

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	15
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	16
Demonstração de Valor Adicionado	17

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	22
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	117
---	-----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	121
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	176
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	178
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	179

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	96.127
Preferenciais	0
Total	96.127
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0
#Error	
#Error	

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	2.091.452	1.340.343
1.01	Ativo Circulante	625.352	10.077
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	621.851	3.488
1.01.03	Contas a Receber	298	0
1.01.03.01	Clientes	298	0
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.907	4.666
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.907	4.666
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.296	1.923
1.01.08.03	Outros	1.296	1.923
1.01.08.03.04	Outros ativos - Adiantamentos	1.296	1.923
1.02	Ativo Não Circulante	1.466.100	1.330.266
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	387.122	360.355
1.02.01.04	Contas a Receber	8.330	0
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	378.792	360.355
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	378.792	360.355
1.02.02	Investimentos	1.077.072	969.911
1.02.02.01	Participações Societárias	1.077.072	969.911
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	1.077.072	969.911
1.02.04	Intangível	1.906	0
1.02.04.01	Intangíveis	1.906	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	2.091.452	1.340.343
2.01	Passivo Circulante	143.906	68.981
2.01.02	Fornecedores	3.471	419
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	136.910	62.634
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	136.910	62.634
2.01.05	Outras Obrigações	3.525	5.928
2.01.05.02	Outros	3.525	5.928
2.01.05.02.06	Salários e encargos sociais	1.814	1.737
2.01.05.02.07	Impostos e contribuições a recolher	1.299	788
2.01.05.02.08	Parcelamento de impostos	387	3.391
2.01.05.02.13	Outros passivos circulantes	25	12
2.02	Passivo Não Circulante	522.845	493.206
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	423.628	438.432
2.02.02	Outras Obrigações	99.217	54.774
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	86.285	42.485
2.02.02.02	Outros	12.932	12.289
2.02.02.02.04	Parcelamento de impostos	9.252	8.609
2.02.02.02.07	Pis e cofins diferidos	3.680	3.680
2.03	Patrimônio Líquido	1.424.701	778.156
2.03.01	Capital Social Realizado	1.191.127	1.091.127
2.03.02	Reservas de Capital	958.995	453.262
2.03.02.07	Reserva de capital	958.995	453.262
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-747.034	-787.846
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	10.359	10.359
2.03.06.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	10.359	10.359
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	11.254	11.254
2.03.08.03	Outros	11.254	11.254

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	12.434	15.701	37.430	37.430
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.046	-10.313	-10.412	-10.412
3.03	Resultado Bruto	5.388	5.388	27.018	27.018
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	30.179	82.445	26.743	94.695
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-13.450	-24.534	-7.106	-17.389
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-948	-3.284	-20	5.172
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	44.577	110.263	33.869	106.912
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	35.567	87.833	53.761	121.713
3.06	Resultado Financeiro	-12.279	-47.021	-18.823	-52.426
3.06.01	Receitas Financeiras	12.064	17.452	260	1.425
3.06.02	Despesas Financeiras	-24.343	-64.473	-19.083	-53.851
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	23.288	40.812	34.938	69.287
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	0	2.146	2.146
3.08.02	Diferido	0	0	2.146	2.146
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	23.288	40.812	37.084	71.433
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	23.288	40.812	37.084	71.433
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,24	0,42	0,45	0,86
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,24	0,42	0,45	0,86

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	23.288	40.812	37.084	71.433
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	6.667
4.03	Resultado Abrangente do Período	23.288	40.812	37.084	78.100

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-12.733	22.061
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-8.785	19.732
6.01.01.01	(Prejuízo) lucro líquido do período	40.812	71.433
6.01.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	-110.263	-106.912
6.01.01.05	Ajuste a valor justo	-4.119	1.826
6.01.01.08	Juros provisionados	63.591	51.083
6.01.01.10	Imposto de renda de contribuição social diferidos	0	2.146
6.01.01.11	Variação cambial	-2	156
6.01.01.12	Outros	1.196	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-3.948	2.329
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	-8.626	-7.504
6.01.02.02	Impostos a recuperar	2.759	331
6.01.02.04	Adiantamentos	627	75
6.01.02.05	Fornecedores	3.052	11.320
6.01.02.07	Salários e encargos sociais	77	479
6.01.02.08	Impostos e contribuições a recolher	511	-33
6.01.02.09	Parcelamento de impostos	-2.361	-2.340
6.01.02.10	Outros	13	1
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	15.915
6.02.02	Títulos e valores mobiliários	0	16.506
6.02.04	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	-591
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	631.096	-74.213
6.03.04	Partes relacionadas	25.363	-74.213
6.03.08	Emissão de novas ações	605.733	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	618.363	-36.237
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.488	36.299
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	621.851	62

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.091.127	463.621	0	-787.846	11.254	778.156
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.091.127	463.621	0	-787.846	11.254	778.156
5.04	Transações de Capital com os Sócios	100.000	505.733	0	0	0	605.733
5.04.01	Aumentos de Capital	100.000	0	0	0	0	100.000
5.04.02	Gastos com Emissão de Ações	0	-29.357	0	0	0	-29.357
5.04.08	Emissão de novas ações	0	535.090	0	0	0	535.090
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	40.812	0	40.812
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	40.812	0	40.812
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.191.127	969.354	0	-747.034	11.254	1.424.701

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.091.127	463.621	0	-848.743	0	706.005
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.091.127	463.621	0	-848.743	0	706.005
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	71.433	6.667	78.100
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	71.433	0	71.433
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	6.667	6.667
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.091.127	463.621	0	-777.310	6.667	784.105

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	15.701	37.430
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	15.701	37.430
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-18.278	-12.213
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-10.313	-10.412
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-7.965	-1.801
7.03	Valor Adicionado Bruto	-2.577	25.217
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-2.577	25.217
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	128.887	108.396
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	110.263	106.912
7.06.02	Receitas Financeiras	18.624	1.484
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	126.310	133.613
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	126.310	133.613
7.08.01	Pessoal	19.853	9.593
7.08.01.01	Remuneração Direta	18.574	8.169
7.08.01.02	Benefícios	-349	0
7.08.01.04	Outros	1.628	1.424
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.172	-1.264
7.08.02.01	Federais	1.172	-1.264
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	64.473	53.851
7.08.03.03	Outras	64.473	53.851
7.08.03.03.01	Despesas financeiras	64.473	53.851
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	40.812	71.433
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	40.812	71.433

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	4.224.165	3.334.198
1.01	Ativo Circulante	1.453.296	911.748
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.035.713	493.299
1.01.03	Contas a Receber	261.497	194.288
1.01.03.01	Clientes	261.497	194.288
1.01.06	Tributos a Recuperar	64.471	50.927
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	91.615	173.234
1.01.08.03	Outros	91.615	173.234
1.01.08.03.01	Títulos e valores mobiliários	23.143	108.524
1.01.08.03.04	Outros ativos - adiantamentos	68.472	64.710
1.02	Ativo Não Circulante	2.770.869	2.422.450
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	198.619	203.964
1.02.01.04	Contas a Receber	56.776	59.975
1.02.01.04.01	Clientes	56.776	59.975
1.02.01.07	Tributos Diferidos	81.875	79.973
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	81.875	79.973
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	18.115	9.478
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	18.115	9.478
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	41.853	54.538
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais e cauções	6.066	6.066
1.02.01.10.05	Outros ativos - Adiantamentos	6.070	6.070
1.02.01.10.06	Títulos e Valores Mobiliários	29.717	42.402
1.02.02	Investimentos	119.706	112.801
1.02.02.01	Participações Societárias	119.706	112.801
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	119.706	112.801
1.02.03	Imobilizado	2.010.127	1.654.818
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.937.105	1.556.269
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	73.022	98.549
1.02.04	Intangível	442.417	450.867

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	4.224.165	3.334.198
2.01	Passivo Circulante	495.380	423.093
2.01.02	Fornecedores	138.488	106.723
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	191.487	140.957
2.01.05	Outras Obrigações	165.405	175.413
2.01.05.02	Outros	165.405	175.413
2.01.05.02.04	Arrendamentos	37.700	45.319
2.01.05.02.05	Outorgas a pagar	15.056	12.502
2.01.05.02.06	Salários e encargos sociais	40.727	32.093
2.01.05.02.07	Impostos e contribuições a recolher	40.835	42.905
2.01.05.02.08	Parcelamento de impostos	21.136	24.544
2.01.05.02.09	Adiantamento de clientes	3.690	8.561
2.01.05.02.12	Contas a pagar	967	5.830
2.01.05.02.13	Outros passivos circulantes	5.294	3.659
2.02	Passivo Não Circulante	2.198.639	2.037.234
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.915.243	1.726.341
2.02.02	Outras Obrigações	267.362	291.644
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	6.859	3.426
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	6.859	3.426
2.02.02.02	Outros	260.503	288.218
2.02.02.02.03	Arrendamentos	42.207	62.382
2.02.02.02.04	Parcelamento de impostos	29.872	41.286
2.02.02.02.05	Adiantamento de clientes	150.000	150.000
2.02.02.02.07	Pis e confins diferidos	3.680	3.680
2.02.02.02.09	Outros ativos não circulantes	34.744	30.870
2.02.04	Provisões	16.034	19.249
2.02.04.02	Outras Provisões	16.034	19.249
2.02.04.02.04	Provisão para perdas em investimentos	158	158
2.02.04.02.05	Provisão para contingências	15.876	19.091
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	1.530.146	873.871
2.03.01	Capital Social Realizado	1.191.127	1.091.127
2.03.02	Reservas de Capital	958.995	453.262
2.03.02.07	Reservas de capital	958.995	453.262
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-747.034	-787.846
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	10.359	10.359
2.03.06.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	10.359	10.359
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	11.254	11.254
2.03.08.03	Outros	11.254	11.254
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	105.445	95.715

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	281.050	786.031	249.074	673.267
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-144.278	-424.275	-124.144	-357.837
3.03	Resultado Bruto	136.772	361.756	124.930	315.430
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-52.291	-136.421	-33.845	-89.322
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-50.333	-138.958	-45.264	-117.701
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	6.182	16.340
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-2.982	-4.244	0	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.024	6.781	5.237	12.039
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	84.481	225.335	91.085	226.108
3.06	Resultado Financeiro	-53.755	-157.645	-46.733	-121.713
3.06.01	Receitas Financeiras	36.113	79.881	9.343	29.654
3.06.02	Despesas Financeiras	-89.868	-237.526	-56.076	-151.367
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	30.726	67.690	44.352	104.395
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-3.384	-17.148	-3.096	-21.786
3.08.01	Corrente	-4.940	-20.009	-6.419	-26.097
3.08.02	Diferido	1.556	2.861	3.323	4.311
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	27.342	50.542	41.256	82.609
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	27.342	50.542	41.256	82.609
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	23.288	40.812	37.084	71.433
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	4.054	9.730	4.172	11.176
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,28	0,53	0,5	1
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,28	0,53	0,5	1

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	27.342	50.542	41.256	82.609
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	6.667
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	27.342	50.542	41.256	89.276
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	23.288	40.812	37.084	78.100
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	4.054	9.730	4.172	11.176

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	170.685	86.559
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	396.312	305.768
6.01.01.01	(Prejuízo) lucro líquido do período	50.542	82.609
6.01.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	-6.781	-12.039
6.01.01.03	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.422	11
6.01.01.04	Provisão para contingências	-2.113	-2.030
6.01.01.05	Ajuste a valor justo	5.491	7.070
6.01.01.06	Baixa de imobilizado e intangível	-332	0
6.01.01.07	Depreciações e amortizações	136.211	107.348
6.01.01.08	Juros provisionados	198.878	125.173
6.01.01.10	Imposto de renda de contribuição social diferidos	-2.861	-2.166
6.01.01.12	Variação cambial líquida	2.410	-3.235
6.01.01.13	Amortização de gastos na captação de recursos	8.561	0
6.01.01.17	Provisão para fechamento de aterro	4.884	3.027
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-52.642	-108.463
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	-71.510	-29.875
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-7.964	-9.879
6.01.02.03	Depósitos judiciais e cauções	0	563
6.01.02.04	Adiantamentos	-3.762	-21.508
6.01.02.05	Fornecedores	24.864	-29.807
6.01.02.06	Outorgas a pagar	2.554	-2.297
6.01.02.07	Salários e encargos sociais	8.634	10.458
6.01.02.08	Impostos e contribuições a recolher	18.576	13.291
6.01.02.09	Parcelamento de impostos	-14.822	-11.060
6.01.02.10	Contas a pagar	-4.966	-27.847
6.01.02.11	Outros	625	-835
6.01.02.14	Adiantamentos de clientes	-4.871	333
6.01.03	Outros	-172.985	-110.746
6.01.03.01	Imposto de renda e contribuição social pagos	-19.687	-15.963
6.01.03.02	Juros pagos	-153.298	-94.783
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-366.824	-448.343
6.02.01	Aquisições de imobilizado e intangível	-464.766	-367.430
6.02.02	Títulos e valores mobiliários	98.066	-92.020
6.02.04	Aumento de capital	-124	11.107
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	738.553	584.308
6.03.01	Empréstimos e financiamentos captados	550.754	945.000
6.03.03	Empréstimos e financiamentos pagos	-373.453	-178.644
6.03.04	Arrendamentos pagos	-39.277	-43.597
6.03.05	Partes relacionadas	-5.204	-138.451
6.03.09	Emissão de novas ações	605.733	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	542.414	222.524
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	493.299	446.027
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.035.713	668.551

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.091.127	463.621	0	-787.846	11.254	778.156	95.715	873.871
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.091.127	463.621	0	-787.846	11.254	778.156	95.715	873.871
5.04	Transações de Capital com os Sócios	100.000	505.733	0	0	0	605.733	0	605.733
5.04.01	Aumentos de Capital	100.000	0	0	0	0	100.000	0	100.000
5.04.02	Gastos com Emissão de Ações	0	-29.357	0	0	0	-29.357	0	-29.357
5.04.08	Emissão de novas ações	0	535.090	0	0	0	535.090	0	535.090
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	40.812	0	40.812	9.730	50.542
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	40.812	0	40.812	9.730	50.542
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.191.127	969.354	0	-747.034	11.254	1.424.701	105.445	1.530.146

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.091.127	463.621	0	-848.743	0	706.005	38.588	744.593
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.091.127	463.621	0	-848.743	0	706.005	38.588	744.593
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	71.433	6.667	78.100	54.147	132.247
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	71.433	0	71.433	11.176	82.609
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	6.667	6.667	42.971	49.638
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Coligadas	0	0	0	0	6.667	6.667	0	6.667
5.05.02.06	Aquisição parcial de participação societária	0	0	0	0	0	0	42.971	42.971
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.091.127	463.621	0	-777.310	6.667	784.105	92.735	876.840

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	888.368	766.340
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	889.790	766.351
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-1.422	-11
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-240.203	-201.684
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-187.004	-173.040
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-53.199	-28.644
7.03	Valor Adicionado Bruto	648.165	564.656
7.04	Retenções	-141.095	-110.375
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-136.211	-107.348
7.04.02	Outras	-4.884	-3.027
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	507.070	454.281
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	96.054	46.529
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	6.781	12.039
7.06.02	Receitas Financeiras	89.273	34.490
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	603.124	500.810
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	603.124	500.810
7.08.01	Pessoal	172.414	120.065
7.08.01.01	Remuneração Direta	113.559	67.302
7.08.01.02	Benefícios	10.006	7.870
7.08.01.03	F.G.T.S.	7.849	7.378
7.08.01.04	Outros	41.000	37.515
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	130.299	142.241
7.08.02.01	Federais	92.295	107.177
7.08.02.02	Estaduais	4.959	3.981
7.08.02.03	Municipais	33.045	31.083
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	249.869	155.895
7.08.03.02	Aluguéis	12.343	4.528
7.08.03.03	Outras	237.526	151.367
7.08.03.03.01	Despesas financeiras	237.526	151.367
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	50.542	82.609
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	40.812	71.433
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	9.730	11.176

Comentário de Desempenho

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das informações trimestrais (ITR) consolidadas auditadas da Companhia relativa aos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam “análise horizontal” e “análise vertical”, respectivamente, enquanto o termo “n.a” significa “não aplicável”.

PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 COMPARADO AO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares, exceto %)	3T25	AV%	3T24	AV%	AH%
Receita operacional líquida	281.050	100,00%	249.074	100,00%	12,84%
Custos dos serviços prestados	(144.278)	-51,34%	(124.144)	-49,84%	16,22%
Lucro Bruto	136.772	48,66%	124.930	50,16%	9,48%
Despesas gerais e administrativas e com vendas	(50.333)	-17,91%	(45.264)	-18,17%	11,20%
Outras receitas (despesas) líquidas	(2.982)	-1,06%	6.182	2,48%	n.a
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial	83.457	29,69%	85.848	34,47%	-2,79%
Resultado de equivalência patrimonial	1.024	0,36%	5.237	2,10%	-80,45%
Resultado financeiro, líquido	(53.755)	-19,13%	(46.733)	-18,76%	15,03%
Receitas Financeiras	36.113	12,85%	9.343	3,75%	n.a
Despesas Financeiras	(89.868)	-31,98%	(56.076)	-22,51%	60,26%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	30.726	10,93%	44.352	17,81%	-30,72%
Imposto de renda e contribuição social	(3.384)	-1,20%	(3.096)	-1,24%	9,30%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(4.940)	-1,76%	(6.419)	-2,58%	-23,04%
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.556	0,55%	3.323	1,33%	-53,17%
Resultado do período	27.342	9,73%	41.256	16,56%	-33,73%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida do período findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$281.050 mil comparativamente a R\$249.074 mil no mesmo período de 2024, o que representou aumento de R\$31.976 mil ou 12,84%. Esse desempenho foi impulsionado, principalmente, pela destinação final de resíduos com novo aumento no preço médio e pelas vendas de créditos de carbono,

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no período findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$144.278 mil comparativamente a R\$124.144 mil no mesmo período de 2024, o que representou um aumento de R\$20.134 mil ou 16,22%. O custo dos serviços prestados representou 51,34% e 49,84% da receita líquida nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, respectivamente, mostrando estar em linha se considerarmos também o incremento na receita líquida.



Comentário do Desempenho

Lucro Bruto

No período findo em 30 de setembro de 2025, o lucro bruto atingiu R\$136.772 mil, em comparação com R\$124.930 mil no mesmo período de 2024, resultando em um aumento de R\$11.842 mil ou 9,48%. Esse lucro bruto representou 48,66% da receita líquida em 2025, em comparação com 50,16% em 2024.

Despesas gerais, administrativas e com vendas

No período encerrado em 30 de setembro de 2025, as despesas gerais, administrativas e com vendas foram de R\$50.333 mil um aumento de R\$5.069 mil em comparação com os R\$45.264 mil registrados no mesmo período de 2024, representando um aumento percentual de 11,20%. Essas despesas constituíram 17,91% da receita operacional líquida em 2025 e 18,17% em 2024, e incluem as despesas da administração central e comercial, bem como despesas diretas e indiretas das unidades operacionais.

Outras receitas (despesas), líquidas

As outras receitas (despesas), líquidas, no período findo em 30 de setembro de 2025 somaram despesa de R\$2.982 mil comparativamente a receita líquida de R\$6.182 mil do mesmo período de 2024.

Resultado financeiro, líquido

No período findo em 30 de setembro de 2025, o resultado financeiro líquido foi de uma despesa de R\$53.755 mil, uma variação de R\$7.022 mil ou 15,03% em comparação com a despesa de R\$46.733 mil registrada no mesmo período de 2024. O resultado financeiro líquido representou -19,13% da receita operacional líquida em 30 de setembro de 2025, em comparação com os -18,76% registrados em 30 de setembro de 2024.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial no período findo em 30 de setembro de 2025 foi positivo em R\$1.024 mil comparativamente a R\$5.237 mil no mesmo período de 2024, atribuído principalmente a variações nos resultados das empresas controladas.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social no período findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$30.726 mil comparativamente a R\$44.352 mil no mesmo período de 2024, o que representou uma variação de R\$13.626 mil. O lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou, respectivamente, 10,93% e 17,81% da receita operacional líquida no período findo em 30 de setembro de 2025 e 2024, uma leve queda explicada pelo pré-pagamento das debêntures da 4ª Emissão.

Comentário do Desempenho

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no período findo em 30 de setembro de 2025 foram de R\$3.384 mil comparativamente a R\$3.096 mil do mesmo período em 2024, o que representou uma queda da despesa de R\$288 mil. Em termos percentuais, o imposto de renda e contribuição social representaram -1,20% da receita líquida em 2025 e - 1,24% em 2024.

Resultado do período

O resultado do período findo em 30 de setembro de 2025 foi positivo em R\$ 27.342 mil comparativamente ao lucro de R\$ 41.256 mil do mesmo período de 2024. O lucro no período findo em 30 de setembro de 2025 representou 9,73% da receita operacional líquida. A variação em relação ao reportado em 2024 é explicada pelos itens mencionados acima.

Comentário do Desempenho Relacionamento com Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM 381/2003, a Companhia informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S, não prestou serviços que conflitaram com a auditoria externa durante o período findo em 30 de setembro de 2025. A contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes.

As informações no relatório de desempenho que não estão claramente identificadas como cópia das informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não foram objeto de auditoria ou revisão pelos auditores independentes.

Declaração da Administração

Reconhecemos, como membros da Administração da Companhia, que somos responsáveis pela preparação adequada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Como membros da Administração da Companhia, acreditamos que a Companhia possui um sistema de controles internos adequados que permite a preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas exatas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de que estejam livres de distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros.

Os membros da administração declaram que discutiram, revisaram e concordaram com conclusão expressa no relatório de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. sobre o exame da ITR relativa ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Orizon" ou "Companhia") é uma companhia aberta (ORVR3), constituída em dezembro de 2009 e sede na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin, município e estado de São Paulo.

A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades comerciais ou civis como sócia, acionista ou quotista, e outras atividades afins.

Em 30 de setembro de 2025, 17 aterros sanitários para destinação final de resíduos não-perigosos (distribuídos em 12 estados), 02 transbordos, 04 unidades de tratamento e destinação de resíduos perigosos, 10 plantas de exploração de biogás, 07 projetos de créditos de carbono registrados, 01 planta de biometano, 05 plantas de beneficiamento de resíduos, 01 projeto de *waste-to-energy* e 03 usinas termelétricas. Os ativos da Companhia receberam aproximadamente 6,8 milhões de toneladas de resíduos nos primeiros nove meses de 2025 ⁽¹⁾.

As empresas controladas e controladas em conjunto são aqui definidas como "Grupo Orizon" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia.

O contexto operacional das controladas diretas é como segue:

Controladas diretas

a) *Orizon Meio Ambiente*

A Orizon Meio Ambiente foi constituída no ano de 1999 e tem como objetivo investir e atuar nos seguintes segmentos:

Tratamento e Destinação Final de Resíduos Perigosos e Não-Perigosos

A Orizon Meio Ambiente detém, direta ou indiretamente (por meio de suas controladas e controladas em conjunto), 3 (três) plantas para tratamento e destinação final de resíduos perigosos e 17 (dezessete) aterros sanitários voltados ao recebimento de resíduos não perigosos.

Esses ativos estão distribuídos nos estados de Minas Gerais, Pernambuco, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás, Alagoas, Paraíba, Rondônia, Mato Grosso, Ceará e Rio Grande do Norte, e são responsáveis pelo recebimento de aproximadamente 26 mil toneladas de resíduos por dia.

⁽¹⁾ Informação não auditada pelos auditores independentes da Companhia.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas diretas--Continuação

a) *Orizon Meio Ambiente*--Continuação

Tratamento e Destinação Final de Resíduos Perigosos e Não-Perigosos--Continuação

As informações acima incluem as aquisições mais recentes concluídas no terceiro trimestre de 2024.

Energia de Biogás, Fornecimento de Biogás e Créditos de Carbono - Controladora e controladas

A Orizon Meio Ambiente, por meio de algumas de suas controladas, atua na exploração do biogás gerado em seus aterros sanitários, convertendo-o em energia por meio de diferentes modelos de aproveitamento.

Algumas controladas da Orizon Meio Ambiente vêm explorando o biogás de seus aterros sanitários para aproveitamento energético. Atualmente, a empresa capta mensalmente cerca de 62.000 Nm³(¹) por hora de biogás em 10 de seus aterros sanitários e atualmente possui geração mensal de aproximadamente 32.000 MW/h(¹), que vem sendo utilizado das mais diversas maneiras, sendo parte para geração de energia, parte convertida em biometano e parte destinada à queima em *flare*.

Entre os projetos de destaque:

- Aterros de Nova Iguaçu e São Gonçalo (RJ): possuem contratos de disponibilidade e fornecimento de biogás de longo prazo com clientes privados, estruturados no modelo *take-or-pay*. Os contratos viabilizam projetos de geração de energia elétrica incentivada e futuramente o biogás também será utilizado para a produção de biometano.
- Aterro de Barra Mansa (RJ): operado pela CTR Barra Mansa, viabiliza a geração mensal de aproximadamente 1.300 MWh(¹) de energia elétrica a partir do biogás, em um projeto de geração distribuída voltado ao atendimento de grandes consumidores.
- Aterro de Jaboatão dos Guararapes (PE): objeto de uma joint venture em formato de consórcio, da qual a Orizon Meio Ambiente participa, com outra empresa do grupo com foco no desenvolvimento de um projeto para geração de energia elétrica a partir do biogás que, no curto prazo, também será utilizado para a produção de biometano.

(¹) Informação não auditada pelos auditores independentes da Companhia.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas diretas--Continuação

a) *Orizon Meio Ambiente*--Continuação

Energia de Biogás, Fornecimento de Biogás e Créditos de Carbono - Controladora e controladas--Continuação

Em Paulínia, o aterro sanitário adquirido no contexto da UPI Aterros se destaca por sua atuação integrada no ciclo energético. O biogás gerado no aterro é captado e direcionado para a planta de produção de biometano, que, por sua vez, fornece combustível para a UTE Paulínia.

No último trimestre de 2023, a Companhia deu início, por meio de suas controladas, à queima controlada de biogás em sistemas de *flare* nos ecoparques de Maceió (AL) e Rosário do Catete (SE).

Por fim, no âmbito da exploração de créditos de carbono, a Orizon Meio Ambiente, suas controladas e a Foxx URE-JP operam aterros sanitários que, por meio da queima de biogás e da geração de energia limpa, são responsáveis por evitar a emissão de aproximadamente 3,5 milhões de toneladas de CO₂ equivalente por ano⁽¹⁾.

Beneficiamento de Resíduos

Na atividade de beneficiamento de resíduos, em 30 de setembro de 2025, a Orizon Meio Ambiente conta com 05 (cinco) unidades em operação, sendo: (i) uma filial localizada em Magé, com estrutura para blendagem de resíduos voltada ao coprocessamento; (ii) uma joint venture com a Vamtec Rio Insumos Siderúrgicos Ltda., dedicada ao processamento de resíduos industriais em planta instalada nas dependências da Companhia Siderúrgica Nacional, no município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro; (iii) uma unidade em Sorocaba, estado de São Paulo, com infraestrutura de blendagem para coprocessamento e atuação em logística reversa; (iv) uma planta em Jaboatão dos Guararapes, voltada à triagem mecanizada de resíduos; e (v) uma unidade de triagem mecanizada situada no município de Paulínia, estado de São Paulo.

⁽¹⁾ Informação não auditada pelos auditores independentes da Companhia.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas diretas--Continuação

a) *Orizon Meio Ambiente*--Continuação

Exploração da produção de biometano nos Ecoparques

Em 20 de dezembro de 2024, a Companhia, por meio de sua controlada Orizon Energia e Gás Renovável ("BioE"), concluiu a operação que resultou na constituição de duas novas sociedades, em parceria com a GN Verde Participações S.A. ("GN Verde"), com o objetivo de viabilizar a produção de biometano nos Ecoparques de Nova Iguaçu e São Gonçalo.

A estrutura societária prevê participação igualitária entre os sócios, com BioE e GN Verde detendo, cada uma, 50% de participação nas referidas sociedades. A estimativa inicial de produção é de 180.000 m³ por dia, marcando o início formal da iniciativa conjunta para produção e comercialização de biometano.

Engenharia Ambiental

A Orizon Meio Ambiente mantém contratos de prestação de serviços com abrangência nacional na área de serviços ambientais, atuando em atividades como: (i) recuperação de áreas degradadas; (ii) remediação de áreas contaminadas; (iii) diagnóstico e monitoramento ambiental; (iv) gerenciamento de resíduos; e (v) limpeza de tanques da indústria petrolífera, entre outros. No entanto, a Companhia encontra-se em fase de desmobilização dessa linha de atuação. Em 2023, os saldos relacionados a essa atividade foram integralmente baixados por meio do reconhecimento de impairment no resultado do exercício.

Aproveitamento de biogás para geração de energia

Em 17 de novembro de 2016, a Ecopesa firmou instrumento vinculante com a ASJA do Brasil Serviços para o Meio Ambiente Ltda. ("Asja Brasil"), tendo a ASJA Ambiente Italia S.p.A. como interveniente garantidora, para geração e comercialização de energia elétrica através do biogás produzido no aterro sanitário de Jaboatão dos Guararapes. O contrato passou a vigorar a partir da data de sua assinatura, com prazo de até 15 anos contados a partir do início da operação comercial. No segundo semestre de 2024, a BioE concluiu a aquisição da Asja Pernambuco, empresa responsável pelo desenvolvimento do referido projeto de energia no ecoparque de Jaboatão dos Guararapes.

⁽¹⁾ Informação não auditada pelos auditores independentes da Companhia.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas diretas--Continuação

b) *Foxx Holding*

A Foxx Holding é uma sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, cujo objeto social é a participação em outras sociedades comerciais ou civis, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, tanto no Brasil quanto no exterior. Sua subsidiária integral, a Foxx Inova Ambiental S.A., atua como holding de participações e possui investimentos relevantes no setor de infraestrutura ambiental, incluindo: (i) participação majoritária de 67% na Foxx URE JP, concessionária responsável pela operação do aterro sanitário de João Pessoa; e (ii) participação de 80% na Barueri Energia Renovável S.A., empresa que detém a concessão, por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP), do projeto de geração de energia a partir de resíduos sólidos urbanos (waste-to-energy), a ser implantado no município de Barueri, na Região Metropolitana de São Paulo.

c) *BioE*

A BioE, nome fantasia da Orizon Energia e Gás Renovável Ltda., é uma sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades comerciais ou civis como sócia, acionista ou quotista, tanto no país como no exterior.

A Companhia detém 100% das ações da BioE, entidade detentora de 100% de participação nas investidas Orizon Biometano Paulínia I, Orizon Biometano Paulínia II, Orizon O&M, Orizon Locação de Equipamentos, Orizon Biometano Rosário do Catete, Orizon Biometano Jaboatão dos Guararapes, Orizon Biometano João Pessoa, Orizon Biometano Cuiabá, Orizon Biometano Tremembé, UTE Orizon Pernambuco, UTE Orizon Paraíba, Orizon Biometano Maceió Ltda, Orizon Biometano Itapevi Ltda, Biometano Nova Iguaçu S.A, Biometano São Gonçalo S.A e Orizon Biometano Rio Grande Ltda.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas diretas--Continuação

c) *BioE--Continuação*

Em 05 de abril de 2022, foi constituída a BioE, cujo objeto social é a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista nas investidas listadas abaixo:

Empresa	Objeto
Orizon Biometano Paulínia Ltda	Planta para geração e comercialização de biometano
Orizon Biometano Paulínia II Ltda	Planta para geração e comercialização de biometano
Orizon O&M Ltda.	Operação e manutenção de equipamentos
Orizon Locação de equipamento Ltda.	Locação de equipamentos
Orizon Biometano Rosário do Catete Ltda.	Planta para geração e comercialização de biometano
Orizon Biometano Jaboatão dos Guararapes Ltda.	Planta para geração e comercialização de biometano
Orizon Biometano João Pessoa Ltda.	Planta para geração e comercialização de biometano
Orizon Biometano Cuiabá Ltda.	Planta para geração e comercialização de biometano
Orizon Biometano Tremembé Ltda.	Planta para geração e comercialização de biometano
Orizon GD Itapevi 1 Ltda	Planta para geração de energia elétrica
Orizon GD Itapevi 2 Ltda ⁽¹⁾	Planta para geração de energia elétrica
Orizon GD Itapevi 3 Ltda ⁽¹⁾	Planta para geração de energia elétrica
UTE Orizon Pernambuco Ltda	Planta para geração de energia elétrica
UTE Orizon Paraíba Ltda	Planta para geração de energia elétrica
Orizon Biometano Maceió Ltda.	Planta para geração e comercialização de biometano
Orizon Biometano Itapevi Ltda.	Planta para geração e comercialização de biometano
Biometano Nova Iguaçu S.A.	Planta para geração e comercialização de biometano
Biometano São Gonçalo S.A.	Planta para geração e comercialização de biometano
Orizon Biometano Rio Grande Ltda	Planta para geração e comercialização de biometano

⁽¹⁾ baixadas em 09 de outubro de 2025.

d) *Orizon Economia Circular (anteriormente denominada Orizon Compostagem)*

A Orizon Economia Circular é uma sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades comerciais ou civis como sócia, acionista ou quotista, tanto no país como no exterior.

A Companhia detém 100% das ações da Orizon Economia Circular, entidade detentora de 50% do Consórcio Orizon Tera, além da participação de 100% na Gestora Orizon.

O contexto operacional das controladas indiretas é como segue:

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas

a) *Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A. ("CTRNI")*

A CTRNI foi constituída em fevereiro de 2003, e tem por objeto social obras de terraplenagem para proteção ambiental, contenção e proteção de talude, drenagem, construção, implantação, operação e manutenção da central de tratamento e de destinação final de resíduos sólidos no município de Nova Iguaçu (RJ), nos termos do Contrato de Concessão de Serviços ("Contrato de Concessão") celebrado com a Empresa Municipal de Limpeza Urbana ("EMLURB"), daquele município; dentre outras atividades afins.

As principais características do Contrato de Concessão firmado entre a CTRNI e a EMLURB estão descritas a seguir:

- Obra/Serviço: Concessão de serviços para a construção, implantação, operação e manutenção de uma central de tratamento e de destinação final de resíduos sólidos.
 - Início: 15 de dezembro de 2000.
 - Término: 15 de dezembro de 2034.

Atualmente, além do atendimento ao município de Nova Iguaçu, a Central de Tratamento de Resíduos de Nova Iguaçu (CTRNI) presta serviços a diversos outros clientes públicos e privados, incluindo as cidades de Duque de Caxias, Nilópolis, São João de Meriti e Mesquita. A unidade também se destaca pela disponibilização de um volume de biogás entre 10.000 e 12.000 Nm³ por hora para uma usina de geração de energia elétrica, que atualmente conta com aproximadamente 23 MW de capacidade instalada. Essa operação, além de contribuir para a matriz energética renovável, possibilita a geração de créditos de carbono.

Adicionalmente, a Orizon Meio Ambiente detém área adjacente ao aterro sanitário, o que permite a eventual expansão das atividades realizadas no local, inclusive para além do prazo originalmente estabelecido na concessão.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

b) *Central de Tratamento de Resíduos de Alcântara S.A. ("CTRA")*

A CTRA desempenha as atividades relacionadas ao encerramento e monitoramento do antigo lixão de Itaóca, a implantação e operação da nova unidade de tratamento e destinação final de resíduos previstas no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004.

A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos dos municípios de São Gonçalo, Itaboraí, Cachoeira de Macacu, Tanguá, Niterói, Guapimirim e Maricá.

Atualmente, a CTRA tem contrato com a São Gonçalo Energia e Gás Renovável Ltda ("SGEGAR") para disponibilidade e fornecimento de biogás.

A concessão da CTRA tem vencimento em agosto de 2030, podendo ser prorrogada por mais 10 anos.

c) *Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A. ("CTRBM")*

Em 3 de dezembro de 2011, a CTRBM sagrou-se vencedora da concorrência pública para a implantação e operação do aterro sanitário do município de Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro. O contrato de concessão tem vigência até o ano de 2031, com possibilidade de renovação por mais cinco anos, podendo, assim, ser estendido até 2036.

A CTRBM recebe diariamente entre 1.000 e 1.300 toneladas de resíduos provenientes de diversos municípios e clientes privados, com destaque para a indústria siderúrgica, que representa parcela relevante da demanda.

Além da disposição final de resíduos, a unidade também realiza a captação de biogás, o qual é direcionado para uma planta de geração termoelétrica com capacidade instalada de 2 MW. Essa energia é atualmente utilizada em projeto de geração distribuída, contribuindo para a diversificação da matriz energética e a valorização dos resíduos tratados no local.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

d) *ETR Jardim Gramacho S.A. ("ETR Gramacho")*

A ETR Gramacho tem como objeto o transbordo e a destinação de resíduos não-perigosos. Localizada na cidade de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro, a unidade dispõe de uma estrutura de transbordo dedicada às suas operações. Atualmente, a ETR Gramacho recebe aproximadamente 50.000 toneladas mensais de resíduos provenientes do município de Duque de Caxias e de clientes privados. Todo o volume recebido é integralmente destinado à Central de Tratamento de Resíduos de Nova Iguaçu (CTRNI), onde ocorre a disposição final ambientalmente adequada.

e) *Foxx Inova*

A Foxx Inova, é uma sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo (SP). A Foxx Inova tem como objeto a participação em outras sociedades comerciais ou civis como sócia, acionista ou quotista, tanto no país como no exterior e o desenvolvimento de estudos e projetos para execução de obras e realização de serviços de relativos à limpeza urbana e destinação de resíduos sólidos, além de execução de serviços de engenharia civil e ambiental.

f) *Barueri Energia Renovável S.A. ("Barueri Energia" – anteriormente denominada Foxx URE-BA)*

A Barueri Energia é uma sociedade constituída pela Foxx Inova e pela Sabesp, com sede na cidade de Barueri, no estado de São Paulo. Seu objeto social compreende o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos urbanos sob regime de concessão, bem como a comercialização da energia gerada por meio da reciclagem energética (*waste-to-energy*), além da exploração de créditos de carbono e créditos de reciclagem. Pioneira na implantação da tecnologia de *waste-to-energy* na América Latina, a Barueri Energia destacou-se ao vencer dois leilões federais de geração de energia realizados nos anos de 2021 e 2022.

O projeto contará com uma potência instalada de 20MWe e terá capacidade para processar cerca de 300 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos por ano. Para viabilizar sua implantação, a Barueri Energia concluiu, conforme comunicado ao mercado divulgado em 7 de agosto de 2024, sua primeira emissão de debêntures no valor de R\$395 milhões, que será destinada ao financiamento do empreendimento. A previsão de início das operações comerciais da unidade é janeiro de 2027.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

g) *Orizon Pantanal (Antiga “Orizon Locações Ltda”)*

A Orizon Pantanal Ltda tem sede na cidade de São Paulo (SP) e tem como objeto a participação em sociedades. Atualmente, a Orizon Pantanal é detentora de 100% (cem por cento) das quotas da CGR Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda. e de 100% (cem por cento) das quotas do Centro de Gerenciamento de Resíduos Cuiabá Limitada, que tem por objeto o tratamento e destinação final de resíduos em aterro sanitário localizado na Região Metropolitana de Cuiabá.

h) *Foxx URE-JP*

A Foxx URE-JP é a concessionária responsável pela prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos não-perigosos no município de João Pessoa, recebendo diariamente cerca de 2.000 toneladas de resíduos oriundos de diversos municípios da região.

A unidade também atua na geração de energia a partir do biogás, por meio de consórcio firmado com a ASJA, cuja planta de geração foi recentemente adquirida pela BioE, conforme divulgado em fato relevante publicado em 23 de setembro de 2024.

Adicionalmente, em 30 de maio de 2023, a Foxx URE-JP celebrou Termo Aditivo ao Contrato de Concessão com a Autarquia Especial Municipal de João Pessoa, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 20 anos, estendendo sua validade até 29 de maio de 2043.

i) *UTM Jaboação dos Guararapes LTDA (“UTM Jaboação”)*

Unidade de triagem mecanizada em Pernambuco

Em 06 de maio de 2021, a Companhia celebrou contrato para a implantação de uma unidade de triagem mecanizada instalada no ecoparque de Jaboação dos Guararapes, no estado de Pernambuco. O empreendimento entrou em operação no 3º trimestre de 2022 e tem capacidade de recebimento de 500.000 toneladas anuais de resíduos.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

- j) *Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda ("CGR Cuiabá") e CGR Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda ("CGR Ambiental")*

Em 09 de fevereiro de 2022, a Companhia adquiriu através de sua controlada indireta Orizon Pantanal (antiga Orizon Locações), a totalidade da participação societária nas empresas CGR Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda. e Centro de Gerenciamento de Resíduos Cuiabá Limitada, localizadas em Cuiabá, no estado de Mato Grosso. As empresas adquiridas têm como atividade principal a destinação de resíduos sólidos em aterro sanitário.

- k) *SPEs UPIs Estre ("UPIs Estre")*

Em 19 de abril de 2022, a Companhia concluiu através de sua controlada Orizon Meio Ambiente, a aquisição da UPI Aterros da Estre Ambiental S.A. - Em Recuperação Judicial ("Ativos"), formada por 07 ativos (sendo 06 aterros sanitários e 01 planta de beneficiamento de resíduos, quais sejam: SPE Paulínia Ambiental S.A., SPE Tremembé Ambiental S.A., SPE Itapevi Ambiental S.A., SPE Itaboraí Ambiental S.A., Rosário do Catete Ambiental S.A., SPE CTR Metropolitana Participações S.A. e SPE Sorocaba Ambiental S.A.. Tal aquisição foi realizada no âmbito do Processo de Recuperação de Judicial do Grupo Estre, e, ato imediatamente contínuo, perante fundos geridos pela Jive Asset Gestão de Recursos Ltda. Estre. Em 16 de dezembro de 2022, a Companhia concluiu a aquisição da SPE Maceio, aterro sanitário localizado no estado de Alagoas, passando a deter 08 ativos anteriormente de propriedade do Grupo Estre.

Incorporação

Em 30 de abril de 2025, a Orizon Itapevi Ambiental ("Orizon Itapevi") foi incorporada pela sua controladora direta Orizon Meio Ambiente. O acervo líquido incorporado foi no montante de R\$25.723, tendo sido contabilizado contra a rubrica de investimentos na Orizon Meio Ambiente, com objetivo de neutralizar o investimento contabilizado até a data da incorporação.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

k) *SPEs UPIs Estre ("UPIs Estre")--Continuação*

Incorporação--Continuação

Abaixo, resumo das informações contábeis intermediárias da Orizon Itapevi na data de incorporação:

<u>Ativo</u>		<u>Passivo e Patrimônio Líquido</u>	
<u>Circulante</u>		<u>Circulante</u>	
Caixa e equivalentes de caixa	373	Arrendamento	119
Clientes	3.060	Fornecedores	548
Impostos a Recuperar	104	Salários e encargos sociais	445
Outras Contas a receber	1.078	Impostos e contribuições a recolher	688
		Parcelamento de impostos	14
		Adiantamentos de clientes	4.107
Total do Circulante	4.615	Total do Circulante	5.921
<u>Não Circulante</u>		<u>Não Circulante</u>	
Partes relacionadas	4.442	Parcelamento de impostos	481
Imobilizado, Líquido	27.114	Outros passivos	4.162
Intangível	2		
Direito de uso	114		
Total do não Circulante	31.672	Total do não Circulante	4.643
		<u>Patrimônio Líquido</u>	
		Capital Social Integralizado	19.942
		Reservas de capital	3.990
		Resultado do período	1.791
		Total do patrimônio líquido	25.723
Total do ativo	36.287	Total do passivo e patrimônio líquido	36.287

l) *CTR Porto Velho ("CTR PV")*

Em 17 de janeiro de 2023, a Companhia adquiriu através da controlada Orizon Meio Ambiente, 51% da participação societária na empresa CTR Porto Velho S.A. ("CTR PV") junto à Ecofort Engenharia ("Ecofort"), pelo montante de R\$10.000.

A unidade está localizada no município de Porto Velho, no estado de Rondônia. A transação ratifica a estratégia de crescimento da Companhia quanto à ampliação de suas atividades com projetos que agregam valor para a empresa, meio ambiente e população com a expectativa de, ao longo da vida da CTR PV, implantar a exploração de biogás, créditos de carbono, energia elétrica e/ou biometano, recuperação de recicláveis, dentre outras atividades.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

l) CTR Porto Velho ("CTR PV")--Continuação

No último trimestre de 2023, a CTR PV passou a receber resíduos do município de Porto Velho, maior município da região.

m) Oeste Ambiental ("Oeste Ambiental")

Em 09 de agosto de 2024, foi realizada, pela OMA, a aquisição de 51% (cinquenta e um por cento) da Oeste Ambiental Ltda. ("Oeste Ambiental"), empresa proprietária do aterro sanitário localizado no município de Rodolfo Fernandes, estado do Rio Grande do Norte ("Aterro Sanitário RN").

O Aterro Sanitário RN está em fase inicial de operação e é a única solução de destinação final adequada de resíduos da região, com geração potencial de 600⁽¹⁾ toneladas diárias de resíduos sólidos urbanos e que possui vida útil estimada de mais de vinte anos. Pela aquisição, a OMA desembolsou, o montante total de até R\$7.650, já considerando o cumprimento de métricas de *earn-out* pelo Vendedor conforme definido nos documentos da transação.

Essa aquisição fortalece o posicionamento da Companhia, com presença agora em 12 estados brasileiros, com sinergias geográficas com os demais projetos da OrizonVR na região Nordeste, e ratifica sua estratégia de crescimento quanto à ampliação de volume de resíduos sob sua gestão, permitindo ainda a implantação de atividades de valorização, tais como a exploração de biogás, créditos de carbono, energia elétrica, biometano, recuperação de recicláveis, dentre outros.

Adicionalmente a aquisição do Aterro Sanitário RN, a Companhia firmou, na mesma data, opção de compra de 51% (cinquenta e um por cento) de terreno localizado na região Nordeste, em fase inicial de licenciamento de um aterro sanitário com potencial de 800 a 1.200⁽¹⁾ toneladas diárias de resíduos, o que, no futuro, poderá ser mais um projeto da Companhia.

(1) Informação não auditada pelos auditores independentes da Companhia.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

m) *Oeste Ambiental* (“*Oeste Ambiental*”)--Continuação

Período de Mensuração do Purchase Price Allocation (PPA)

A Companhia apurou os valores da combinação de negócio de acordo com o CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) – “*Bussiness Combination*”, que determina a contabilização inicial da combinação de negócios ao término do período de reporte em que a combinação ocorrer, em suas demonstrações financeiras.

Durante o período de mensuração, a Companhia poderá ajustar retrospectivamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição para refletir qualquer nova informação obtida relativa aos fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria afetado a mensuração dos valores reconhecidos.

Os valores justos descritos na aquisição da Oeste Ambiental foram alocados conforme previsto pelo CPC15/IFRS3 - Combinação de Negócios, que permite a Companhia finalizar a análise dos ativos adquiridos e passivos assumidos em até 12 meses a partir da data de aquisição.

Durante o período de mensuração, a Companhia poderá ajustar retrospectivamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição para refletir qualquer nova informação obtida relativa aos fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria afetado a mensuração dos valores reconhecidos. Durante o período de mensuração, também deve reconhecer adicionalmente ativos ou passivos, quando nova informação for obtida acerca de fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria resultado no reconhecimento desses ativos e passivos.

As informações referentes aos saldos de acordo com o PPA final estão detalhadas nos quadros abaixo:

Valor justo na data de aquisição	2.285
Preço de aquisição - Contraprestação	7.523
Total Mais Valia - Imobilizado/ Licença	5.239

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

n) *Ecoparque Juazeiro do Norte ("Ecoparque Juazeiro")*

Em 13 de agosto de 2024, a Companhia divulgou que as condições pré-definidas para conclusão da transação foram cumpridas e, por meio da Orizon Holding Ceará Ltda. ("Orizon Ceará"), subsidiária integral da Orizon Meio Ambiente, foi concluída a aquisição do controle do Ecoparque Juazeiro do Norte S.A. ("Ecoparque Juazeiro" e "Transação", respectivamente).

Em um primeiro momento, a Orizon Ceará detinha 60% do Ecoparque Juazeiro, sendo que, em razão do cumprimento de métricas de earn-out pelo vendedor, tal percentual foi reduzido para 51% pois a Vendedora cumpriu as obrigações previstas nesta Cláusula 2.2. do 2º aditivo SPA. O desembolso em complemento de preço no montante de 6.962 foi pago a revert em 31 de janeiro de 2025. A Transação inclui ainda uma opção de compra da participação restante em condições pré-definidas.

Período de Mensuração do Purchase Price Allocation (PPA)

A Companhia apurou os valores da combinação de negócio de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "*Business Combination*", que determina a contabilização inicial da combinação de negócios ao término do período de reporte em que a combinação ocorrer, em suas demonstrações financeiras.

Os valores justos descritos e a apuração do ágio na aquisição das CTR Porto Velho foram alocados conforme previsto pelo CPC15/IFRS3 - Combinação de Negócios, que permite a Companhia finalizar a análise dos ativos adquiridos e passivos assumidos em até 12 meses a partir da data de aquisição.

Durante o período de mensuração, a Companhia poderá ajustar retrospectivamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição para refletir qualquer nova informação obtida relativa aos fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria afetado a mensuração dos valores reconhecidos. Durante o período de mensuração, também deve reconhecer adicionalmente ativos ou passivos, quando nova informação for obtida acerca de fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria resultado no reconhecimento desses ativos e passivos.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

n) Ecoparque Juazeiro do Norte ("Ecoparque Juazeiro")--Continuação

Período de Mensuração do Purchase Price Allocation (PPA)--Continuação

As informações referentes aos saldos de acordo com o PPA final estão detalhadas nos quadros abaixo:

Valor justo na data de aquisição	1.165
Preço de aquisição Contraprestação	16.374
Total Mais valia - Imobilizado Licença	15.209

o) UTE Orizon Pernambuco Ltda ("UTE Pernambuco") e UTE Orizon Paraíba Ltda ("UTE Paraíba"), anteriormente denominadas ASJA Pernambuco Serviços Ambientais ("ASJA Pernambuco") e ASJA Paraíba Serviços Ambientais ("ASJA Paraíba")

Em 23 de setembro de 2024, a Companhia através da BioE, concluiu a aquisição de 100% (cem por cento) das quotas da ASJA Paraíba Serviços Ambientais Ltda ("ASJA Paraíba") e da ASJA Pernambuco Serviços Ambientais Ltda ("ASJA Pernambuco"), empresas que atualmente são detentoras de 02 (duas) Usinas Termelétricas ("UTES") com capacidade instalada de 5,7MW e 28,5MW, respectivamente, utilizando como combustível o biogás gerado nos Ecoparques João Pessoa e Jaboatão dos Guararapes.

A aquisição das UTEs consolida o acesso, pela Companhia, ao biogás produzido nos aterros sanitários desses dois ativos e permite o desenvolvimento dos projetos de biometano. No âmbito da Transação, os Ecoparques cederam de forma não-onerosa as opções de compra à BioE para que esta realizasse a compra das térmicas.

A aquisição das térmicas envolveu o montante da ordem de R\$156.600 (enterprise value, o que inclui dívidas e capital de giro), sendo R\$32.400 atribuídos à ASJA Paraíba e R\$124.200 à ASJA Pernambuco.

A Companhia, de um lado, dará sequência no desenvolvimento de seus projetos de biometano em João Pessoa e Jaboatão dos Guararapes, sendo proprietária de 100% dessas unidades. Por outro lado, até a entrada em operação das plantas de biometano, rentabilizará o biogás dos respectivos Ecoparques gerando energia elétrica 100% renovável (i100) e, posteriormente, poderá gerar energia elétrica a partir do biogás excedente ou do Gás Natural. Para 2024 e 2025, a OrizonVR já comercializou a energia elétrica dos empreendimentos no mercado livre.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas indiretas--Continuação

- o) *UTE Orizon Pernambuco Ltda (“UTE Pernambuco”) e UTE Orizon Paraíba Ltda (“UTE Paraíba”), anteriormente denominadas ASJA Pernambuco Serviços Ambientais (“ASJA Pernambuco”) e ASJA Paraíba Serviços Ambientais (“ASJA Paraíba”)--Continuação*

Período de Mensuração do Purchase Price Allocation (PPA)

A Companhia apurou os valores da combinação de negócio de acordo com o CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) – “*Bussiness Combination*”, que determina a contabilização inicial da combinação de negócios ao término do período de reporte em que a combinação ocorrer, em suas demonstrações financeiras.

Durante o período de mensuração, a Companhia poderá ajustar retrospectivamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição para refletir qualquer nova informação obtida relativa aos fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria afetado a mensuração dos valores reconhecidos. Durante o período de mensuração, também deve reconhecer adicionalmente ativos ou passivos, quando nova informação for obtida acerca de fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria resultado no reconhecimento desses ativos e passivos.

O período de mensuração termina quando o adquirente obtiver as informações que buscava sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, ou quando ele concluir que mais informações não podem ser obtidas. Contudo, o período de mensuração não pode exceder a um ano da data da aquisição.

As informações referentes aos saldos de acordo com o PPA final estão detalhadas nos quadros abaixo:

	UTE Orizon Pernambuco	UTE Orizon Paraíba
Valor justo na data de aquisição	102.381	30.653
Preço de aquisição - Contraprestação	124.080	32.461
Total Mais valia - Imobilizado	21.699	1.808

- p) *SPE Central de Processamento de Resíduos Sólidos Urbano de Duque de Caxias (“SPE Duque de Caxias”)*
A SPE Duque de Caxias foi constituída em julho de 2025, porém até a presente data não iniciou suas atividades operacionais.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas em conjunto e coligadas

a) *UTE Paulínia Verde Participações S.A. ("UTE Paulínia")*

A UTE Paulínia foi criada, em conjunto com a Gera Energia do Brasil S.A. e a Mercúrio Holding S.A., visando a exploração de usina termelétrica de ciclo aberto de gás natural renovável, gerado no aterro localizado no município de Paulínia, estado de São Paulo. A constituição da UTE Paulínia não gerou efeitos no resultado ou ativo.

No final de abril de 2022, a UTE Paulínia passou a ser a titular do contrato firmado pela Mercurio com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") para a venda de 15,7 MW médios, mediante condições contratuais previamente estabelecidas.

Em 29 de junho de 2022, via Despacho 1735/2022, a Agência Nacional de Energia Elétrica publicou a liberação da nona unidade geradora da UTE Paulínia, a qual possibilitou o pleno atendimento dos 15,7 MW médios negociados no leilão, a partir de 30 de junho de 2022 com fornecimento da integralidade do volume de energia elétrica negociado no âmbito do Procedimento Competitivo Simplificado, realizado em 25 de outubro de 2021.

b) *SES Haztec Serviços de Resposta a Emergência Ltda. ("SES Haztec")*

A SES Haztec foi constituída no ano de 2006, objetivando a participação em uma licitação específica. Contudo, após o insucesso na referida licitação, a SES Haztec manteve-se sem qualquer atividade operacional.

c) *Vamtec Orizon Soluções Ambientais Ltda. ("Vamtec Orizon")*

A Vamtec Orizon foi constituída em 25 de outubro de 2017, resultado de associação entre a Orizon Meio Ambiente e a Vamtec Rio Insumos Siderúrgicos Ltda. e tem como objeto o beneficiamento de resíduos finos siderúrgicos para retorno ao processo produtivo. A Vamtec Orizon iniciou suas operações em dezembro de 2019.

A Vamtec Orizon tem como único cliente a Companhia Siderúrgica Nacional, operando com a capacidade total disponível.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas em conjunto e coligadas--Continuação

d) *CTR Santa Luzia ("CTR SL")*

Em 10 de abril de 2023, a Companhia celebrou, instrumento contratual vinculante através de sua controlada Orizon Meio Ambiente S.A., para aquisição de participação societária da CTR SL, localizada no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, pelo valor de R\$25.000, sendo parte através de capitalização de valores anteriormente transferidos para a CTR SL e o restante através de futuros aumentos de capital.

Com o fechamento da transação e cumprimento das obrigações assumidas pela Suma Brasil Serviços Urbano e Meio Ambiente S.A. ("SUMA"), o capital social da CTR SL foi distribuído da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para OMA e 50% (cinquenta por cento) para SUMA, empresa brasileira controlada pela portuguesa Mota-Engil SGPS S.A..

A CTR SL é proprietária de um aterro sanitário localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, cujo início da operação ocorreu no 1º trimestre de 2023, com volume esperado de recebimento de até 1.500 toneladas diárias de resíduos.

e) *Biometano Verde Paulínia*

Sociedade para produção de biometano em Paulínia

Em 14 de agosto de 2023, a Companhia e sua subsidiária integral Orizon Meio Ambiente S.A. ("OMA") divulgaram fato relevante acerca da formação de uma sociedade para a produção de biometano no Ecoparque de Paulínia em conjunto com a Edge Comercialização S.A. ("Edge"), companhia controlada pela Compass Gás e Energia S.A..

Formação de investida para produção de biometano em Paulínia

No contexto da transação, a Edge investirá até R\$355.000, sendo R\$235.000 no estágio inicial da parceria (já desembolsados), dos quais R\$100.000 aportados na Biometano Verde Paulínia S.A. e R\$135.000 em secundária para o Grupo Orizon. O montante adicional de até R\$120.000 está condicionado à entrega de um maior volume de biogás. A OMA por sua vez, por um período de 20 anos, se compromete a ceder espaço no aterro sanitário de Paulínia para a construção e operação da planta e a suprir o biogás para a produção do biometano (Vide Nota 25).

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Controladas em conjunto e coligadas--Continuação

e) *Biometano Verde Paulínia*--Continuação

Formação de investida para produção de biometano em Paulínia--Continuação

Em 20 de outubro de 2023, com o implemento das condições contratuais precedentes, a transação foi concluída, ficando a Edge com 51% de participação na Biometano Verde Paulínia S.A. e o Grupo Orizon, por meio de sua controlada direta OMA com 49%. O investimento do projeto em sua primeira etapa é estimado em até R\$450.000, o início da operação da planta de Biometano de Paulínia está previsto para o final do ano de 2025.

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e principais práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 21 - Demonstração Intermediária, e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB" (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). A apresentação destas informações foi elaborada de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração do Formulário de Informações Intermediárias - ITR.

As demonstrações dos valores adicionados estão sendo apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS.

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e respectivas notas explicativas não incluem todas as informações e divulgações requeridas para informações financeiras anuais. Portanto, essas demonstrações devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas anuais de 31 de dezembro de 2024.

A Administração da Companhia autorizou a emissão das informações financeiras contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 13 de novembro de 2025.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.1. Declaração de conformidade--Continuação

Conforme Orientação Técnica OCPC 07, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em 15 de maio de 2025 na sua gestão.

2.2. Base de elaboração

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos mensurados pelo valor justo, quando indicados. As informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando o contrário estiver disposto em nota explicativa. As informações contábeis intermediárias são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Base de consolidação

As informações contábeis intermediárias consolidadas compreendem as informações contábeis intermediárias do Grupo em 30 de setembro de 2025. O controle é obtido quando o Grupo estiver exposto ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

Portanto, essas demonstrações devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas anuais de 31 de dezembro de 2024.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é dado baixa nos correspondentes ativos (inclusive ágio), passivos, participação de não controladores e demais componentes patrimoniais, ao passo que qualquer ganho ou perda resultante é contabilizado no resultado. As investidas classificadas como controlada direta ou indireta, são apresentadas de forma consolidada nas demonstrações financeiras, enquanto as demais investidas, são reconhecidas pelo percentual de participação nas respectivas linhas de investimentos e resultado de equivalência patrimonial. Abaixo a estrutura é como segue:

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e principais práticas contábeis-- Continuação

2.3. Base de consolidação --Continuação

		30/09/2025	31/12/2024
Controladas da Orizon Valorização de Resíduos:			
Orizon Meio Ambiente S.A	Controlada direta	100	100
Foxx Holding S.A	Controlada direta	100	100
Orizon Energia e Gás Renovável Ltda	Controlada direta	100	100
Orizon Economia Circular Ltda.	Controlada direta	100	100
Controladas e coligadas da Orizon Meio Ambiente:			
CTRNI	Controlada indireta	100	100
CTRA	Controlada indireta	100	100
CTRBM	Controlada indireta	100	100
SES Haztec	Controlada em conjunto	50	50
ETR Gramacho	Controlada indireta	100	100
UTM Jaboatão	Controlada indireta	100	100
Vamtec Orizon	Controlada em conjunto	50	50
UTE Paulínia	Controlada em conjunto	33,33	33,33
SPE Itaboraí	Controlada indireta	100	100
SPE Itapevi ⁽²⁾	Controlada indireta	100	100
SPE Rosário do Catete	Controlada indireta	100	100
Orizon Sorocaba Blendagem	Controlada indireta	100	100
Orizon Tremembé Ambiental	Controlada indireta	100	100
SPE CTR Metropolitana	Controlada indireta	100	100
Metropolitana Serviços Ambientais	Controlada indireta	50	50
SPE Maceió	Controlada indireta	100	100
Orizon Pantanal	Controlada indireta	100	100
CTR Porto Velho	Controlada indireta	51	51
CTR Santa Luzia ⁽¹⁾	Controlada em conjunto	50	50
Centro de Gerenciamento de Residuais Cuiabá Ltda.	Controlada indireta	100	100
CGR Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda	Controlada indireta	100	100
Oeste Ambiental	Controlada indireta	51	51
Ecoparque Juazeiro	Controlada indireta	51	51
Orizon Holding Ceará Ltda.	Controlada indireta	100	100
SPE Central de proc.de Resí. Urb. de Duque de Caxias S.A ⁽³⁾	Controlada indireta	100	-
Biometano Verde Paulínia	Controlada em conjunto	49	49
Consórcio Pernambuco Asja OMA ⁽⁴⁾	Consórcio	50	50

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.3. Base de consolidação--Continuação

		30/09/2025	31/12/2024
<u>Controladas da Foxx Holding:</u>			
Foxx Inova Ambiental S.A	Controlada indireta	100	100
Foxx URE JP Ambiental S.A	Controlada indireta	67	67
Consórcio Paraíba Asja Foxx ⁽⁴⁾	Consórcio	50	50
Barueri Energia Renovável S.A	Controlada indireta	80	80
<u>Controladas da Orizon Energia e Gás Renovável Ltda</u>			
Orizon Biometano Paulínia Ltda	Controlada indireta	100	100
Orizon Biometano Paulínia II Ltda	Controlada indireta	100	100
Orizon O&M Ltda.	Controlada indireta	100	100
Orizon Locação de equipamento Ltda.	Controlada indireta	100	100
Orizon Biometano Rosário do Catete Ltda.	Controlada indireta	100	100
Orizon Biometano Jaboatão dos Guararapes Ltda.	Controlada indireta	100	100
Orizon Biometano João Pessoa Ltda.	Controlada indireta	100	100
Orizon Biometano Cuiabá Ltda.	Controlada indireta	100	100
Orizon Biometano Tremembé Ltda.	Controlada indireta	100	100
Orizon Biometano Itapevi	Controlada indireta	100	-
Biometano Nova Iguaçu S.A.	Controlada indireta	50	-
Biometano São Gonçalo S.A.	Controlada indireta	50	-
UTE Orizon Pernambuco	Controlada indireta	100	100
UTE Orizon Paraíba	Controlada indireta	100	100
Orizon Biometano Maceió Ltda.	Controlada indireta	100	100
Orizon Biometano Itapevi Ltda.	Controlada indireta	100	100
Orizon comercialidora de Biometano Jaboatão do Guararapes LTDA.	Controlada indireta	100	-
Orizon Biometano Fazenda Rio Grande Limitada	Controlada indireta	100	-
<u>Controladas da Orizon Economia Circular Ltda.</u>			
Consórcio Orizon Tera	Joint venture	50	50
SPE Biovalore I S.A ⁽⁵⁾	Controlada em conjunto	-	30
	Controlada em conjunto	-	30
Gestora Orizon	Controlada indireta	100	100

(1) Redução de participação societária em virtude do aporte da fração remanescente de terreno pela SUMA (Acionista da CTR Santa Luzia) que foi utilizado na transação inicial para integralização de capital.

(2) Incorporada na Orizon Meio ambiente em 30 de abril 2025.

(3) No 3º trimestre de 2025, foi constituída a SPE Duque de Caxias.

(4) A participação pode variar conforme receita gerada. No Consórcio Pernambuco Asja OMA, a participação é dividida entre a UTE Pernambuco 50% e a Orizon Meio Ambiente 50%. No Consórcio Paraíba Asja Foxx, a participação é de 50% da Foxx URE-JP Ambiental S.A e 50% da UTE Paraíba.

(5) Investidas encerradas em 24/03/2025 e 28/03/2025.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.4. Moeda funcional, moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira - conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As informações contábeis intermediárias são preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional utilizada da Companhia.

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação de informações contábeis intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: receita não faturada, imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis, provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios e mensuração de valor justo.

2.6. Normas emitidas, vigentes e não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. Estas normas estão descritas a seguir:

Pronunciamento	Vigência
IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.6. Normas emitidas, vigentes e não vigentes--Continuação

As seguintes novas normas/alterações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), estão em vigor para o período findo em 30 de setembro de 2025.

Pronunciamento	Avaliação de adoção inicial
Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - demonstrações contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	A Companhia avaliou e não identificou impacto material nas informações trimestrais da Companhia.
Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	A Companhia avaliou e não identificou impacto material nas informações trimestrais da Companhia.
OCPC 10 - Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (<i>allowances</i>) e Créditos de Descarbonização (CBIO).	A divulgação detalhada sobre os impactos da adoção inicial desta Orientação está na nota 5.

2.7. Reapresentação das demonstrações financeiras

A Companhia está reapresentado suas demonstrações financeiras em decorrência mudança prospectiva de prática contábil a partir do trimestre findo em 30 de junho de 2025, com efeitos práticos nos saldos comparativos referentes à apresentação das informações por segmento, em consonância com o pronunciamento CPC 22 – Informações por segmento.

A atualização da apresentação busca demonstrar de forma mais fidedigna a visão da Administração em relação às Unidades Geradoras de Caixa (“UGCs”) da Companhia no cenário atual.

As Unidades Geradoras de Caixa de cada segmento estão apresentadas abaixo:

Destinação Final

- Tratamento e Destinação de Resíduos (Receitas e Custos)
- Plantas de Biogás (Receitas e Custos)
- Projetos de Créditos de Carbono (Receitas e Custos)

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.7. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Transição Energética

- Plantas de Energia / UTEs (Receitas e Custos)
- Plantas de Biometano (Receitas e Custos)
- Plantas de Recuperação Energética | WTEs (Receitas e Custos)

Economia Circular

- Plantas de Blendagem para co-processamento (Receitas e Custos)
- Plantas de Reciclagem | UTM's (Receitas e Custos)
- Plantas de Beneficiamento de Finos Siderúrgicos (Receitas e Custos)
- Plantas de Compostagem (Receitas e Custos)

Os segmentos operacionais reportáveis do Grupo, originalmente apresentados nas demonstrações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2024, estão apresentados no quadro abaixo:

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.7. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

	Consolidado				
	30/09/2024				
	Tratamento e destinação final	Energia, biogás e crédito de carbono	Beneficiamento de resíduos/WTE	Engenharia Ambiental	Total
Receita operacional líquida	485.362	128.800	40.761	18.344	673.267
Custo dos serviços prestados	(195.543)	(14.814)	(40.633)	(18.732)	(269.722)
Lucro bruto antes da depreciação	289.819	113.986	128	(388)	403.545
Custos de depreciação					(88.115)
Lucro bruto					315.430
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas					(117.701)
Outras receitas (despesas), líquidas					16.340
Prejuízo antes do resultado financeiro equivalência patrimonial					214.069
Resultado financeiro					
Receitas financeiras					29.654
Despesas financeiras					(151.367)
Resultado financeiro, líquido					(121.713)
Resultado de equivalência patrimonial					12.039
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social					104.395
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente					(26.097)
Diferido					4.311
Lucro líquido do período					82.609

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e principais práticas contábeis--Continuação

2.7. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Os segmentos operacionais reportáveis do Grupo apresentados, em nova estrutura estabelecida pela Administração para efeito comparativo nas demonstrações financeiros para o semestre findo em 30 de setembro de 2024, estão apresentados no quadro abaixo:

	Consolidado (Reapresentado)			
	30/09/2024			
	Destinação Final	Transição Energética	Economia Circular	Total
Receita operacional líquida	564.404	50.825	58.038	673.267
Custo dos serviços prestados	(207.891)	(2.767)	(59.064)	(269.722)
Lucro bruto antes da depreciação	356.513	48.058	(1.026)	403.545
Custos de depreciação				(88.115)
Lucro bruto				315.430
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas				(117.701)
Outras receitas, líquidas				16.340
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro				
equivalência patrimonial				214.069
Resultado financeiro				
Receitas financeiras				29.654
Despesas financeiras				(151.367)
Resultado financeiro, líquido				(121.713)
Resultado de equivalência patrimonial				12.039
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social				104.395
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente				(26.097)
Diferido				4.311
Lucro líquido do período				82.609

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e Bancos	76	61	50.444	148.419
Certificado de depósito bancário (CDB)	621.775	3.427	985.269	344.880
Total	621.851	3.488	1.035.713	493.299

Os equivalentes de caixa incluem investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor e são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo. Os certificados de depósitos bancários possuem remuneração aproximada de 100% do CDI.

4. Títulos e valores mobiliários

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Títulos e valores mobiliários	52.860	150.926
Circulante	23.143	108.524
Não circulante	29.717	42.402

O saldo de aplicações financeiras constitui-se de recursos com rentabilidade via aplicações em CDB, sem risco de variação significativa do principal e rendimentos quando do resgate e remuneradas a rendimentos próximos a 100% da variação dos certificados de depósitos interbancários ("CDIs").

5. Contas a receber de clientes (consolidado)

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Contas a receber	340.152	298.536
Serviços a faturar (1)	144.903	121.087
	485.055	419.623
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(166.782)	(165.360)
Total	318.273	254.263
Circulante	261.497	194.288
Não circulante	56.776	59.975

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber de clientes (consolidado)--Continuação

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber, faturados, por idade de vencimento:

	30/09/2025	31/12/2024
A vencer	82.870	55.635
Vencidos até 30 dias	4.318	20.815
Vencidos de 31 a 60 dias	19.598	6.084
Vencidos de 61 a 90 dias	9.100	3.286
Vencidos de 91 a 180 dias	10.820	12.819
Vencidos de 181 a 360 dias	14.728	12.626
Vencidos acima de 360 dias	198.718	187.271
Total	340.152	298.536

Dos saldos a receber da controlada indireta CTRA junto a PMSG, no montante de R\$48.072, dos quais R\$15.755 estão integralmente classificados na faixa de vencidos acima de 360 dias. Há processo em andamento cujos valores pleiteados ultrapassam os recebíveis deste cliente, que somente deverão ser reconhecidos após o encerramento do processo.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa para 30 de setembro de 2025 é como segue:

	30/09/2025	31/12/2024
Saldo em 1º de janeiro	(165.360)	(155.584)
Constituição de provisão, líquida de reversão	(1.422)	(9.776)
Saldo no fim do período/exercício	(166.782)	(165.360)

A avaliação da necessidade de provisão para créditos de liquidação duvidosa é realizada com base nas premissas estabelecidas no CPC 48/ IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, cabendo análise de determinados clientes e transações. Conforme entendimento da Administração, determinados recebíveis não devem ser considerados para fins de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa por não haver indicativo de perda quando da realização, tais como serviços prestados a empresas do mesmo Grupo Econômico.

A Companhia não espera incorrer em perdas que superem a provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída em 30 de setembro de 2025.

Há acordo firmado pela controlada indireta CTRA junto à PMSG, com mediação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o recebimento dos valores, cuja movimentação está apresentada abaixo:

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber de clientes (consolidado)--Continuação

Movimentação do acordo	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13.460
Parcelas recebidas	(600)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	12.860
Parcelas recebidas	(2.700)
Saldo em 30 de setembro de 2025	10.160

Comercialização de créditos de carbono (Consolidado)

As informações dos saldos em aberto dos créditos de carbono comercializados, que estão aguardando a conclusão do processo de certificação para entrega, estão detalhadas no quadro abaixo:

Empresa proprietária dos créditos de carbono	Período de geração dos créditos	Quantidade de Créditos de Carbono (tCO ₂ eq)	Saldo
CTRNI	01-01-21 a 31-12-21	563	13.179
CTRA	01-01-21 a 31-12-21	422	9.885
OMA	01-01-21 a 31-12-21	582	15.002
OVR	01-01-21 a 31-12-23	154	4.903
			42.969

O montante atualizado para 30 de setembro de 2025, considerando o efeito da variação cambial é de R\$42.969 (R\$42.790 em 31 de dezembro de 2024). O saldo total apresentado está alocado como serviços a faturar na rubrica de contas a receber. Estes contratos abrangem todo o volume de créditos de carbono gerados no exercício de 2021, sem estipular volume mínimo ou máximo e prazo de entrega. O contrato inicialmente tem preço-base para os projetos no âmbito do Clean Development Mechanism ("CDM") com preço adicional caso a Companhia esteja apta ao mercado voluntário. O processo de enquadramento em entidade é composto pelas seguintes etapas e está em fase de desenvolvimento pela Companhia:

- (1) Desenvolvimento do projeto;
- (2) Consulta aos *stakeholders* do projeto (órgãos fiscalizadores, comunidades locais, ONGs, etc);
- (3) Envio do projeto para a nova entidade;
- (4) Revisão do projeto pela nova entidade;
- (5) Certificação do projeto.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber de clientes (consolidado)--Continuação

Comercialização de créditos de carbono (Consolidado)--Continuação

Atualmente, a Companhia, através de suas controladas indiretas, está aplicando para registro de todos os seus projetos em entidades do mercado voluntário, tais como *Verified Carbon Standard* (Verra) ou *Gold Standard*.

Em 14 de março de 2024 foi concluído o processo de registro do projeto de créditos de carbono do Ecoparque João Pessoa (Foxx URE-JP), junto ao Gold Standard, mecanismo reconhecido mundialmente pelos seus critérios de elegibilidade, o que inclui qualidade, integridade e observância aos benefícios socioambientais. Adicionalmente, foram emitidos os créditos de carbono referentes aos períodos de 2021, 2022 e primeiro bimestre de 2023¹.

Em 05 de agosto de 2024 foi concluído o processo de registro do projeto de créditos de carbono do Ecoparque Jaboatão dos Guararapes (Orizon Meio Ambiente), junto ao *Gold Standard*, mecanismo reconhecido mundialmente pelos seus critérios de elegibilidade, o que inclui qualidade, integridade e observância aos benefícios socioambientais.

Em 16 de setembro de 2024 foi concluído o processo de registro do projeto de créditos de carbono do Ecoparque Sergipe, junto ao Gold Standard, gerará cerca de 290 mil tCO₂eq⁽²⁾ de créditos de carbono por ano.

Em 29 de julho de 2025, foi concluído o registro do projeto de créditos de carbono do Ecoparque Paulínia junto à Verra — organização de referência global no mercado voluntário de carbono, reconhecida internacionalmente pelo seu elevado rigor técnico na certificação de créditos. O projeto possui capacidade estimada de geração anual superior a 1 milhão de créditos de carbono, configurando-se como o maior projeto da Companhia nesse segmento até o momento. O primeiro período creditício teve início em 1º de novembro de 2022 e poderá ser renovado por até duas vezes, totalizando um período máximo de 21 anos de geração de créditos.

OCPC 10 - Créditos de Carbono, Permissões de Emissões e Créditos de Descarbonização (CBIO) - Adoção Inicial

Em conformidade com a Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis OCPC 10 - "Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIO)", a Companhia avaliou os impactos decorrentes da adoção inicial desta norma, com o objetivo de assegurar a adequada representação contábil dos ativos e transações relacionados a instrumentos de mercado de carbono.

A OCPC 10 tem como propósito estabelecer diretrizes contábeis para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono, permissões de emissão e créditos de

¹ Informação não auditada pelos auditores independentes da Companhia.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber de clientes (consolidado)--Continuação

OCPC 10 - Créditos de Carbono, Permissões de Emissões e Créditos de Descarbonização (CBIO) - Adoção Inicial--Continuação

descarbonização no contexto das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS.

Após análise técnica e aplicação do julgamento contábil apropriado, a Companhia identificou os seguintes principais efeitos decorrentes da adoção inicial da referida orientação:

- **Capitalização de Gastos:** Os dispêndios incorridos relacionados à geração e comercialização dos créditos de carbono são inicialmente reconhecidos como ativos intangíveis, em conformidade com os critérios estabelecidos no CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, à medida que atendem aos requisitos de identificabilidade, controle e geração de benefícios econômicos futuros. Tais valores são capitalizados até o momento da emissão formal dos créditos pelos órgãos reguladores competentes. Após a emissão, os ativos são reclassificados para estoques, conforme previsto no CPC 16 (R1) - Estoques, sendo mantidos nesta rubrica até sua efetiva comercialização. A realização desses saldos ocorre no momento da venda, com o reconhecimento da receita de acordo com os critérios do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.
- **Reconhecimento da Receita:** A receita proveniente da venda de créditos de carbono será reconhecida somente quando atendidos os critérios de reconhecimento estabelecidos pelo CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, especialmente no que se refere à transferência do controle dos ativos ao comprador. Isso ocorrerá apenas após o registro formal dos créditos no órgão regulador competente e assinatura de contrato definitivo com a contraparte, assegurando a transferência de todos os riscos e benefícios significativos.

A adoção da OCPC 10 está sendo efetuada de forma prospectiva, em conformidade com as diretrizes do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, não resultando, portanto, em reclassificações ou ajustes nos saldos de abertura das demonstrações financeiras referentes aos períodos anteriores à adoção.

A Companhia continuará monitorando a evolução regulatória e técnica relacionada ao mercado de carbono e seus desdobramentos contábeis, ajustando suas práticas conforme necessário para garantir conformidade às normas vigentes e à fiel representação da sua posição patrimonial e de desempenho econômico-financeiro.

Os efeitos nas informações contábeis intermediárias estão descritas abaixo:

- **Durante a geração dos créditos que serão comercializados** - Os gastos incorridos serão registrados no ativo intangível e mantidos nesta rubrica até que ocorra o registro dos créditos gerados;

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber de clientes (consolidado)--Continuação

OCPC 10 - Créditos de Carbono, Permissões de Emissões e Créditos de Descarbonização (CBIO) - Adoção Inicial--Continuação

- Após certificação dos créditos gerados - Os gastos incorridos são reclassificados do ativo intangível para a rubrica de estoque;
- Após a comercialização - Os créditos comercializados são reconhecidos na rubrica de receitas operacionais no resultado do exercício, enquanto os gastos incorridos presentes no estoque são baixados ao resultado no mesmo período.

O montante capitalizado no trimestre findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$2.620.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

6. Impostos e contribuições

a) Impostos e contribuições a recuperar

Impostos a recuperar	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ⁽¹⁾	1.710	3.830	47.564	29.950
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) ⁽¹⁾	2	-	2.214	1.995
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	-	-	2.572	3.979
Programa de Integração Social (PIS) ⁽¹⁾	57	147	1.324	1.508
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) ⁽¹⁾	127	675	5.646	6.758
Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI)	-	-	117	108
Outros impostos a recuperar	11	14	921	673
Subtotal - tributos federais	1.907	4.666	60.358	44.971
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	-	-	(461)	43
Subtotal - tributos estaduais	-	-	(461)	43
Imposto sobre Serviços (ISS) ⁽²⁾	-	-	4.574	5.913
Subtotal - tributos municipais	-	-	4.574	5.913
Total	1.907	4.666	64.471	50.927

(1) Os saldos apresentados referem-se principalmente (i) aos impostos retidos na fonte pelos clientes, os quais são discriminados nas notas fiscais de prestação de serviços, e (ii) impostos retidos das aplicações financeiras e retenções de impostos municipais na prestação de serviços, os quais são discriminados nas notas fiscais.

(2) O saldo apresentado refere-se à retenção de impostos municipais na prestação de serviços, os quais são discriminados nas notas fiscais.

b) Impostos e contribuições a recolher

Impostos a recolher	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	3	3	937	1.018
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	-	-	433	438
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	327	1	13.374	13.033
Programa de Integração Social (PIS)	55	1	2.665	2.643
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	-	-	2.004	2.232
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	-	-	3.382	5.305
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	-	-	6.994	7.575
Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços (ICMS)	-	-	1.496	1.877
IOF	767	766	763	766
Outros impostos (*)	147	17	8.787	8.018
Total	1.299	788	40.835	42.905

(*) Nesta rubrica estão alocados principalmente os impostos provisionados para os serviços a faturar.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

6. Impostos e contribuições--Continuação

b) Impostos e contribuições a recolher--Continuação

SUDENE - Incentivo fiscal obtido

Em dezembro de 2023, a Companhia através de algumas de suas controladas, recebeu da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste ("SUDENE"), órgão vinculado ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, aprovação do enquadramento referente ao incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda e Adicionais em favor da filial da OMA em Jaboatão dos Guararapes-PE, UTM Jaboatão dos Guararapes Ltda., Foxx URE-JP Ambiental S.A., SPE Maceió Ambiental S.A. e Rosário do Catete Ambiental S.A..

Os referidos enquadramentos permitem redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda Pessoa Jurídica pelo prazo de 10 anos, a partir do exercício social de 2023. A Companhia protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a receita federal do Brasil com base nos laudos emitidos pela SUDENE.

c) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do período

A conciliação entre o valor dos encargos tributários apurados conforme alíquotas nominais e o valor registrado no resultado consolidado da Companhia para os períodos de seis meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024 é como segue:

Imposto de renda e contribuição social diferidos	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	40.812	69.287	67.690	104.395
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Despesa de IRPJ/CSLL à alíquota fiscal vigente	(13.876)	(23.558)	(23.015)	(35.494)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva				
Equivalência patrimonial	37.489	36.350	2.306	4.093
Doações	-	-	1.005	450
Multa e juros	189	112	2.557	3.817
Investidas tributadas no lucro presumido			(8.854)	-
Créditos tributários constituídos (não constituídos) e redução de passivo fiscal diferido	(23.802)	(10.758)	8.853	5.348
Total do Imposto de renda e contribuição social	-	2.146	(17.148)	(21.786)
Alíquota efetiva (*)	0%	3%	-25%	-21%
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	-	-	(20.009)	(26.097)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	-	2.146	2.861	4.311

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

6. Impostos e contribuições--Continuação

c) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do período--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	01/07/2025	01/07/2024	01/07/2025	01/07/2024
	a	a	a	a
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	23.558	34.938	30.726	44.352
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Despesa de IRPJ/CSLL à alíquota fiscal vigente	(8.010)	(11.879)	(10.447)	(15.080)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva				
Equivalência patrimonial	15.156	11.515	349	1.780
Doações	-	-	-	-
Multa e juros	66	48	941	2.282
Investidas tributadas no lucro presumido			(3.228)	-
Créditos tributários constituídos (não constituídos) e redução de passivo fiscal diferido	(7.212)	2.462	9.001	7.922
Total do Imposto de renda e contribuição social	-	2.146	(3.384)	(3.096)
Alíquota efetiva (*)	0%	6%	-11%	-7%
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	-	-	(4.940)	(6.419)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	-	2.146	1.556	3.323

(*) O cálculo da alíquota efetiva está diretamente impactado pelos efeitos das controladas indiretas tributadas pelo regime do lucro presumido e pelos créditos não constituídos sobre o prejuízo fiscal da Companhia.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos são como segue:

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Ativo		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	135.628	135.628
Diferenças temporárias		
Provisão de créditos para liquidação duvidosa	56.706	56.222
Provisão para contingências	5.398	5.868
Créditos tributários não constituídos por alcançar o limite de recuperabilidade	(66.215)	(66.652)
	131.517	131.066
Passivo		
Diferenças temporárias		
Aproveitamento do ágio gerado nas aquisições incorridas entre 2006 e 2009	(21.417)	(21.417)
Ajuste a valor presente	(28.225)	(29.676)
	(49.642)	(51.093)
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (passivos)	81.875	79.973

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

6. Impostos e contribuições--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

Para cálculo da expectativa de compensação de impostos com prejuízos fiscais e base negativa, foram adotadas premissas baseadas no plano de negócios da Companhia e na projeção de lucro tributável dos próximos anos, levando-se em consideração realização de reestruturações societárias realizadas e esperadas para a Orizon Meio Ambiente, realização de valor justo da operação de debêntures entre Orizon Valorização de Resíduos e sua controlada Orizon Meio Ambiente, com realização dos efeitos de valor justo apurados na origem da transação, além de melhoria na performance operacional com consequente aumento de base tributável.

Visando a melhor eficiência operacional e administrativa, a Companhia tem interesse de incorporar as empresas recém-adquiridas na Orizon Meio Ambiente, por isso não constituiu passivo fiscal diferido sobre os valores justos alocados. Em 28 de fevereiro de 2023 e 30 de abril de 2025, a Orizon Meio Ambiente incorporou suas controladas SPE Paulínia e Orizon Itapevi Ambiental, respectivamente. Além disto, a Companhia segue avaliando incorporações de ativos recém adquiridos.

A Administração considera que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, consequentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, estão aderentes ao plano de negócios da Companhia.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com o CPC 32/IAS 12, a Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados conforme abaixo:

2026	20.022
2027	23.133
2028	26.545
2029	30.697
2030	31.120
Total	131.517

Os prejuízos fiscais e as bases negativas do imposto de renda e da contribuição social não possuem prazo de prescrição para fins de compensação. Contudo, sua compensação está limitada a 30% do lucro tributável do exercício em que houver a compensação.

O passivo fiscal diferido registrado pela controlada Orizon Meio Ambiente se refere ao efeito de 34% sobre a dedutibilidade fiscal das parcelas de amortização fiscal dos ágios, cuja amortização cessou contabilmente a partir do exercício de 2009.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

6. Impostos e contribuições--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos--Continuação

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos e são como segue:

Ativo fiscal diferido (Consolidado)

	Consolidado					
	30/9/2025			31/12/2024		
	Ativo Diferido	Passivo Diferido	Efeito líquido	Ativo Diferido	Passivo Diferido	Efeito líquido
Orizon Meio Ambiente (*)	131.517	(49.642)	81.875	131.066	(51.093)	79.973
Orizon	26.905	(26.905)	-	26.905	(26.905)	-

(*) Em 30 de setembro de 2025, a Companhia possuía passivo fiscal diferido constituído sobre ajuste a valor justo da operação da 5ª emissão de debêntures, na controladora e sobre ajustes a valor presente do empréstimo junto ao Banco Bradesco e dívida pela aquisição da Estre, no consolidado.

Adicionalmente, a Orizon Valorização de Resíduos possuía em 30 de setembro de 2025, créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de imposto de renda e contribuição social no montante total de R\$274.633 (R\$256.620 em 31 dezembro de 2024). Este montante não está registrado nas demonstrações financeiras pela ausência da expectativa de realização em prazo estimável.

e) PIS e COFINS diferidos

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui registrado PIS (0,65%) e COFINS (4%) diferidos sobre o efeito reconhecido no resultado originado pela operação com o FIDC NP.

	Controladora e Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Instrumento financeiro mensurado a valor justo	79.133	79.133
PIS e COFINS diferidos passivos (0,65% e 4%)	3.680	3.680

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

7. Transações com partes relacionadas

Os detalhes das transações entre a Companhia e suas partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Partes relacionadas - Ativo	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Orizon Meio Ambiente (1)	270.502	184.064	-	-
Foxx Holding (1)	105.493	109.519	-	-
CTR Nova Iguacu (1)	1.829	1.828	-	-
Orizon Energia e Gás Renovável	-	63.923	-	-
CGR Cuiabá	125	125	-	-
Orizon Economia Circular	565	558	-	-
Consortio Orizon Tera	-	-	2.675	1.384
Metropolitana Serviços Ambientais	278	278	2.983	1.203
LS Participações (2)	-	-	6.820	4.097
Construtora Coveg LTDA	-	60	-	60
Ecofort Amazon	-	-	5.407	2.099
Gera	-	-	153	153
Revert Solucoes Ambientais	-	-	-	470
Consórcio Paraíba ASJA FOXX	-	-	77	-
Consórcio Pernambuco ASJA OMA	-	-	-	12
Total	378.792	360.355	18.115	9.478
Não circulante	378.792	360.355	18.115	9.478

(1) Os saldos referem-se a transações de conta corrente para manutenção do capital de giro.

(2) Os saldos referem-se a transações de conta corrente com acionista não controlador da Foxx Ure-JP e a LS Participações.

Na Orizon Meio Ambiente, o saldo se originou principalmente na aquisição da SPE Maceio, uma vez que, no âmbito dessa transação e conclusão da aquisição da UPI Aterros, a Controladora entregou 4.636.353 ações para a Jive, perfazendo o montante de R\$184.064, o que gerou um saldo a receber da sua controlada Orizon Meio Ambiente.

Adicionalmente, nos primeiros semestres de 2023 e 2025, a controladora_OVR realizou aportes para a OMA, principalmente de recursos captados nas ofertas de novas ações, ambos em processos de follow on. Estes recursos destinam-se principalmente para manutenção de capital de giro e avanço nos investimentos em andamento. Em 30 de setembro a Companhia apresentava o montante líquido de R\$270.502 dos recursos aportados.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

7. Transações com partes relacionadas--Continuação

Partes relacionadas - Passivo	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Orizon Meio Ambiente (1)	-	4.069	-	-
CTRBM (1)	18.113	18.113	-	-
CTR Alcântara (1)	8.632	8.633	-	-
Barueri Energia (1)	-	-	-	-
Foxx Inova (1)	11.670	11.670	-	-
FOXX URE-JP	3.266	-	-	-
Orizon Energia E Gás Renovavel (1)	44.604	-	-	-
H.S.Beserra Construções e Serviços	-	-	102	102
Consorcio Pernambuco Asja Oma	-	-	513	-
Consórcio Paraíba ASJA FOXX	-	-	88	1
VAMTEC HAZTEC	-	-	334	-
UTE Paulínia	-	-	5.822	3.323
Total	86.285	42.485	6.859	3.426
Não circulante	86.285	42.485	6.859	3.426

(1) Os saldos referem-se a transações de conta corrente para manutenção do capital de giro.

Transações de Conta-Corrente

Os saldos com partes relacionadas referem-se, substancialmente, a contas correntes sem incidência de juros, prazo de vencimento indeterminado e sem garantias. A liquidação dos saldos gera efeito nos saldos de bancos e nas contas patrimoniais de partes relacionadas, não havendo impacto no resultado.

Afim de evitar a imprevisibilidade de entradas de recursos frente às obrigações, o grupo econômico passou a realizar operações de “conta corrente” para que a Companhia, suas controladas e subsidiárias pudessem atingir seu objeto social e preservar os interesses das empresas, bem como honrar com suas obrigações financeiras contratadas e, logo, evitar qualquer inadimplência e/ou descumprimento de obrigações legais e contratuais que poderiam resultar em efeitos financeiros adversos para o grupo econômico da Companhia e, consequentemente, para seus acionistas.

As transações identificadas como “conta corrente” não são entendidas pela Companhia como um contrato de mútuo específico sobre determinado valor recebido, no qual o mutuário assume a obrigação de restituí-lo em igual quantidade, qualidade e gênero. Tal transação, no entendimento da Companhia, ocorre em regime de conta corrente, onde a premissa é o estabelecimento de um fluxo financeiro sem condições pré-definidas, sendo realizada conforme necessidade de capital de giro. Adicionalmente, atualmente a gestão dos recursos e fluxos de caixa das empresas do grupo econômico da Companhia encontram-se sob a mesma política e gestão financeira, cabendo aos membros executivos a tomada final de decisão sobre a melhor alocação dos recursos de acordo com as necessidades supracitadas.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

7. Transações com partes relacionadas--Continuação

Transações de Conta-Corrente--Continuação

Nestas operações não há reconhecimento de perda e/ou expectativa de perda ou quaisquer formalizações de garantias em razão do fato de que as empresas do Grupo estão sob a mesma gestão econômico-financeira.

Adicionalmente, a Companhia possui debêntures a pagar para a controlada Orizon Meio Ambiente com seus respectivos efeitos no resultado do período, detalhados na Nota 12. As transações de prestação de serviços entre as empresas do Grupo, são eliminadas no consolidado do resultado, não gerando efeitos nos montantes apresentados.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Companhia considera como “Pessoal-chave da Administração” somente os integrantes da sua diretoria estatutária e os membros do Conselho de Administração. Em 30 de setembro de 2025 e 2024, a remuneração do pessoal-chave da Administração foi resumida como segue:

	Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024
Remuneração do pessoal-chave da Administração	6.886	6.932

Outros

A Companhia não possui obrigações adicionais de pós-emprego bem como não oferece outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixarem o montante global e anual da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Formação de investida para produção de biometano em Paulínia

A Companhia concluiu a transação com a Edge para operação por um período de 20 anos em que se compromete a ceder espaço no aterro sanitário de Paulínia para a construção e operação da planta e a suprir o biogás para a produção do biometano (Vide Notas 1 e 25).

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

8. Outros ativos e passivos

a) Outros ativos

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Adiantamento de outorgas (1)	-	-	5.850	5.850
Adiantamentos a funcionários (2)	-	4	4.941	4.698
Adiantamentos a fornecedores (3)	486	892	14.175	17.959
Despesas antecipadas - Aquisição de novos negócios (4)	120	-	23.486	16.700
Estoques (5)	-	-	15.937	10.230
Seguros (6)	137	549	3.133	4.081
Outros (7)	553	478	7.020	11.262
Total	1.296	1.923	74.542	70.780
 Circulante	 1.296	 1.923	 68.472	 64.710
 Não circulante	 -	 -	 6.070	 6.070

- (1) Refere-se ao adiantamento de outorgas futuras à Prefeitura Municipal de São Gonçalo via abatimento no montante fixo mensal de R\$65 nas faturas emitidas contra a mesma, para compensações futuras de outorgas sobre receita de venda de créditos de carbono, conforme previsto no contrato de concessão. Considerando que a geração de créditos de carbono teve início em 2016, os valores deverão começar a ser realizados após a finalização da perícia judicial sobre os valores pleiteados, a receber, junto a Prefeitura Municipal de São Gonçalo (Nota 1).
- (2) Refere-se, substancialmente, a saldos de adiantamentos a funcionários (salários, férias, viagens, dentre outros).
- (3) Refere-se principalmente a valores de adiantamento a fornecedores de serviços, seguros patrimoniais e saúde.
- (4) Refere-se principalmente a empréstimos realizados no contexto da aquisição do ecoparque de Porto Velho, dos quais R\$16.664 estão em aberto, com remuneração de IPCA+1% a.m. Além deste, ocorreram outros aportes em função de avaliação para aquisição de novos investimentos.
- (5) Os saldos de estoques de uso de consumo das UTEs Jaboatão e Paraíba, adquiridas em setembro de 2024, foram alocados nesta rubrica..
- (6) Refere - se aos seguros da companhia, sendo o de maior valor o da Orizon Barueri no montante de R\$2.340.
- (7) Principalmente da controlada indireta CTRNI, que possui o montante de R\$4.596 provisionado na rubrica de contingência, referente potencial cobrança de ICMS sobre comercialização de biogás. Em contrapartida, foi registrado ativo no mesmo montante, uma vez que este imposto seria adicionado ao preço final em caso de incidência real sobre a operação.

b) Outros passivos

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Aquisições a pagar (1)	-	-	2.186	3.269
Outros títulos a pagar (2)	25	12	5.403	3.694
Provisão para fechamento de aterro (3)	-	-	32.449	27.566
Total	25	12	40.038	34.529
 Circulante	 25	 12	 5.294	 3.659
 Não circulante	 -	 -	 34.744	 30.870

- (1) Refere-se a saldo em aberto pelas aquisições da CGR Cuiabá e CGR Ambiental.
- (2) Refere-se principalmente a montantes originados de acordos com fornecedores judiciais cujos pagamentos estão parcelados.
- (3) Refere-se à valores provisionados para fechamento de aterros provenientes das aquisições: SPE Paulínia, SPE Itapeví, SPE Tremembé e SPE Rosário do Catete. A provisão ocorre pelo fato de tais aterros serem privados, cuja obrigação de desmobilização é da Companhia.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

9. Investimentos

A movimentação dos investimentos para 30 de setembro de 2025 e dezembro de 2024 é como segue:

Investimento	Controladora				30/09/2025
	31/12/2024	Reclassificações/ Dividendos	Outros resultados	Equivalência patrimonial	
Orizon Meio Ambiente	763.818	-	(4.450)	39.729	799.097
Foxx Holding	75.721	-	-	4.894	80.615
Orizon Energia	129.134	-	-	64.813	193.947
Orizon Compostagem	1.238	-	-	952	2.190
Outros	-	(1.273)	1.273	-	-
CTR Nova Iguaçu	-	703	-	(28)	675
UTM Jaboatão	-	645	-	(97)	548
Total	969.911	75	(3.177)	110.263	1.077.072

Investimento	Controladora				31/12/2024
	31/12/2023	Aumento de capital/ Outros	Resultados abrangentes (*)	Equivalência patrimonial	
Orizon Meio Ambiente	698.302	(9)	11.254	54.271	763.818
Foxx Holding	61.414	-	-	14.307	75.721
Orizon Energia	80.706	-	-	48.428	129.134
Orizon Compostagem	(470)	599	-	1.109	1.238
Total	839.952	590	11.254	118.115	969.911

Notas Explicativas**Orizon Valorização de Resíduos S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

9. Investimentos--Continuação

	Consolidado				30/09/2025
	31/12/2024	Reclassificações/ Dividendos	Outros resultados	Equivalência patrimonial	
Ses Haztec	(158)		-		(158)
Vamtec Haztec	1.931	417	-	58	2.406
UTE Paulínia	9.064	-	-	6.099	15.163
CTR Metropolitana serviços	14.764	(162)	-	606	15.208
CTR Santa Luzia	36.958	(131)	-	1.316	38.143
Biometano Verde Paulínia	50.084		-	(1.298)	48.786
Total	112.643	124	-	6.781	119.548

	Consolidado				31/12/2024
	31/12/2023	Reclassificações/ Dividendos	Resultados abrangentes (*)	Equivalência patrimonial	
Ses Haztec	(158)	-	-	-	(158)
Vamtec Haztec	2.738	(1.592)	-	785	1.931
UTE Paulínia	9.814	(9.574)	-	8.824	9.064
CTR Metropolitana serviços	12.618	-	-	2.146	14.764
CTR Santa Luzia	24.087	32	11.254	1.585	36.958
Biometano Verde Paulínia	49.700	(963)	-	1.347	50.084
Total	98.799	(12.097)	11.254	14.687	112.643

(*) Refere-se ao reconhecimento proporcional de investida não controlada, pelo aporte de fração residual de terreno, gerando um ganho de investimento reflexo.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

9. Investimentos--Continuação

Composição do saldo

Abaixo, resumo das demonstrações contábeis das controladas diretas e indiretas, controladas indiretas em conjunto e coligada indireta:

Investimento	Orizon Meio Ambiente	Foxx	Vamtec Haztec (i)	Ses Haztec (i)	UTE Paulínia (ii)	CTR Metropolitana serviços (iii)	Orizon Energia	Biometano Verde Paulínia (v)	CTR Santa Luzia (iv)	Economia Circular
Patrimônio líquido em:										
30/09/2025	799.097	80.615	4.813	(315)	44.651	30.415	193.948	99.553	73.237	2.190
31/12/2024	763.818	75.721	3.862	(316)	27.192	29.528	129.134	102.212	73.916	2.880
Resultado do período										
findo em:										
30/09/2025	39.729	4.894	115	-	18.299	1.213	64.813	(2.650)	2.633	951
31/12/2024	54.271	14.307	1.570	-	26.472	4.292	48.428	2.749	3.170	2.086

- (i) A Ses Haztec não possui resultados para o período e exercício apresentados. Adicionalmente, o resultado da Vamtec Haztec já foi reconhecido na Orizon Meio Ambiente, a qual detém participação de 50% nesta investida, tendo efeito apenas no consolidado da ORIZON.
- (ii) A controlada Orizon Meio Ambiente possui participação de 33,33% na UTE Paulínia.
- (iii) A controlada indireta Orizon Metropolitana possui participação de 50% na CTR Metropolitana Serviços.
- (iv) A controlada Orizon Meio Ambiente possui participação de 50% na CTR Santa Luzia
- (v) A controlada Orizon Meio Ambiente possui participação de 49% na Biometano Verde Paulínia.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

9. Investimentos--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	30/9/2025	31/12/2024	30/9/2025	31/12/2024
Investimentos	1.077.072	969.911	119.706	112.801
Provisão para perdas em investimentos	-	-	(158)	(158)
Total, líquido	1.077.072	969.911	119.548	112.643

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado (consolidado)

Consolidado									
Imobilizado, líquido	Terrenos	Veículos	Benfeitorias em imóveis de terceiros (1)	Edificações	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Instalações (2)	Mais Valia	Total
Custo									
Saldo em 31 de dezembro de 2023	34.265	10.585	10.121	3.897	8.225	103.471	1.648.465	56.995	1.876.024
Saldo oriundo de aquisições de empresas	318	-	-	-	51	90.720	61.423	656	153.168
Adições	-	7	-	248	516	6.203	562.805	23.507	593.286
Baixas	-	(912)	(21)	-	4	(531)	(865)	-	(2.325)
Reclassificações	3.566	(828)	-	(3.566)	(185)	(704)	-	-	(1.717)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	38.149	8.852	10.100	579	8.611	199.159	2.271.828	81.158	2.618.436
Adições	-	940	-	-	593	2.212	463.019	-	466.764
Baixas	(1.106)	(1.180)	(3.556)	-	(3.063)	(14.610)	(10.188)	-	(33.703)
Reclassificações	-	-	-	-	-	-	(2.281)	-	(2.281)
Saldo em 30 de setembro de 2025	37.043	8.612	6.544	579	6.141	186.761	2.722.378	81.158	3.049.216
Depreciação acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(10.151)	(8.783)	(227)	(5.406)	(81.209)	(833.745)	(15.736)	(955.257)
Saldo oriundo de aquisições de empresas	-	-	-	-	(9)	(18.695)	(10.467)	-	(29.171)
Adições	-	(210)	(222)	(16)	(334)	(6.497)	(65.126)	(6.811)	(79.216)
Baixas	-	912	21	-	-	292	(759)	-	466
Reclassificações	-	828	-	-	185	7.680	(7.682)	-	1.011
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(8.621)	(8.984)	(243)	(5.564)	(98.429)	(917.779)	(22.547)	(1.062.167)
Adições	-	(247)	(101)	(17)	(344)	(8.020)	(69.031)	(5.195)	(82.955)
Baixas	-	1.180	2.809	-	2.230	8.874	18.942	-	34.035
Reclassificações	-	-	-	-	-	-	(1.024)	-	(1.024)
Saldo em 30 de setembro de 2025	-	(7.688)	(6.276)	(260)	(3.678)	(97.575)	(968.892)	(27.742)	(1.112.111)
Imobilizado, líquido									
Saldo em 31 de dezembro de 2024	38.149	231	1.116	336	3.047	100.730	1.354.049	58.611	1.556.269
Saldo em 30 de setembro de 2025	37.043	924	268	319	2.463	89.186	1.753.486	53.416	1.937.105

(1) De acordo com o prazo dos contratos de aluguel (média de 10% a.a.).
(2) Referem-se substancialmente à construção de “células” (unidades) de tratamento de resíduos com depreciação pela vida útil de cada célula, além de investimentos nas plantas de biogás, biometano e energia.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

11. Intangível (consolidado)

	Controlada		Consolidado	
	30/9/2025	31/12/2024	30/9/2025	31/12/2024
<u>Intangível, líquido</u>				
Aquisições:				
Ecopesa Ambiental S.A. (i)	-	-	35.235	35.235
Plastimassa Tecnologia em Tratamento de Resíduos Ltda. (i)	-	-	8.065	8.065
ETR Gramacho	-	-	2.731	2.731
SPEs UPI Estre				
Licenças	-	-	315.081	331.546
Carteira de clientes	-	-	1.880	2.082
CGR Cuiabá/CGR Ambiental				
Licenças	-	-	52.149	53.991
Provisão para fechamento de aterro	-	-	(2.045)	(2.045)
Ecoparque Juazeiro - Licença	-	-	14.168	5.572
Oeste Ambiental - Licença	-	-	4.907	5.177
Subtotal - ágios e mais valias relacionados a aquisição de investimentos	-	-	432.171	442.354
Concessão da CTRNI - alocação de preço de compra	-	-	5.772	6.232
Concessão da CTRA - alocação de preço de compra	-	-	386	607
Subtotal – concessões	-	-	6.158	6.839
Condicionantes das licenças de operação (LOs)	-	-	642	715
Capitalizações Crédito de carbono OCPC 10	1.906	-	2.620	-
Software	-	-	826	959
Total	1.906	-	442.417	450.867

(i) Ágios oriundos de aquisições de investimentos adquiridos entre 2008 e 2009 até 2016 e incorporados nos mesmos períodos. Em função dos ágios serem fundamentados em rentabilidade futura (goodwill), os mesmos são reconhecidos e testados separadamente, a cada ano, em relação aos seus valores recuperáveis.

A movimentação dos intangíveis é como se segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2024	-	465.870
Alocação de preço de compra	-	10.749
Adição de intangíveis	-	197
Amortização - mais-valia de ativos adquiridos	-	(24.848)
Amortização dos intangíveis de concessão	-	(907)
Amortização de outros intangíveis	-	(194)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	450.867
Alocação de preço de compra	-	8.596
Adição de intangíveis	-	65
Adição de gastos conforme OCPC 10	1.906	2.620
Amortização - mais-valia de ativos adquiridos	-	(18.780)
Amortização dos intangíveis de concessão	-	(754)
Amortização de outros intangíveis	-	(197)
Saldo em 30 de setembro de 2025	1.906	442.417

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

11. Intangível (Consolidado)--Continuação

Perdas por redução ao valor recuperável

No mínimo uma vez ao ano, a Companhia realiza o teste do valor recuperável dos ágios (*"goodwill"*) gerados nas combinações de negócios através da avaliação do valor em uso, onde os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes dos impostos de forma que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa (*"UGC"*). O montante do ágio apurado na combinação de negócio é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado.

Como parte do processo de encerramento das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro 2024, a Companhia realizou a análise de indicadores de perda por redução ao valor recuperável de ativos e não identificou indícios de perda do valor recuperável dos mesmos.

A Companhia acredita que todas as suas estimativas são razoáveis, consistentes com os relatórios internos, negócios da Companhia e refletem as melhores estimativas da Administração. O teste de impairment, elaborado anualmente, baseia-se em uma série de julgamentos, estimativas e premissas. As premissas-chaves sobre as quais a Administração baseou suas projeções do fluxo de caixa futuro, estimativas e exerceu seu julgamento, são as seguintes:

- Projeção dos resultados operacionais para o primeiro ano, baseado na taxa de crescimento do ano corrente. Os fluxos são baseados nos planos estratégicos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia. Este é preparado por negócio, quando aplicável, e considera fontes externas como cenários macroeconômicos do segmento de atuação, evolução do negócio, inflação, taxas de câmbio e resultados históricos da Companhia;
- Projeção dos resultados operacionais para os próximos anos, com base nos resultados esperados com a captação de novos clientes, manutenção dos clientes já existentes e desenvolvimento de novas soluções para o mercado e vigência dos contratos de concessão. A Administração estima recuperar os valores de ágio investidos quando da aquisição de negócios no prazo de no mínimo 10 anos mais perpetuidade, e para tal análise utilizou como premissas as taxas de crescimento do setor, taxas de retorno sobre o investimento feito e a continuidade das operações da Companhia. As considerações para o prazo mínimo considerado estão baseadas nos contratos de concessão e contratos firmados com clientes que possuem prazo superior há 10 anos.

A análise de perda por redução ao valor recuperável foi efetuada pelo modelo de fluxo de caixa futuro descontado e aplicando uma taxa de desconto CMPC - Custo Médio Ponderado de Capital, conforme tabela abaixo. O fluxo de caixa futuro foi ajustado pelo risco específico do segmento das controladas da Companhia, tendo como base o risco determinado pela Administração.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

11. Intangível (Consolidado)--Continuação

Perdas por redução ao valor recuperável--Continuação

UGC	Taxa média de Crescimento	Taxa de desconto antes dos impostos	Ativos líquidos em 31/12/2024	Metodologia Utilizada
Plastimassa (Planta de Blendagem de Magé)	5%	15%	15.919	Valor em uso
Ecopesa	5%	15%	112.158	Valor em uso
ETR Jardim Gramacho	5%	15%	26.755	Valor em uso

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia não identificou necessidade de constituição para provisão de redução ao valor recuperável.

12. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos

Credor	Objeto	Vencimento	Encargos financeiros	Controladora	
				30/09/2025	31/12/2024
Orizon Meio Ambiente (i)	Debêntures	26/12/2032	CDI + 2,5% a.a.	578.886	515.295
Custos com emissão de Debêntures	Debêntures			(1.043)	(1.041)
Ajuste a valor justo				(17.305)	(13.188)
Total				560.538	501.066
Circulante				136.910	62.634
Não circulante				423.628	438.432

- (i) Valor decorrente das debêntures da Companhia adquiridas pelo FIDC NP e integralizadas nas debêntures emitidas pela Orizon Meio Ambiente, de modo que, atualmente a OMA é credora da Companhia. Em 30 de dezembro de 2022, houve quitação da 4ª emissão e repactuação da 5ª emissão de debêntures, estendendo o prazo com novos fluxos de pagamentos, conforme detalhado nesta nota.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

12. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Credor	Objeto	Vencimento	Encargos financeiros	Consolidado	
				30/09/2025	31/12/2024
Banco ABC do Brasil	Capital de giro	25/09/2026	CDI + 2,47% a.a.CDI +		
		08/12/2026	0,24% a.m.	67.658	72.113
		10/04/2026	CDI + 2,21% a.a.CDI +		
Banco do Brasil	Capital de giro	10/06/2027	2,27% a.a.	-	63.917
Debêntures	Debêntures	30/11/2028	CDI + 2,4% a.a.	402.849	402.420
Debêntures	Debêntures	15/11/2035	CDI + 3,8% a.a.	-	247.822
Debêntures	Debêntures	15/11/2031	IPCA + 6,76% a.a	294.105	282.461
Debêntures	Debêntures	15/03/2043	IPCA + 7,7959% a.a.	454.389	415.562
Debêntures	Debêntures	15/09/2035	CID+1,45% a.a	401.706	-
Custos na captação de empréstimo/ emissão de debêntures				(66.765)	(69.527)
Banco Safra	Capital de giro	26/05/2026	8,11% a.a.	11.498	26.729
	Operação de câmbio				
Ajuste a valor justo - MTM swap		26/05/2026	CDI + 2,3% a.a.	(103)	(4.014)
		02/04/2026	CDI + 2,65% a.a.CDI +		
Banco Votorantim	Capital de giro	15/02/2028	2,5% a.a.	81.679	50.357
Banco Bradesco	Capital de giro	30/04/2029	CDI + 1% a.a.	107.328	96.378
Banco do Nordeste	Capital de giro	15/12/2039	IPCA + 3,88% a.a. ²	187.466	181.094
Banco do Brasil	Nota Comercial	15/07/2030	CDI+1,97%	65.451	-
Ajuste a valor presente				(19.756)	(21.234)
International Finance Corporation ("IFC")	Capital de giro	15/04/2031	CDI + 2,9% a.a.	120.268	124.263
Custos com emissão de Debêntures				(1.043)	(1.043)
Total				2.106.730	1.867.298
Circulante				191.487	140.957
Não circulante				1.915.243	1.726.341

(2) IPCA + 3,30% com bônus de adimplemento.

As movimentações dos empréstimos e financiamentos para 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Saldo em 1º de janeiro	501.066	487.076	1.867.298	1.125.389
Encargos financeiros (Resultado)	63.591	69.523	192.974	185.472
Encargos financeiros (Capitalizações no ativo)	-	-	12.344	11.024
Ajuste a valor justo/ presente	(4.119)	8.598	5.388	(1.388)
Variação cambial	-	-	(3.668)	4.597
Captações/ assunções de dívida	-	-	550.754	1.196.000
Diferimento de gastos na captação de recursos	-	130	2.762	(32.761)
Pagamento de principal	-	(64.261)	(373.453)	(467.145)
Pagamento de juros	-	-	(147.669)	(153.890)
Saldos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024	560.538	501.066	2.106.730	1.867.298

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

12. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Cronograma de pagamentos

Em 30 de setembro de 2025, os saldos dos empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante estão distribuídos por ano de vencimento como segue:

	Consolidado
2026	138.162
2027	225.023
2028	223.346
2029	179.962
2030 em diante	1.148.750
Total	1.915.243

CTRNI - Banco ABC Brasil (Consolidado)

Em 25 de setembro de 2024, a controlada indireta CTR NI celebrou com o Banco ABC Brasil S.A. o Termo de Emissão da 3ª Série de Notas Comerciais Escriturais, no montante de R\$60.000. A dívida vence em 25 de setembro de 2026, em parcela única, com remuneração de 100% do CDI + 2,47% a.a.

Os juros são pagos semestralmente, em três parcelas, a partir de 25 de março de 2025. O contrato prevê cláusula de vencimento antecipado, condicionada à manutenção de determinadas obrigações e indicadores financeiros.

Em 8 de dezembro de 2022, a mesma controlada firmou com o Banco ABC Brasil uma Cédula de Crédito Bancário (CDB), no valor de R\$20.000, com vencimento final em 8 de dezembro de 2026.

O principal é amortizado em oito parcelas semestrais de R\$5.000, iniciando-se em 9 de janeiro de 2023, com remuneração de 100% do CDI + 2,9183% a.a.

Os juros são pagos mensalmente e o contrato também contém cláusula de vencimento antecipado sujeita ao cumprimento de condições predefinidas.

As dívidas possuem covenants financeiros e não financeiros usuais a esse tipo de operação.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia não apresentava descumprimento de obrigações contratuais.
.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

12. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Cronograma de pagamentos--Continuação

CTRNI - Banco Safra (Consolidado)

Em 4 de junho de 2024, a controlada indireta CTR NI contratou junto ao Banco Safra S.A. operação de crédito no montante de R\$30.000 (equivalente a USD 5.718, à taxa de câmbio de R\$5,25 na data da contratação), por meio da emissão de Cédula Única de Crédito Internacional.

A dívida é remunerada à taxa fixa de 8,11% a.a., em moeda estrangeira, e será amortizada em oito parcelas trimestrais de R\$3.751 (USD 715), com vencimentos entre 03 de setembro de 2024 e 26 de maio de 2026.

Por se tratar de obrigação denominada em moeda estrangeira, a Companhia contratou swap de proteção cambial, resultando em taxa final equivalente a CDI + 2,3% a.a.

A operação contém covenants financeiros e não financeiros usuais para esse tipo de transação.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia não apresentava descumprimento de obrigações contratuais.

CTRNI – Banco do Brasil / Notas Comerciais Escrituradas (Consolidado)

Em 29 de abril de 2024, a controlada indireta CTR NI contratou junto ao Banco do Brasil S.A. operação de crédito no montante de R\$15.000, com remuneração de CDI + 2,21% a.a., por meio de Cédula Única de Crédito.

Em 24 de junho de 2024, foi contratada nova operação no valor de R\$50.000, remunerada por CDI + 2,27% a.a., com vencimento final em junho de 2027.

Essas operações foram integralmente liquidadas no terceiro trimestre de 2025, com recursos provenientes da emissão de Notas Comerciais Escrituradas realizada em 30 de julho de 2025, no montante de R\$65.000.

O instrumento possui prazo de 5 anos, vencendo em 15 de julho de 2030, com pagamento mensal de juros e amortização do principal a partir de agosto de 2025, e remuneração de 100% do CDI + 1,97% a.a.

A captação teve como objetivo o refinanciamento das dívidas com vencimento entre 2026 e 2027 e a redução do custo de capital do grupo.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

A operação contém covenants financeiros e não financeiros usuais a esse tipo de transação.

12. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Cronograma de pagamentos--Continuação

CTR NI - Banco Votorantim (Consolidado)

Em 1º de abril de 2024, a controlada indireta CTRNI contratou junto ao Banco Votorantim S.A. operação no montante de R\$65.000, por meio da emissão de Notas Comerciais Escriturais – Série Única, com remuneração de 100% do CDI + 2,65% a.a. Essa dívida foi integralmente liquidada em fevereiro de 2025, no valor atualizado de R\$51.614.

Em 27 de fevereiro de 2025, a CTRNI firmou nova emissão de Notas Comerciais Escriturais – Série Única, no valor de R\$80.000, com remuneração de 100% do CDI + 2,5% a.a.

A amortização ocorrerá em cinco parcelas semestrais de R\$16.000, com vencimentos entre fevereiro de 2025 e fevereiro de 2028.

O instrumento prevê cláusula de vencimento antecipado condicionada à manutenção de determinadas obrigações financeiras e societárias.

A operação contém covenants financeiros e não financeiros usuais a esse tipo de transação.

Orizon Biometano Jaboatão - Notas Comerciais - Banco do Nordeste (Consolidado)

No quarto trimestre de 2024, a controlada Orizon Biometano Jaboatão S.A. contratou junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") financiamento no valor total de R\$266.791, destinado à implantação do projeto de biometano de Jaboatão dos Guararapes (PE).

O primeiro desembolso, no montante de R\$181.000, ocorreu em 30 de dezembro de 2024, e R\$5.754 adicionais foram liberados no primeiro semestre de 2025, totalizando R\$186.754 desembolsados até 30 de setembro de 2025.

O contrato possui prazo de 15 anos, com carência de principal de 3 anos e vencimento final em 15 de dezembro de 2039.

A operação é remunerada pelo IPCA + 3,8831% a.a., podendo atingir IPCA + 3,30% a.a. mediante bônus de adimplência.

Os pagamentos de juros são trimestrais, com início previsto em 15 de janeiro de 2028.

Como garantia, foi emitida carta de fiança bancária junto ao Banco Itaú S.A., em benefício do

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

BNB.

12. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Cronograma de pagamentos--Continuação

Orizon Biometano Jaboatão - Notas Comerciais - Banco do Nordeste (Consolidado)

Em 30 de setembro de 2025, não havia obrigações contratuais descumpridas relacionadas a esta operação.

O projeto integra o plano de expansão da Companhia no segmento de biometano, reforçando seu portfólio de ativos de energia renovável.

Orizon Meio Ambiente - Assunção de dívida - Banco Bradesco (Consolidado)

Em junho de 2020, a Orizon Meio Ambiente S.A. assumiu dívida originalmente contratada pela então acionista Synthesis junto ao Banco Bradesco S.A., no valor de R\$19.756.

A operação teve como objetivo substituir a estrutura de endividamento existente, pela qual a Orizon era devedora da Synthesis e esta, do Bradesco, resultando em relação direta entre a Companhia e o banco.

O contrato previa 12 parcelas mensais de R\$327, quitadas logo após a assinatura, e um saldo remanescente com vencimento final em abril de 2029, englobando principal e juros. A dívida é remunerada a 0,08% ao mês (equivalente a 1% a.a.), acrescida de 100% do CDI, com atualização mensal.

A operação permanecia adimplente em 30 de setembro de 2025.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

12. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Cronograma de pagamentos--Continuação

Orizon Meio Ambiente - Emissão de novas debêntures - 4ª e 6ª Emissões(Consolidado)

Em 16 de novembro de 2021, a Orizon Meio Ambiente S.A. realizou sua 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, no montante total de R\$500.000, sendo R\$250.000 por série.

Os recursos foram destinados à amortização de emissões anteriores e ao financiamento de projetos de infraestrutura nos ecoparques de Barra Mansa, Nova Iguaçu e São Gonçalo.

As debêntures possuíam carência de principal até novembro de 2023, com amortizações semestrais a partir dessa data.

A série remunerada a CDI + 3,80% a.a. vence em 15 de novembro de 2031, e a série remunerada a IPCA + 6,76% a.a. vence em 15 de novembro de 2035, classificadas como debêntures de infraestrutura.

O instrumento da 4ª emissão prevê covenants financeiros e não financeiros, incluindo limites de alavancagem, cobertura de juros e índice de serviço da dívida, além de obrigações de reporte e manutenção de garantias.

Entre as principais condições:

- Dívida Líquida / EBITDA: até 4,5x, reduzindo-se gradualmente até 3,5x;
- EBITDA / Despesa Financeira: mínimo de 2,0x;
- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida: mínimo de 1,25x;
- Manutenção da listagem na CVM – Tipo B e entrega das demonstrações financeiras auditadas dentro dos prazos regulamentares;
- Proibição de cessão de obrigações e restrições à extinção antecipada de contratos de concessão das controladas garantidoras.

Em 22 de setembro de 2025, a Companhia concluiu a 6ª emissão de debêntures simples, em série única, no montante de R\$400.000.

Os recursos foram utilizados para amortizar integralmente a série remunerada a CDI + 3,80% a.a. da emissão anterior e reforçar a estrutura de capital da Companhia.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

12. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Cronograma de pagamentos--Continuação

Orizon Meio Ambiente - Emissão de novas debêntures - 4ª Emissão (Consolidado) --Continuação

A quitação foi realizada no valor de R\$242.026, acrescida de prêmio por resgate antecipado de R\$5.974, e reconhecido no resultado do período o montante de R\$8.560 referente a custos diferidos da captação original.

A 6ª emissão tem prazo de 10 anos, carência de principal até setembro de 2031 e amortizações semestrais entre 2026 e 2035, com remuneração de CDI + 1,45% a.a.

O instrumento prevê covenants financeiros e não financeiros usuais, com obrigações menos restritivas que as emissões anteriores, refletindo o estágio de maturidade atual da Companhia e seu perfil de crédito consolidado.

Orizon Meio Ambiente - Emissão de novas debêntures - 5ª Emissão (Consolidado)

Em 11 de novembro de 2022, a Orizon Meio Ambiente S.A. realizou sua 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e fidejussória adicional, em série única, no montante total de R\$400.000.

Os recursos foram destinados ao refinanciamento de dívidas existentes da Companhia e financiamento do plano de expansão da OMA e de suas controladas.

As debêntures possuem carência de principal até dezembro de 2025, com amortizações mensais a partir de novembro de 2028 e vencimento final em novembro de 2030.

A remuneração é de 100% do CDI + 2,4% a.a.

A Escritura da 5ª emissão estabelece covenants financeiros e não financeiros em linha com os previstos na 4ª emissão, abrangendo limites de alavancagem, cobertura de juros e obrigações de reporte financeiro e manutenção de garantias.

Em 30 de setembro de 2025, as obrigações decorrentes da 5ª emissão permaneciam adimplentes.

Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC")

Em 30 de junho de 2023, a Orizon Meio Ambiente S.A. celebrou contrato de financiamento com a International Finance Corporation (IFC), instituição do Grupo Banco Mundial voltada ao apoio do setor privado.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

12. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos—Continuação

Cronograma de pagamentos--Continuação

Celebração de contrato de financiamento com a International Finance Corporation ("IFC") — Continuação

O financiamento, no montante de R\$130.000, foi desembolsado em 4 de setembro de 2023 e tem como finalidade reforçar a estrutura de capital e financiar projetos de expansão e eficiência operacional, com destaque para sistemas de triagem mecanizada e estações de tratamento de chorume.

O contrato possui prazo final em 15 de abril de 2031, com carência de principal de 1 ano e pagamentos semestrais de juros e amortização a partir de 2025.

A operação é regida por covenants financeiros e não financeiros usuais, incluindo limites de alavancagem ($\text{Dívida Líquida/EBITDA} \leq 4,0x$) e cobertura de juros ($\text{EBITDA/Despesas Financeiras} \geq 2,0x$), além de obrigações de reporting financeiro e manutenção de garantias.

Em 30 de setembro de 2025, a operação permanecia adimplente e em conformidade com os limites contratuais.

Barueri Energia (Primeiro Projeto de Waste-to-Energy do Brasil) – Debêntures

Em 15 de junho de 2024, a Barueri Energia S.A. realizou 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis, com garantia real e fidejussória adicional, em série única, no montante de R\$395.000. A aprovação societária ocorreu em 2 de julho de 2024 e a oferta pública foi destinada a investidores qualificados, sob registro automático conforme Resolução CVM 160.

Condições financeiras

- Vencimento final: 15/03/2043 (prazo de 18 anos e 9 meses a partir da emissão).
- Carência: 3 anos para juros e principal.
- Remuneração: IPCA + 7,7959% a.a. (base 252 dias úteis).

Destinação dos recursos

Implantação da usina de recuperação energética (Waste-to-Energy) de Barueri, com 20 MW de potência e capacidade de tratamento de ~870 t/dia de RSU.

Características adicionais

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

12. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Cronograma de pagamentos—Continuação

Barueri Energia (Primeiro Projeto de Waste-to-Energy do Brasil) – Debêntures—Continuação

- Títulos incentivados (Lei 12.431/11) e enquadrados como “debêntures verdes”, com segunda opinião independente alinhada aos Green Bond Principles.
- Rating S&P: brAAA-, perspectiva estável.
- A oferta foi integralizada em 07/08/2024, totalizando R\$395.000.

A emissão contempla covenants financeiros e não financeiros usuais a esse tipo de operação.

Em 30/09/2025, não havia obrigações contratuais descumpridas.

5ª Emissão de Debêntures Simples - Não Conversíveis em Ações - Aditamento à 4ª Emissão

Em 30 de janeiro de 2015, a Companhia realizou a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantias reais e fidejussórias adicionais, no montante total de R\$150.000, em série única, com prazo de 7 anos e remuneração de 100% da variação do CDI acrescida de spread entre 2,50% e 4,00% a.a., conforme o índice de Dívida Líquida/EBITDA.

As debêntures previam carência de 24 meses para pagamento de juros e principal, com amortizações trimestrais em 21 parcelas a partir de janeiro de 2017, e vencimento original em janeiro de 2022.

Em 2021, foi obtido waiver junto aos debenturistas, com validade até novembro de 2023, suspendendo o vencimento da dívida até a repactuação definitiva.

Em 26 de dezembro de 2022, foi celebrado Term Sheet entre a Orizon Meio Ambiente (credora) e a Orizon Valorização de Resíduos (devedora), formalizando a repactuação da 5ª emissão, com novo fluxo de pagamento entre dezembro de 2024 e dezembro de 2032, mantendo-se as condições financeiras e cláusulas restritivas originais.

Ainda em dezembro de 2022, foi firmada a quitação integral da 4ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$305.964, correspondente ao valor de face atualizado de R\$381.912, líquido do ajuste a valor justo (AVJ) de R\$75.948.

A operação gerou a reversão de AVP e impostos diferidos no valor de R\$59.060, com efeito neutro no resultado consolidado.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

12. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Cronograma de pagamentos—Continuação

5ª Emissão de Debêntures Simples - Não Conversíveis em Ações - Aditamento à 4ª Emissão -- Continuação

Em 26 de dezembro de 2024, a Companhia quitou parcela de R\$64.262 da 5ª emissão, com dedução de AVJ de R\$9.869 e reconhecimento dos respectivos efeitos fiscais diferidos.

Arrendamentos (Consolidado)

A Companhia e suas controladas mantêm contratos de arrendamento mercantil firmados no curso normal das operações. Na aplicação do CPC 06 (R2) / IFRS 16, são adotados os seguintes expedientes práticos:

- Utilização de taxa de desconto real única de 9,5% a.a., em linha com o custo médio ponderado de capital da Companhia;
- Aplicação das isenções de reconhecimento para arrendamentos com prazo inferior a 12 meses e de baixo valor, cujos pagamentos são reconhecidos como despesa linear durante o período contratual;
- Consideração de informações retrospectivas observáveis para determinação do prazo de arrendamento, incluindo opções de renovação ou rescisão contratual.

Orizon Meio Ambiente - Banco Safra (Consolidado)

Em 18 de outubro de 2022, a Orizon Meio Ambiente S.A. celebrou dois contratos de arrendamento mercantil financeiro com o Banco Safra S.A., totalizando R\$9.667.

Os contratos referem-se ao arrendamento de unidades de tratamento de chorume em operação nos ecoparques, utilizando tecnologia de osmose reversa.

O passivo será amortizado em 48 parcelas mensais, com vencimento entre novembro de 2022 e outubro de 2026, e remuneração de 2,86% a.a.

Os contratos preveem cláusulas usuais de vencimento antecipado, vinculadas ao inadimplemento de parcelas e ao descumprimento de obrigações acessórias, como tributos e encargos contratuais.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

12. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Arrendamentos (Consolidado)--Continuação

Orizon Meio Ambiente -Société Générale Equipment Finance S.A. (Consolidado)

Em 17 de agosto de 2023, a Orizon Meio Ambiente S.A. firmou contrato de arrendamento mercantil financeiro com a Société Générale Equipment Finance S.A., destinado à aquisição de uma central de sucção e queima de biogás, no valor de R\$7.337.

O financiamento será liquidado em 48 parcelas mensais de aproximadamente R\$135, com vencimento entre outubro de 2023 e setembro de 2028, e remuneração equivalente a CDI + 3,0% a.a.

A movimentação dos arrendamentos reconhecidos conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 para 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é apresentada a seguir (em R\$ mil):

	Leasing
Saldo em 1º de janeiro de 2024	52.386
Adição de novos contratos no período - IFRS 16	117.412
Baixa de contratos no período - IFRS 16	(8.731)
Pagamento de principal	(54.281)
Pagamento de juros	(4.358)
Juros apropriados no período	5.273
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>107.701</u>
Adição de novos contratos no período - IFRS 16	34.665
Baixa de contratos no período - IFRS 16	(23.457)
Pagamento de principal	(39.277)
Pagamento de juros	(5.629)
Juros apropriados no período	5.904
Saldo em 30 de setembro de 2025	<u>79.907</u>
Circulante	37.700
Não circulante	42.207

A Companhia mantém diversos contratos de arrendamento relacionados principalmente à locação de máquinas, equipamentos, veículos, geradores e purificadores de gases, utilizados nas operações dos ecoparques.

Esses contratos possuem prazos de até 10 anos e estão registrados na rubrica de Direito de Uso, conforme o IFRS 16, totalizando R\$79.907 mil em 30 de setembro de 2025 (R\$107.071 mil em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

12. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos--Continuação

Arrendamentos (Consolidado)—Continuação

Cronograma de pagamentos (consolidado)

Em 30 de setembro de 2025, os saldos dos arrendamentos classificados no passivo não circulante estão distribuídos por ano de vencimento como segue:

	<u>Consolidado</u>
2026	9.747
2027	9.757
2028	3.738
2029	1.715
2030 em diante	17.250
Total	<u>42.207</u>

Ativo de direito de uso (Consolidado)

Os ativos classificados como direito de uso são referentes principalmente à contratos de locação de equipamentos e terrenos para operações nos aterros sanitários e projetos.

Em 30 de setembro de 2025, as movimentações e informações de saldos de ativos de direito de uso estão detalhadas no quadro abaixo:

	<u>Consolidado</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2024	40.670
Adições no exercício	117.412
Baixa de contratos no período - IFRS 16	(8.731)
Amortização do direito de uso no exercício	(50.802)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	98.549
Adição de novos contratos - IFRS 16	34.665
Baixa de contratos no período - IFRS 16	(23.457)
Amortização do direito de uso no período	(36.735)
Saldo em 30 de setembro de 2025	<u>73.022</u>

Direito de PIS e COFINS a recuperar (Consolidado)

A Companhia possui direito de PIS e COFINS a recuperar incidente sobre as contraprestações de arrendamentos. Na mensuração dos fluxos de caixa dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos potenciais de PIS e COFINS sobre fluxo contratual bruto, em 30 de setembro de 2025 de R\$3.232 (R\$5.021 em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

13. Fornecedores

Esta rubrica registra os saldos em aberto junto a fornecedores de serviços, materiais e equipamentos, relacionados às operações em curso e aos investimentos em novas unidades e projetos.

Em 30 de setembro de 2025, o saldo consolidado era de R\$138.488 mil (R\$106.723 mil em 31 de dezembro de 2024).

O aumento reflete, principalmente, o avanço dos investimentos nas plantas de biometano e na usina WtE de Barueri.

A seguir, estão demonstrados os saldos em aberto para 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Fornecedores	3.471	419	138.488	106.723

14. Outorgas a pagar (consolidado)

Referem-se aos valores correspondentes de 2% a 10% sobre as receitas de serviços prestados pelos aterros sanitários (CTRNI, CTRA CTRBM e URE-JP) para outros clientes que não o poder concedente.

Aterro sanitário	Percentual da outorga	30/09/2025	31/12/2024
Orizon Meio Ambiente	10%	102	102
CTRNI	6%	4.477	2.814
CTRA	2%	4.681	4.219
CTRBM	6%	5.503	4.767
URE-JP	10%	293	600
Total		15.056	12.502

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

15. Salários e encargos sociais

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Salários e honorários a pagar	648	649	5.414	4.871
INSS a recolher	354	350	6.517	7.590
FGTS a recolher	5	5	1.019	1.026
Provisão e encargos sobre férias	103	73	16.086	14.937
Provisão e encargos sobre 13º salário	50	-	7.979	-
IRRF sobre salários	653	660	2.730	2.823
Outros	1	-	982	846
Total	1.814	1.737	40.727	32.093

Notas Explicativas**Orizon Valorização de Resíduos S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

16. Parcelamento de impostos (consolidado)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
IRRF (2)	6.526	8.123	6.526	8.123
INSS (1)	381	486	7.065	6.951
ISS	-	-	4	20
ICMS (1)	-	-	636	856
COFINS (1)	2.346	2.906	12.388	17.338
IRPJ (1)	-	-	11.706	15.061
CSLL (1)	-	-	4.241	5.648
PIS (1)	382	473	3.199	4.291
PERT	4	12	5.243	7.542
Total	9.639	12.000	51.008	65.830
Circulante	387	3.391	21.136	24.544
Não circulante	9.252	8.609	29.872	41.286

(1) No 4º trimestre de 2020, houve homologação de parcelamento de impostos federais no montante de R\$14.222, com vencimento em até 60 parcelas da controlada direta Orizon Meio Ambiente e controladas indiretas CTRNI, CTRBM, CTRA, ETR e URE-JP. Ao longo de 2021, estas mesmas empresas aderiram a novos parcelamentos no montante aproximado de R\$14.000, nas mesmas condições dos parcelamentos firmados em 2020. Em 2022, houve adesão a novos parcelamentos em decorrência de planejamento tributário e necessidade de capital de giro, com inclusão do INSS nos montantes parcelas.

(2) No primeiro trimestre de 2023, a Companhia parcelou o IRRF sobre o pagamento baseado em ações.

A maior parte dos saldos de parcelamentos possui entre vencimento até 2027, cuja remuneração ocorre pela taxa Selic.

Cronograma de pagamentos

Em 30 de setembro de 2025, os saldos dos parcelamentos classificados no passivo não circulante estão distribuídos por ano de vencimento como segue:

2026	4.481
2027	8.962
2028	8.962
2029 em diante	7.467
Total	29.872

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

17. Provisão para contingências

a) Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda provável

Durante o curso normal de suas atividades, a Companhia está exposta a reclamações trabalhistas, fiscais e cíveis. Para cada processo ou exposição a processo, a Administração efetua uma avaliação da probabilidade de que sua decisão final possa resultar em uma perda para a Companhia e, portanto, com base nesta avaliação, foram registradas provisões para cobrir as prováveis perdas trabalhistas, fiscais e cíveis.

Pela análise da Administração e seus consultores jurídicos externos, a posição das contingências prováveis e provisionadas é a seguinte:

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Trabalhistas	3.074	6.796
Cíveis	5.365	4.912
Tributárias	7.437	7.383
Total	15.876	19.091

As movimentações das contingências estão resumidas a seguir:

	Consolidado			
	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	11.210	7.322	2.945	21.477
Adições/Reversões	(4.270)	166	2.597	(1.507)
Pagamentos	(144)	(105)	(630)	(879)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.796	7.383	4.912	19.091
Adições/Reversões	(3.161)	133	915	(2.113)
Pagamentos	(561)	(79)	(462)	(1.102)
Saldo em 30 de setembro de 2025	3.074	7.437	5.365	15.876

As reclamações trabalhistas estão relacionadas, substancialmente, ao pagamento de horas extras, adicional de transferência, dentre outros pleitos, frequentemente ligados a disputas sobre o montante de compensação pago sobre as demissões.

Os processos cíveis provisionados, estão relacionados principalmente à controlada indireta Barueri Energia, referentes a litígios com fornecedores na implantação de projeto para a planta de waste-to-energy, cujos saldos estão substancialmente suportados por depósitos judiciais.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

17. Provisão para contingências--Continuação

a) Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda provável--Continuação

A Companhia continua defendendo seus interesses em todos os litígios descritos anteriormente, e constituiu provisão para riscos relacionados aos processos considerados como de perdas prováveis em que a Companhia é impetrada (natureza passiva) dos processos.

b) Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda possível

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os processos considerados como de probabilidade de perda possível pela Administração e por seus assessores legais externos, não provisionados nas Demonstrações financeiras são conforme quadro abaixo:

Natureza dos processos	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Cível	136.321	126.083
Trabalhista	27.848	18.938
Tributário	347.080	313.405
Total	511.249	458.426

1) *Cível*

- Incidente de desconconsideração da personalidade jurídica com o objetivo de incluir a Companhia no polo passivo na demanda principal.
- Execução de crédito, decorrente de Contrato de Representação Comercial.
- Ação popular ajuizada em face da Companhia alegando irregularidades em processo licitatório.
- Ação indenizatória objetivando a condenação das rés ao pagamento de indenização, referente ao suposto descumprimento do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças.
- Auto de Infração lavrado por suposto lançamento de efluentes no corpo hídrico.

2) *Trabalhista*

- Reclamação Trabalhista que versa sobre pagamento de verbas rescisórias por ex-funcionários.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

17. Provisão para contingências--Continuação

b) Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda possível--Continuação

3) *Tributário*

- Auto de infração lavrado para cobrança de valores a título de IRPJ, IRRF, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, Multa Isolada, Cide Remessas decorrentes de suposta dedução de despesas indevidas no período fiscalizado.
- Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da empresa, para a cobrança de valores a título de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, sob suposta utilização incorreta do percentual de presunção para apuração dos mesmos.
- Autos de infração de IRPJ/CSLL, apurados com base no lucro presumido, referente ao ano calendário de 2016 e 2017. De acordo com a fiscalização, a empresa teria infringido a legislação tributária ao aplicar os percentuais de presunção sobre a receita bruta de 8% para a apuração do IRPJ e 12% para a CSLL, ao invés do percentual de 32%.
- Auto de infração lavrado em razão de fiscalização em face da empresa, para a cobrança de valores a título de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, sob suposta utilização incorreta do percentual de presunção para apuração dos mesmos.

c) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais estão vinculados, principalmente, a causas trabalhistas, além de bloqueios judiciais de saldos bancários em processos cíveis e estão classificados no ativo não circulante. Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos estão apresentados no quadro abaixo:

	Consolidado	
	30/9/2025	31/12/2024
Depósitos judiciais	6.066	6.066

A Barueri Energia Renovável é objeto de Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por fornecedor, requerendo o pagamento decorrente de acordo comercial e contrato celebrado entre as partes.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

18. Adiantamento de clientes (consolidado)

Os saldos em aberto referem-se principalmente à adiantamentos recebidos de clientes para prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos, cujas compensações ocorrem na medida em que os serviços são realizados e faturados.

Abaixo, movimentação dos saldos de adiantamentos de clientes:

Saldo em 1º de janeiro de 2024	3.976
Adiantamentos recebidos	167.310
Compensações	(12.725)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	158.561
Adiantamentos recebidos	87.488
Compensações	(92.359)
Saldo em 30 de setembro de 2025	153.690

Em 25 de setembro de 2024, a UTE Paraíba e UTE Pernambuco firmaram contrato de compra e venda de energia elétrica, nos montantes de R\$30.000 e R\$120.000, respectivamente. Os contratos preveem que a entrega de energia ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027.

Em virtude deste contrato, foi antecipado o montante total de R\$150.000 ainda em setembro de 2024.

19. Contas a pagar

Aquisição de empresas

Aquisição SPEs - UPI Estre

Conforme detalhado na nota 1, em 19 de abril de 2022 a controlada Orizon Meio Ambiente concluiu o processo de aquisição da UPI Aterros. A movimentação do saldo remanescente está apresentada abaixo:

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

19. Contas a pagar--Continuação

Aquisição de empresas--Continuação

Aquisição SPEs - UPI Estre--Continuação

O montante foi integralmente liquidado no primeiro trimestre de 2025:

	Fluxo de pagamento - Aquisição SPEs UPI Estre
Saldo em 1º de janeiro de 2024	36.706
Pagamentos realizados e janeiro a dezembro/2024	(38.750)
Ajuste a valor presente	6.941
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.897
Pagamentos realizados e janeiro a setembro/2025	(5.000)
Ajuste a valor presente	103
Saldo em 30 de setembro de 2025	-

Adicionalmente, nesta rubrica há montante de R\$967 em 30 de setembro de 2025, referente a saldo residual da CTR Santa Luzia. Os saldos estão integralmente classificados no passivo circulante.

20. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2025 o capital social da Companhia é de R\$1.191.127, representado por 96.127 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, subscritas e totalmente integralizadas, com a seguinte composição acionária:

A tabela abaixo apresenta a composição do capital social em 30 de setembro de 2025:

Acionista	Quantidade de ações (mil)	Percentual de participação (%)
Acionistas de referência	41.727	43,41%
Hix Investimentos Ltda ("HIX") (1)	5.710	5,94%
Tarpon	4.895	5,09%
Free Float	43.795	45,56%
Total	96.127	100%

(1) A participação acionária da Hix Investimentos Ltda corresponde à última informação disponível no Formulário de Referência divulgado pela Companhia até a data-base destas demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

20. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

A tabela abaixo apresenta a composição do capital social em 31 de dezembro de 2024:

Acionista	Quantidade de ações (mil)	Percentual de participação (%)
Acionistas de referência	36.363	43,84%
Hix Investimentos Ltda ("HIX")	4.203	5,07%
Free Float	42.385	51,09%
Total	82.951	100%

Emissão de novas ações

Em 29 de abril de 2025, a Companhia anunciou, por meio de Fato Relevante, o lançamento de sua oferta pública de ações (follow-on), concluída em 14 de maio de 2025. A oferta foi composta por uma tranche primária de 5.705.395 ações e por hot issue de 7.470.587 ações, ao preço de R\$48,20 por ação, totalizando uma captação de R\$635 milhões.

A operação foi ancorada pela Circular Holding - veículo formado pelos atuais acionistas de referência na época da oferta e pela eB Capital - que subscreveu integralmente a tranche primária e parte da hot issue, totalizando um investimento de R\$400 milhões e aproximadamente 63% da oferta. Os acionistas participantes concordaram com lock-up de dois anos (a partir da divulgação do anúncio de início da oferta) e foram contemplados com bônus de subscrição na razão de 1:1, exercíveis em até 120 dias após o término do lock-up de 24 meses, a R\$52,93 por ação.

Os recursos da oferta serão destinados ao fortalecimento da estrutura de capital e à execução da estratégia de crescimento orgânico e inorgânico da Companhia.

b) Reserva de capital

b.1) *Ágio na emissão de novas ações*

Em 7 de fevereiro de 2013, a Companhia adquiriu, por meio de troca de ações com a Inovatec S.A., participação integral na Foxx Holding. A mensuração do investimento foi feita levando-se em consideração o valor do patrimônio líquido da Foxx Holding em 31 de março de 2012, que apresentava o montante de R\$2.815. Contudo, quando do efetivo reconhecimento do investimento na Companhia, o patrimônio líquido da Foxx.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

20. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reserva de capital--Continuação

b.1) *Ágio na emissão de novas ações*--Continuação

Holding passou a ser de R\$5.838, gerando um aumento de R\$3.023 em relação ao patrimônio líquido inicial. Este valor foi reconhecido nas demonstrações financeiras da Companhia como ágio na emissão de novas ações.

b.2) *Outras reservas*

Conversão de instrumentos patrimoniais - Debêntures Conversíveis

Em 1º de janeiro a de 2013, a Companhia possuía o montante de R\$133.898 de instrumentos patrimoniais - debêntures conversíveis. Em 07 de fevereiro de 2013, o Fundo de Investimento em Participações Multisetorial Plus, na qualidade de debenturista da Companhia, converteu parcialmente em ações no valor de R\$103.021 as debêntures de sua titularidade, remanescendo ainda o saldo de R\$30.877.

Recursos excedentes captados na oferta pública de ações

Em 11 de fevereiro de 2021, a Companhia formalizou o aumento de capital social no montante de R\$381.400 mediante a emissão de 17.336 novas ações ordinárias, no valor unitário de R\$22,00, passando a quantidade de ações de 54.164 para 71.500 e montante de R\$544.323 para R\$844.323. Estas novas ações foram objeto da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias. A Oferta Pública de Ações da Companhia ocorreu 17 de fevereiro de 2021 com preço de R\$22,00 por ação ordinária (ORVR3), tendo a Companhia captado o valor bruto de R\$381.400 e recebido o valor de R\$359.977 líquido dos custos da transação.

Uma vez que o aumento autorizado do capital social foi de R\$300.000, o montante excedente de R\$81.400 foi alocado na rubrica de reserva de capital no patrimônio líquido.

Ganho de capital em transação com sócios

Em 22 de dezembro de 2022, a Orizon alienou 20% do capital social da Barueri Energia Renovável, gerando um ganho líquido de R\$28.313. Uma vez que esta transação não gerou perda de controle, o resultado positivo da transação foi alocado no patrimônio líquido, na rubrica de outras reservas de capital.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

20. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reserva de capital--Continuação

b.2) Outras reservas--Continuação

Pagamento baseado em ações

Adicionalmente, 589 (mil) ações, valorizadas a R\$23.386, foram utilizadas para a quitação da dívida referente a pagamento baseado em ações.

c) Ajuste de avaliação patrimonial

Representa o valor reflexo na Companhia do custo atribuído de R\$10.359 ao terreno localizado na cidade de Barra Mansa - RJ, líquido dos efeitos tributários, refletido nas Demonstrações financeiras Individuais na data de transição em 1º de janeiro de 2009. Em 2010, na adoção inicial das novas normas, o terreno que estava mensurado ao custo de aquisição de R\$1.304, foi reavaliado para R\$16.999, gerando um efeito bruto de R\$15.695 (R\$10.359 líquidos de imposto de renda e contribuição social diferidos, pela aplicação da alíquota fiscal de 34%).

d) Distribuição de dividendos

O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios da ordem de 5%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, após a destinação de 5% para a reserva legal, conforme previsão legal.

e) Lucro líquido (prejuízo) básico e diluído por ação

Nos períodos de seis e três meses em 30 de setembro de 2025 e 2024, o resultado por ação da Companhia é conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro (Prejuízo) do período	40.812	71.433	50.542	82.609
Quantidade de ações ordinárias	96.127	82.951	96.127	82.951
Prejuízo básico e diluído por ação	0,42	0,86	0,53	1,00
Quantidade de ações potenciais diluidoras em períodos futuros com lucro(1)	96.127	82.951	96.127	82.951

Notas Explicativas**Orizon Valorização de Resíduos S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

20. Patrimônio líquido--Continuaçãoe) Lucro líquido (prejuízo) básico e diluído por ação

	Controladora		Consolidado	
	01/07/2025	01/07/2024	01/07/2025	01/07/2024
	a	a	a	a
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro (Prejuízo) do período	23.288	37.084	27.342	41.256
Quantidade de ações ordinárias	13.176	82.951	13.176	82.951
Prejuízo básico e diluído por ação	1,77	0,45	2,08	0,50
Quantidade de ações potenciais diluidoras em períodos futuros com lucro(1)	13.176	82.951	13.176	82.951

(1) A Companhia não possui instrumentos com efeito diluidor no período.

21. Receita operacional líquida (consolidado)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receita operacional bruta (*)	15.701	37.430	901.300	775.647
Deduções da receita bruta				
Programa de Integração Social – PIS	-	-	(11.727)	(10.366)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	-	-	(54.028)	(47.654)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	-	-	(33.045)	(31.083)
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	(4.959)	(3.981)
Outros	-	-	(4.278)	(2.304)
Total dos impostos incidentes	-	-	(108.037)	(95.388)
Vendas canceladas	-	-	(7.232)	(6.992)
Receita operacional líquida	15.701	37.430	786.031	673.267

Notas Explicativas**Orizon Valorização de Resíduos S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

21. Receita operacional líquida (consolidado)--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024
Receita operacional bruta (*)	12.434	37.430	324.015	282.876
Deduções da receita bruta				
Programa de Integração Social – PIS	-	-	(4.058)	(3.628)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	-	-	(18.696)	(16.605)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	-	-	(11.143)	(10.685)
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	(1.986)	(1.556)
Outros	-	-	(1.430)	551
Total dos impostos incidentes	-	-	(37.313)	(31.923)
Vendas canceladas	-	-	(5.652)	(1.879)
Receita operacional líquida	12.434	37.430	281.050	249.074

(*) Na controladora, refere-se à comercialização de créditos de carbono de operações de controladas.

22. Custos e despesas gerais e administrativas

	Controladora					
	30/09/2025			30/09/2024		
	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal	-	(19.853)	(19.853)	-	(10.416)	(10.416)
Serviços de terceiros	-	(3.520)	(3.520)	-	(5.934)	(5.934)
Outros	(10.313)	(1.161)	(11.474)	(10.412)	(1.039)	(11.451)
Total	(10.313)	(24.534)	(34.847)	(10.412)	(17.389)	(27.801)

Notas Explicativas**Orizon Valorização de Resíduos S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

22. Custos e despesas gerais e administrativas--Continuação

	Consolidado					
	30/09/2025			30/09/2024		
	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal (salários e ordenados)	(107.101)	(65.313)	(172.414)	(93.106)	(49.494)	(142.600)
Materiais de produção e consumo	(73.002)	(358)	(73.360)	(59.622)	-	(59.622)
Depreciação e amortização	(114.986)	(21.225)	(136.211)	(85.088)	(22.260)	(107.348)
Provisão para fechamento de aterro	(4.884)	-	(4.884)	(3.027)	-	(3.027)
Serviços de terceiros	(33.091)	(31.953)	(65.044)	(38.950)	(27.315)	(66.265)
Aluguéis	(10.300)	(2.043)	(12.343)	(3.576)	(952)	(4.528)
Outorgas	(8.997)	-	(8.997)	(9.916)	-	(9.916)
Energia (*)	(24.502)	(11)	(24.513)	(13.858)	(196)	(14.054)
Combustíveis	(24.493)	(88)	(24.581)	(25.413)	-	(25.413)
Frete	(446)	-	(446)	(704)	(36)	(740)
Outros (1)	(22.473)	(17.967)	(40.440)	(24.577)	(17.448)	(42.025)
Total	(424.275)	(138.958)	(563.233)	(357.837)	(117.701)	(475.538)

(1) Outros despesas administrativas composta principalmente por despesas legais e judiciais montante de R\$1.988, doações ao instituto Orizon no montante de 2.887, despesas com licença de software no montante de R\$1.723 e hospedagem e viagens no montante de 5.803.

	Controladora					
	01/07/2025 a 30/09/2025			01/07/2024 a 30/09/2024		
	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal	-	(11.075)	(11.075)	-	(2.123)	(2.123)
Serviços de terceiros	3.267	(1.751)	1.516	-	(4.864)	(4.864)
Outros	(10.313)	(624)	(10.937)	(10.412)	(119)	(10.531)
Total	(7.046)	(13.450)	(20.496)	(10.412)	(7.106)	(17.518)

Notas Explicativas**Orizon Valorização de Resíduos S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

22. Custos e despesas gerais e administrativas--Continuação

	Consolidado					
	01/07/2025 a 30/09/2025			01/07/2024 a 30/09/2024		
	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal (salários e ordenados)	(38.043)	(26.285)	(64.328)	(30.180)	(16.811)	(46.991)
Materiais de produção e consumo	(24.491)	19	(24.472)	(14.494)	-	(14.494)
Depreciação e amortização	(37.425)	(7.187)	(44.612)	(33.249)	(6.621)	(39.870)
Provisão para fechamento de aterro	(1.711)	-	(1.711)	(1.393)	-	(1.393)
Serviços de terceiros	(12.038)	(8.073)	(20.111)	(14.422)	(13.103)	(27.525)
Aluguéis	(4.362)	(666)	(5.028)	(330)	(500)	(830)
Outorgas	(3.107)	-	(3.107)	(3.305)	-	(3.305)
Energia (*)	(9.899)	-	(9.899)	(4.251)	(90)	(4.341)
Combustíveis	(8.374)	283	(8.091)	(8.438)	-	(8.438)
Fretes	(308)	78	(230)	(83)	(6)	(89)
Outros (¹)	(4.520)	(8.502)	(13.022)	(13.999)	(8.133)	(22.132)
Total	(144.278)	(50.333)	(194.611)	(124.144)	(45.264)	(169.408)

Abaixo, detalhamento dos custos e despesas de depreciação e provisão para fechamento de aterro por suas respectivas naturezas:

	30/09/2025	30/09/2024
Amortização Ecoparques	(45.684)	(33.989)
Amortização Mais Valia	(25.690)	(23.520)
Amortização IFRS 16	(36.845)	(32.592)
Demais depreciações	(32.876)	(20.274)
Total	(141.095)	(110.375)
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024
Amortização Ecoparques	(18.191)	(12.589)
Amortização Mais Valia	(8.578)	(10.642)
Amortização IFRS 16	(9.221)	(13.813)
Demais depreciações	(10.333)	(4.219)
Total	(46.323)	(41.263)

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

23. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
<u>Receitas financeiras</u>				
Ajuste a valor presente/ justo (*)	4.118	-	371	3.110
Variação cambial ativa	2	205	3.843	5.540
Rendimentos de aplicações financeiras	13.996	1.219	73.597	20.872
Descontos financeiros obtidos	3	-	250	27
Outras receitas financeiras	505	60	11.212	4.941
PIS e COFINS sobre receita financeira	(1.172)	(59)	(9.392)	(4.836)
Total	17.452	1.425	79.881	29.654
<u>Despesas financeiras</u>				
Ajuste a valor presente/ justo (*)	-	(1.825)	(5.863)	(10.187)
Variação cambial passiva	-	(49)	(6.253)	(2.305)
Juros de empréstimos e financiamentos	(63.591)	(51.083)	(198.878)	(123.301)
Multa e juros	(557)	(328)	(7.522)	(11.226)
Desconto concedido	-	-	(2.014)	(539)
Amortização de gastos na captação de recursos (**)	-	-	(8.561)	-
Custo de pré-pagamento de dívida – Prêmio (**)	-	-	(5.974)	-
Outras despesas financeiras	(325)	(566)	(2.461)	(3.809)
Total	(64.473)	(53.851)	(237.526)	(151.367)
Resultado financeiro, líquido	(47.021)	(52.426)	(157.645)	(121.713)
	Controladora		Consolidado	
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024
<u>Receitas financeiras</u>				
Ajuste a valor presente/ justo (*)	1.430	-	371	1.337
Variação cambial ativa	2	205	996	352
Rendimentos de aplicações financeiras	10.706	-	34.368	7.601
Descontos financeiros obtidos	-	-	195	2
Outras receitas financeiras	485	60	4.126	1.631
PIS e COFINS sobre receita financeira	(559)	(5)	(3.943)	(1.580)
Total	12.064	260	36.113	9.343
<u>Despesas financeiras</u>				
Ajuste a valor presente/ justo (*)	-	(619)	(1.081)	(6.077)
Variação cambial passiva	-	(49)	(827)	(2.305)
Juros de empréstimos e financiamentos	(23.917)	(17.917)	(68.203)	(43.086)
Multa e juros	(194)	(138)	(2.769)	(3.631)
Desconto concedido	-	-	(1.943)	467
Amortização de gastos na captação de recursos (**)	-	-	(8.561)	-
Custo de pré-pagamento de dívida – Prêmio (**)	-	-	(5.974)	-
Outras despesas financeiras	(232)	(360)	(510)	(1.444)
Total	(24.343)	(19.083)	(89.868)	(56.076)
Resultado financeiro, líquido	(12.279)	(18.823)	(53.755)	(46.733)

(*) O montante alocado nesta rubrica não representa impacto de caixa, mas ajustes temporais de recursos pelos efeitos de correções monetárias.

(**) Estes montantes estão relacionados ao custos e baixas financeiros incorridos no pré-pagamento de debêntures no 3º trimestre de 2025.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

24. Informações por segmento

Os segmentos operacionais reportáveis do Grupo estão apresentados no quadro abaixo:

	Consolidado		
	30/09/2025		
	Destinação Final	Transição Energética	Economia Circular
			Total
Receita operacional líquida	604.092	121.707	60.232
Custo dos serviços prestados	(227.516)	(26.512)	(50.377)
Lucro bruto antes da depreciação	376.576	95.195	9.855
			481.626
Custos de depreciação			(119.870)
Lucro bruto			361.756
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas			(138.958)
Outras receitas, líquidas			(4.244)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro			
equivalência patrimonial			218.554
Resultado financeiro			
Receitas financeiras			79.881
Despesas financeiras			(237.526)
Resultado financeiro, líquido			(157.645)
Resultado de equivalência patrimonial			6.781
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social			67.690
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente			(20.009)
Diferido			2.861
Lucro líquido do período			50.542

Em 30 de setembro de 2025, a receita operacional líquida proveniente da destinação e tratamento de resíduos, apresentada no segmento de Destinação Final, totalizou R\$535.278 (R\$182.317 no trimestre findo em 30 de setembro de 2025). Em relação ao lucro bruto antes da depreciação, a Companhia registrou, no mesmo período, o montante de R\$318.401 (R\$107.550 no trimestre findo em 30 de setembro de 2025), com margem de 59,48%.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

24. Informações por segmento--Continuação

	Consolidado (Reapresentado)			
	30/09/2024			
	Destinação Final	Transição Energética	Economia Circular	Total
Receita operacional líquida	564.404	50.825	58.038	673.267
Custo dos serviços prestados	(207.891)	(2.767)	(59.064)	(269.722)
Lucro bruto antes da depreciação	356.513	48.058	(1.026)	403.545
Custos de depreciação				(88.115)
Lucro bruto				315.430
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas				(117.701)
Outras receitas, líquidas				16.340
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro				
equivalência patrimonial				214.069
Resultado financeiro				
Receitas financeiras				29.654
Despesas financeiras				(151.367)
Resultado financeiro, líquido				(121.713)
Resultado de equivalência patrimonial				12.039
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social				104.395
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente				(26.097)
Diferido				4.311
Lucro líquido do período				82.609

25. Compromissos (consolidado)

Barueri Energia - Entrega de energia em atendimento à leilão

Em 2021, a Companhia participou e se sagrou vencedora de dois leilões de geração de energia promovidos pelo governo federal. A partir de 2027, a Companhia comercializará anualmente 105.000 MWh, o equivalente a 75% de sua capacidade, a um preço atualizado de R\$613,64/MWh, totalizando cerca de R\$1,3 bilhão para o período de 20 anos, corrigido anualmente pelo IPCA. A Companhia terá uma potência instalada de 20 MWe, com capacidade de recebimento de aproximadamente 300 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos por ano.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

25. Compromissos (consolidado)--Continuação

Barueri Energia - Entrega de energia em atendimento à leilão--Continuação

Atualmente, a planta encontra-se ainda em fase de construção, com previsão de conclusão ao longo do exercício de 2026.

Créditos de carbono - Certificação e entrega de créditos de carbono

A Companhia através de suas controladas indiretas, possui compromisso para entrega de créditos de carbono, conforme detalhamento na nota 5.

Fornecimento de Biogás

Investidas indiretas - CTRNI e CTRA

A Companhia através de suas controladas indiretas, possui contratos firmados vigentes até 2034 para fornecimento de biogás extraído das operações nos ecoparques de Nova Iguaçu e São Gonçalo. Os contratos estabelecem preços de R\$0,12 à R\$0,14 por Nm³ (data-base: outubro-2014), livres de impostos, que irão variar de acordo com as quantidades de gás bioquímico fornecidas, reajustados anualmente pelo IPCA/IBGE.

OMA - Biometano Verde Paulínia

A controlada OMA possui compromisso de fornecedor biogás com a Biometano Verde Paulínia, planta de purificação de biogás no Ecoparque de Paulínia com a produção diária estimada em 180.000 m³ podendo alcançar até 300.000 m³. O contrato iniciou em outubro de 2025.

Além desses, há outros compromissos, conforme relacionamos abaixo:

- Earn-out: pelo Biogás entre 18.500 Nm³/h e 30.000 Nm³/h a ser verificado em ano específico, limitado ao 5º ano após o início de fornecimento. As Partes comprometem-se a expandir a capacidade da planta para esse novo volume.
- Contrato de take or pay - Biogás: Entrega da totalidade do biogás para a produção do biometano a preços de mercado por um prazo de 20 anos (com garantia de fornecimento, volumes definidos etc).
- Contrato de take or pay - Biometano: Edge compra até a totalidade do biometano produzido pela planta de Paulínia a preços de mercado por um prazo de 10 anos

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

25. Compromissos (consolidado)--Continuação

Celebração de Contrato de Compra e Venda de Biometano

Em 15 de julho de 2024, houve a celebração de contrato de compra e venda de biometano a ser gerado no Ecoparque de Itapevi ("Contrato Itapevi") entre a BioE e a Edge Comercialização S.A., companhia controlada pela Compass Gás e Energia S.A. ("Edge" e, em conjunto com a BioE, "Partes").

Nos termos do Contrato Itapevi, a BioE, disponibiliza e venda biometano à Edge pelo prazo de 10 anos com início de fornecimento previsto para o segundo semestre de 2026, com um volume médio estimado de, no mínimo, 25 mil m³/dia de biometano.

Em relação aos aspectos comerciais, o Contrato tem preço fixo, corrigido pela inflação, e remuneração variável atrelada a métricas específicas estabelecidas nos documentos da contratação.

Parceria Estratégica para Aquisição do Biogás nas Regiões Metropolitanas de Curitiba e Ribeirão Preto

Em 20 de setembro de 2024, a Companhia através de sua controlada BioE, firmou parceria estratégica para exploração do biogás dos aterros sanitários de Fazenda Rio Grande (localizado na região metropolitana de Curitiba/ PR) e Guataparã (localizado na região metropolitana de Ribeirão Preto/ SP), ambos de propriedade da Estre Ambiental - Em Recuperação Judicial ("Estre").

No contexto de tal parceria, BioE e Estre firmaram contratos de compra e venda de biogás com prazo de 20 (vinte) anos, a preços semelhantes àqueles praticados pela OrizonVR em seus contratos atualmente existentes, que permitirão uma produção diária estimada da ordem de até 170.000 m³ de biometano. O início de operação das plantas, que serão 100% de propriedade da BioE, está previsto para 2027.

Os contratos preveem ainda responsabilidades entre as partes usuais a esse tipo de operação, tais como, mas não se limitando, obrigações de compra e entrega de biogás, penalidades, investimentos, adiantamentos e garantias, sob determinadas condições.

Produção de Biometano na Região de Bauru (SP)

Em 22 de outubro de 2024, a Companhia através da BioE firmou nova parceria estratégica para exploração do biogás do aterro sanitário de Piratininga, localizado na região de Bauru, estado de São Paulo, que é de propriedade da Estre.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

25. Compromissos (consolidado)--Continuação

Produção de Biometano na Região de Bauru (SP)--Continuação

As partes firmaram contrato de compra e venda de biogás com prazo de 20 (vinte) anos, com termos e condições usuais a esse tipo de operação, a preços semelhantes àqueles praticados pela OrizonVR em seus contratos atualmente existentes, que permitirão uma produção diária estimada de biometano da ordem de 25.000 m³ e início de operação estimado para 2027. A planta de biometano será 100% (cem por cento) de propriedade da BioE e amplia o posicionamento da OrizonVR no estado de São Paulo.

Celebração de Contrato de Compra e Venda de Biometano do Ecoparque de Tremembé

Em 12 de novembro de 2024, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de biometano que será produzido no Ecoparque de Tremembé ("Contrato") entre a Orizon Biometano Tremembé Ltda. ("Biometano Tremembé"), subsidiária integral da Orizon Energia e Gás Renovável Ltda., e a Neogás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A. ("Neogás") com garantia da Companhia Ultragaz S.A..

Nos termos do Contrato, a Biometano Tremembé disponibilizará e venderá biometano comprimido à Neogás pelo prazo de 10 anos, com fornecimento previsto para o início do terceiro trimestre de 2027 e um volume médio estimado de 35 mil m³/dia de biometano.

Celebração de Contrato de Compra e Venda de Biometano - BioE

Em 1º de junho de 2025, a Companhia celebrou dois contratos de compra e venda de biometano entre sua subsidiária Orizon Energia e Gás Renovável Ltda. ("BioE") e a Ultragaz, por meio de sua subsidiária Neogás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A. ("Neogás"), unidade de negócios dedicada ao biometano.

Os contratos preveem o fornecimento de biometano comprimido, a ser produzido a partir do biogás adquirido de aterros sanitários de terceiros localizados nas regiões metropolitanas de Curitiba e Ribeirão Preto, nos municípios de Fazenda Rio Grande e Guataporã, respectivamente, conforme divulgado no Fato Relevante de 20 de setembro de 2024.

Nos termos pactuados, a BioE fornecerá à subsidiária da Ultragaz o biometano comprimido por um prazo de 10 (dez) anos, com início de fornecimento estimado para o primeiro trimestre de 2028, e volume médio diário combinado de 150 mil m³ de biometano.

A formalização desses contratos marca mais um avanço estratégico no posicionamento da OrizonVR como agente relevante na produção de biometano a partir do biogás de aterros sanitários, reforçando seu compromisso com a transição energética, a descarbonização da matriz energética brasileira e o desenvolvimento de soluções sustentáveis no setor de resíduos.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

26. Instrumentos financeiros

a) Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

Como política de gestão de ativos financeiros, a Companhia busca permanentemente melhorar sua rentabilidade adequada ao risco. Para isso, são estabelecidos critérios e indicadores que mostrem a adequação dos riscos de liquidez, de mercado e de crédito.

No curso normal de suas operações, a Companhia está exposta a riscos de mercado, tais como: taxas de juros, liquidez, crédito, dentre outros.

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão apresentados a seguir:

		30/09/2025			
		Controladora		Consolidado	
	Categoria	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	621.851	621.851	1.035.713	1.035.713
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	-	-	52.860	52.860
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	8.032	8.032	318.273	318.273
Contas a receber de partes relacionadas	Custo amortizado	378.792	378.792	18.115	18.115
Depósitos judiciais e cauções	Custo amortizado	-	-	6.066	6.066
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	3.471	3.471	138.488	138.488
Empréstimos e financiamentos	Valor justo por meio do resultado	560.538	560.538	2.106.730	2.106.730
Arrendamentos	Custo amortizado	-	-	79.907	79.907
Contas a pagar a partes relacionadas	Custo amortizado	86.285	86.285	6.859	6.859
Outorgas a pagar	Custo amortizado	-	-	15.056	15.056
Adiantamento de clientes	Custo amortizado	-	-	153.690	153.690

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos--Continuação

		31/12/2024			
		Controladora		Consolidado	
	Categoria	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	3.488	3.488	493.299	493.299
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	-	-	150.926	150.926
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	-	254.263	254.263
Contas a receber de partes relacionadas	Custo amortizado	360.355	360.355	9.478	9.478
Depósitos judiciais e cauções	Custo amortizado	-	-	6.066	6.066
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	419	419	106.723	106.723
Empréstimos e financiamentos	Valor justo por meio do resultado	501.066	501.066	1.867.298	1.867.298
Arrendamentos	Custo amortizado	-	-	107.701	107.701
Contas a pagar a partes relacionadas	Custo amortizado	42.485	42.485	3.426	3.426
Outorgas a pagar	Custo amortizado	-	-	12.502	12.502
Adiantamento de clientes	Custo amortizado	-	-	158.561	158.561

A controladora indireta CTRNI possui contrato de *swap* para cobertura cambial da operação de crédito junto ao Banco Safra, conforme contrato firmado em junho de 2024.

A Administração também acredita que os valores contábeis dos demais instrumentos financeiros não são significativamente diferentes dos seus respectivos valores justos, considerando-se que as taxas de juros desses instrumentos não são significativamente diferentes das taxas de mercado.

b) Hierarquia do valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados com pouca ou nenhuma atividade de mercado (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a entidade considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*nonperformance risk*), incluindo o próprio crédito da Companhia, ao mensurar o valor justo de um passivo.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Hierarquia do valor justo--Continuação

O CPC 48/IFRS 9 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de input significativo para sua mensuração. A seguir está demonstrada uma descrição dos três níveis dessa hierarquia:

- *Nível 1* - os inputs são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia deve ter a possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pela Companhia.
- *Nível 2* - os inputs são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os inputs do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou inputs que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia em 30 de setembro de 2025 são classificados como Níveis 1 e 2.

- *Nível 3* - os inputs inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses inputs representam as melhores estimativas da administração da entidade de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados ou metodologias similares que demandam um nível significativo de julgamento ou estimativa.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia não possuía instrumento financeiro classificado como Nível 3.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48/IFRS 9 - *Instrumentos Financeiros: Evidenciação*, a Companhia mensura suas aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas pelo seu valor justo.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Hierarquia do valor justo--Continuação

A tabela a seguir demonstra resumidamente os ativos financeiros registrados a valor justo em 30 de setembro de 2025:

	Hierarquia do valor justo	Controladora			
		Valor contábil		Preços cotados para ativos e passivos idênticos (Nível 2)	
		30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 1	621.851	3.488	621.851	3.488
Títulos e valores mobiliários	Nível 2	-	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas		378.792	360.355	378.792	360.355
Passivos financeiros					
Fornecedores		3.471	419	3.471	419
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	560.538	501.066	560.538	501.066
Contas a pagar a partes relacionadas		86.285	42.485	86.285	42.485
	Hierarquia do valor justo	Consolidado			
		Valor contábil		Preços cotados para ativos e passivos idênticos (Nível 2)	
		30/9/2025	31/12/2024	30/9/2025	31/12/2024
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 1	1.035.713	493.299	1.035.713	493.299
Títulos e valores mobiliários	Nível 2	52.860	150.926	52.860	150.926
Contas a receber de clientes		318.273	254.263	318.273	254.263
Contas a receber de partes relacionadas		18.115	9.478	18.115	9.478
Depósitos judiciais e cauções		6.066	6.066	6.066	6.066
Passivos financeiros					
Fornecedores		138.488	106.723	138.488	106.723
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	2.106.730	1.867.298	2.106.730	1.867.298
Arrendamentos		79.907	107.701	79.907	107.701
Partes relacionadas		6.859	3.426	6.859	3.426
Outorgas a pagar		15.056	12.502	15.056	12.502
Adiantamento de clientes		153.690	158.561	153.690	158.561

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Hierarquia do valor justo--Continuação

Mensuração dos instrumentos financeiros pelo valor justo

A Companhia efetuou a avaliação dos ativos e passivos financeiros em relação aos respectivos valores de mercado ou valores de recuperação, utilizando-se das informações disponíveis e melhores práticas em metodologias de avaliação de mercado para cada situação. A interpretação dos dados de mercado e as metodologias escolhidas requer alto grau de julgamento para o estabelecimento de estimativas razoáveis para se calcular o valor justo. Consequentemente, a estimativa apresentada pode não indicar, necessariamente, os montantes que seriam obtidos no mercado atual. O uso de diferentes hipóteses para o cálculo do valor justo pode resultar em efeitos significativos nos valores obtidos.

Para contratos cujas condições atuais são similares às aquelas nas quais foram originalmente pactuados ou não possuem parâmetro para cotação ou contratação, os valores justos são similares aos valores contábeis. Na avaliação com a finalidade de determinar o valor justo desses ativos e passivos mensurados ao custo amortizado, foi considerada a mensuração de impacto dos efeitos de adoção do CPC 48/IFRS 9.

c) Gestão dos riscos financeiros

A Companhia está exposta aos riscos de liquidez, crédito e mercado. A Administração acredita que o principal de risco de mercado ao qual a Companhia está exposta é o risco de taxa de juros, conforme descrito a seguir:

Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar na incapacidade de cumprimento de obrigações nos prazos estabelecidos. A Companhia gerencia o risco de liquidez por meio da combinação da manutenção de reservas adequadas, linhas de crédito e outros produtos financeiros, monitorando continuamente o orçamento e o atual fluxo de caixa casando os prazos de vencimentos de ativos e passivos financeiros.

A Administração da Companhia vem atuando para reverter os prejuízos acumulados e capital circulante líquido negativo. Entre as metas estabelecidas pela Administração para alcançar melhores resultados, e resultados já conquistados, destacamos:

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Gestão dos riscos financeiros--Continuação

Risco de liquidez--Continuação

- Estudo de oportunidades para redução de custos e despesas que foram implementados e continuidade na avaliação de processos para melhoria operacional e administrativa.
- Avanço nas negociações junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo envolvendo saldos a receber da controlada indireta CTRA, no que tange à liquidação de saldos do passado, compensações de impostos municipais e outorgas em aberto, além de pleito pelo aumento no prazo de concessão.
- Implementação de novos negócios, para os quais a Companhia estima obter rentabilidade nos próximos exercícios. Dentre eles, destacam-se (i) a comercialização de biogás oriundo do gás gerado pela decomposição dos resíduos sólidos destinados nos aterros sanitários de Nova Iguaçu, São Gonçalo, para os quais as controladas indiretas têm contratos firmados para fornecimento de gás a terceiros até 2029; (ii) contrato de fornecimento de biogás firmado entre a CTRBM e a Biogera; e (iii) contrato de parceria para compartilhamento e utilização de biogás para geração de energia elétrica, firmado entre a antiga Ecopesa (Incorporada pela OMA em maio de 2022) e a ASJA Brasil Serviços para o Meio Ambiente Ltda.
- Implementação de novas atividades de valorização de resíduos que fortalecerão a geração de caixa operacional da Companhia, com destaque para as atividades de reciclagem, briquetagem e geração de energia.
- Início da operação de comercialização de energia pela unidade de recuperação energética localizada em Barueri, São Paulo, por meio do contrato firmado com a Companhia Energética de Minas Gerais de longa duração (15 anos). Acordo de reperfilamento do passivo da Companhia com fluxo de pagamento compatível com a geração de caixa da Companhia e de suas controladas.
- A tabela a seguir detalha a composição e o cronograma recebimento e pagamentos dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

Notas Explicativas**Orizon Valorização de Resíduos S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

26. Instrumentos financeiros--Continuação**c) Gestão dos riscos financeiros--Continuação*****Risco de liquidez--Continuação*****Ativos financeiros**

<u>Ativos financeiros</u>	Controladora					Total
	Sem vencimento	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	
Caixa e equivalentes de caixa	621.851	-	-	-	-	621.851
Partes relacionadas	-	-	-	-	378.792	378.792
Contas a receber de clientes	8.032	-	-	-	-	8.032
Total	629.883	-	-	-	378.792	1.008.675

<u>Ativos financeiros</u>	Consolidado					Total
	Sem vencimento	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	
Caixa e equivalentes de caixa	1.035.713	-	-	-	-	1.035.713
Títulos e valores mobiliários	23.143	-	-	-	29.717	52.860
Contas a receber de clientes	70.065	23.925	25.346	112.118	86.819	318.273
Total	1.128.921	23.925	25.346	112.118	116.536	1.406.846

Passivos financeiros

<u>Passivos financeiros</u>	Controladora					Total
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Fornecedores	3.471	-	-	-	-	3.471
Empréstimos e financiamentos	11.409	22.818	102.683	423.628	-	560.538
Partes relacionadas	-	-	-	86.285	-	86.285
Total	14.880	22.818	102.683	509.913	-	650.294

<u>Passivos financeiros</u>	Consolidado					Total
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Fornecedores	135.750	2.337	340	61	-	138.488
Empréstimos e financiamentos	15.957	31.914	143.616	1.915.243	-	2.106.730
Arrendamentos	3.142	6.283	28.275	42.207	-	79.907
Partes relacionadas	-	-	-	-	6.859	6.859
Outorgas a pagar	15.056	-	-	-	-	15.056
Adiantamento de clientes	3.690	-	-	-	150.000	153.690
Total	173.595	40.534	172.231	1.957.511	156.859	2.500.730

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Gestão dos riscos financeiros--Continuação

Risco de crédito

O risco de crédito se refere ao risco da possibilidade de descumprimento (*default*) de uma contraparte das suas obrigações contratuais resultando em perdas financeiras para a Companhia. Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia à concentração do risco de crédito são primariamente o caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, aplicações financeiras restritas, contas a receber de clientes e de partes relacionadas. A prática da Companhia é depositar o caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas em títulos de renda fixa de instituições financeiras com altos níveis de classificação (*ratings*) de crédito. A Companhia limita o montante de exposição a qualquer instituição financeira de modo a minimizar sua exposição ao risco de crédito.

Em relação aos demais créditos, a Administração da Companhia mantém-se atenta ao monitoramento do risco de crédito, adotando as medidas e precauções cabíveis, além de constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa, sempre que houver necessidade.

Em 30 de setembro de 2025 havia saldo de provisão para perdas no contas a receber consolidado no montante de R\$166.782 e R\$165.360, respectivamente para cobrir o risco de crédito (Nota 5).

Risco de preços

Os preços praticados pela Companhia refletem, substancialmente, as condições de mercado. Os preços praticados nos projetos especiais são determinados com base em negociações comerciais, caso a caso.

Risco de taxa de juros

Risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados junto ao mercado. Não há política de contratação de operações com derivativos com finalidade especulativa.

As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos na data do balanço. Os cenários I e II foram estimados com uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, acima da expectativa provável.

Notas Explicativas**Orizon Valorização de Resíduos S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

26. Instrumentos financeiros--Continuaçãoc) Gestão dos riscos financeiros--Continuação*Risco de taxa de juros--Continuação**Análise de sensibilidade da variação na taxa do CDI*

A Administração efetuou teste de sensibilidade para os ativos e passivos indexados ao CDI, considerando a deterioração da taxa do CDI em 25% e 50% inferiores e superiores, respectivamente, ao cenário provável, a partir da taxa efetiva anual levantada em 30 de setembro de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Operação	Saldo 30/09/2025	Ativos (Consolidado)		
		Cenário provável	Cenário I Δ 25%	Cenário II Δ 50%
<u>Taxa efetiva anual do CDI - Período findo em 30/09/2025 (*)</u>	10,30%			
Aplicações financeiras (Nota 4)	23.143	23.991	24.799	25.607
Taxa anual estimada - exercício findo em 31/12/2025		13,97%	17,46%	20,95%
Efeito positivo (negativo) no resultado/patrimônio líquido - exercício findo em 31/12/2025		848	1.656	2.464
Operação	Saldo 30/06/2025	Passivos (Consolidado)		
		Cenário provável	Cenário I Δ 25%	Cenário II Δ 50%
<u>Taxa efetiva anual do CDI - Período findo em 30/09/2025 (*)</u>	10,30%			
Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	2.106.730	2.183.927	2.257.480	2.331.033
Taxa anual estimada - exercício findo em 31/12/2025		13,97%	17,46%	20,95%
Aplicações financeiras (Nota 4)		77.197	150.750	224.303

(*) Fonte: Site B3(<https://www.calculadorarendafixa.com.br/#/navbar/calculadora>).

Risco de gerenciamento de capital

A Companhia administra seu capital objetivando assegurar a continuidade de suas atividades, ao mesmo tempo em que busca maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio de otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A Companhia não está sujeita a nenhum requerimento externo sobre o capital.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos

A Companhia procedeu à avaliação dos valores justos de seus principais instrumentos financeiros em 30 de setembro de 2025, utilizando técnicas usuais de precificação de mercado que envolvem julgamento por parte da Administração. Essa avaliação indica que os valores justos se aproximam dos valores contábeis reconhecidos.

Para estimar o valor justo de seus instrumentos financeiros, a Administração utilizou as seguintes premissas:

Caixa e equivalentes a caixa

Os saldos de caixa e equivalentes a caixa, em face de sua liquidez imediata e do risco insignificante de mudança de valor, têm valores justos similares aos saldos contábeis.

Aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas

Os saldos de aplicações financeiras e aplicações financeiras restritas, em face de sua liquidez imediata e do risco insignificante de mudança de valor, têm valores justos similares aos saldos contábeis.

Empréstimos e financiamentos

A Administração da Companhia entende que o valor contabilizado se aproxima de seu valor justo.

Contas a receber, fornecedores (terceiros) e créditos diversos

Por representarem transações comerciais efetuadas em bases de mercado, a Administração da Companhia entende que não há diferenças materiais entre o valor justo e os saldos contábeis.

Partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos com partes relacionadas não são remunerados. Não foi possível qualificar os valores justos já que não existem prazos contratuais de vencimento.

Notas Explicativas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às informações contábeis trimestrais individuais e consolidadas--Continuação
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

27. Cobertura de seguros (consolidado)

A Companhia adota uma política de contratação de cobertura de seguros para os bens sujeitos à riscos por montantes, considerados pela Administração, como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 30 de setembro de 2025, as principais coberturas de seguros vigentes da Companhia e de suas controladas, referem-se as coberturas dos aterros sanitários e unidades de tratamento de resíduos, além de administrativo. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão dos nossos auditores independentes.

28. Eventos subsequentes (consolidado)

Aquisição de participação societária.

Em 01 de outubro de 2025, foi realizada, pela controlada Orizon Meio Ambiente S.A (OMA), a aquisição de 100% das quotas da G4 – Gestão e Controles de Materiais Ltda, empresa proprietária do aterro sanitário localizado no município de Regente Feijó, na Região Metropolitana de Presidente Prudente, estado de São Paulo. O Aterro Sanitário tem geração potencial de 10 mil toneladas mensais de resíduos sólidos urbanos. O Ativo vem com alcance também a municípios de Mato Grosso do Sul e Paraná.

Pela aquisição, o valor da transação foi de R\$40.000, sujeita a métricas de earn out definidas nos documentos da transação.

Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das informações trimestrais (ITR) consolidadas auditadas da Companhia relativa aos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam “análise horizontal” e “análise vertical”, respectivamente, enquanto o termo “n.a” significa “não aplicável”.

PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 COMPARADO AO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares, exceto %)	3T25	AV%	3T24	AV%	AH%
Receita operacional líquida	281.050	100,00%	249.074	100,00%	12,84%
Custos dos serviços prestados	(144.278)	-51,34%	(124.144)	-49,84%	16,22%
Lucro Bruto	136.772	48,66%	124.930	50,16%	9,48%
Despesas gerais e administrativas e com vendas	(50.333)	-17,91%	(45.264)	-18,17%	11,20%
Outras receitas (despesas) líquidas	(2.982)	-1,06%	6.182	2,48%	n.a
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial	83.457	29,69%	85.848	34,47%	-2,79%
Resultado de equivalência patrimonial	1.024	0,36%	5.237	2,10%	-80,45%
Resultado financeiro, líquido	(53.755)	-19,13%	(46.733)	-18,76%	15,03%
Receitas Financeiras	36.113	12,85%	9.343	3,75%	n.a
Despesas Financeiras	(89.868)	-31,98%	(56.076)	-22,51%	60,26%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	30.726	10,93%	44.352	17,81%	-30,72%
Imposto de renda e contribuição social	(3.384)	-1,20%	(3.096)	-1,24%	9,30%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(4.940)	-1,76%	(6.419)	-2,58%	-23,04%
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.556	0,55%	3.323	1,33%	-53,17%
Resultado do período	27.342	9,73%	41.256	16,56%	-33,73%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida do período findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$281.050 mil comparativamente a R\$249.074 mil no mesmo período de 2024, o que representou aumento de R\$31.976 mil ou 12,84%. Esse desempenho foi impulsionado, principalmente, pela destinação final de resíduos com novo aumento no preço médio e pelas vendas de créditos de carbono,

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no período findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$144.278 mil comparativamente a R\$124.144 mil no mesmo período de 2024, o que representou um aumento de R\$20.134 mil ou 16,22%. O custo dos serviços prestados representou 51,34% e 49,84% da receita líquida nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, respectivamente, mostrando estar em linha se considerarmos também o incremento na receita líquida.



Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Lucro Bruto

No período findo em 30 de setembro de 2025, o lucro bruto atingiu R\$136.772 mil, em comparação com R\$124.930 mil no mesmo período de 2024, resultando em um aumento de R\$11.842 mil ou 9,48%. Esse lucro bruto representou 48,66% da receita líquida em 2025, em comparação com 50,16% em 2024.

Despesas gerais, administrativas e com vendas

No período encerrado em 30 de setembro de 2025, as despesas gerais, administrativas e com vendas foram de R\$50.333 mil um aumento de R\$5.069 mil em comparação com os R\$45.264 mil registrados no mesmo período de 2024, representando um aumento percentual de 11,20%. Essas despesas constituíram 17,91% da receita operacional líquida em 2025 e 18,17% em 2024, e incluem as despesas da administração central e comercial, bem como despesas diretas e indiretas das unidades operacionais.

Outras receitas (despesas), líquidas

As outras receitas (despesas), líquidas, no período findo em 30 de setembro de 2025 somaram despesa de R\$2.982 mil comparativamente a receita líquida de R\$6.182 mil do mesmo período de 2024.

Resultado financeiro, líquido

No período findo em 30 de setembro de 2025, o resultado financeiro líquido foi de uma despesa de R\$53.755 mil, uma variação de R\$7.022 mil ou 15,03% em comparação com a despesa de R\$46.733 mil registrada no mesmo período de 2024. O resultado financeiro líquido representou -19,13% da receita operacional líquida em 30 de setembro de 2025, em comparação com os -18,76% registrados em 30 de setembro de 2024.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial no período findo em 30 de setembro de 2025 foi positivo em R\$1.024 mil comparativamente a R\$5.237 mil no mesmo período de 2024, atribuído principalmente a variações nos resultados das empresas controladas.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social no período findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$30.726 mil comparativamente a R\$44.352 mil no mesmo período de 2024, o que representou uma variação de R\$13.626 mil. O lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou, respectivamente, 10,93% e 17,81% da receita operacional líquida no período findo em 30 de setembro de 2025 e 2024, uma leve queda explicada pelo pré-pagamento das debêntures da 4ª Emissão.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no período findo em 30 de setembro de 2025 foram de R\$3.384 mil comparativamente a R\$3.096 mil do mesmo período em 2024, o que representou uma queda da despesa de R\$288 mil. Em termos percentuais, o imposto de renda e contribuição social representaram -1,20% da receita líquida em 2025 e - 1,24% em 2024.

Resultado do período

O resultado do período findo em 30 de setembro de 2025 foi positivo em R\$ 27.342 mil comparativamente ao lucro de R\$ 41.256 mil do mesmo período de 2024. O lucro no período findo em 30 de setembro de 2025 representou 9,73% da receita operacional líquida. A variação em relação ao reportado em 2024 é explicada pelos itens mencionados acima.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Em conformidade com a Instrução CVM 381/2003, a Companhia informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S, não prestou serviços que conflitaram com a auditoria externa durante o período findo em 30 de setembro de 2025. A contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes.

As informações no relatório de desempenho que não estão claramente identificadas como cópia das informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não foram objeto de auditoria ou revisão pelos auditores independentes.

Declaração da Administração

Reconhecemos, como membros da Administração da Companhia, que somos responsáveis pela preparação adequada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Como membros da Administração da Companhia, acreditamos que a Companhia possui um sistema de controles internos adequados que permite a preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas exatas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de que estejam livres de distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros.

Os membros da administração declaram que discutiram, revisaram e concordaram com conclusão expressa no relatório de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. sobre o exame da ITR relativa ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

ORIZON

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

COMUNICADO AO MERCADO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROJETO DE BIOMETANO NO ECOPARQUE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("OrizonVR" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral:

- (i) a assinatura de contrato de financiamento entre Orizon Biometano Jaboaão dos Guararapes Limitada ("Biometano Jaboaão") e Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"), no valor de R\$ 266.791.056,44 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e noventa e um mil, cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), ao custo de IPCA + 3,30% a.a., considerando o bônus de adimplência contratual, com prazo de vigência de 15 anos, incluídos 3 anos de carência de principal, e vencimento final em 15 de dezembro de 2039, e
- (ii) o primeiro desembolso do referido contrato de empréstimo no montante de R\$ 181.000.000,00 (cento e oitenta e um milhões de reais), que teve como finalidade a quitação de empréstimos-pontes da Biometano Jaboaão.

Adicionalmente, a Companhia aproveita para informar que a implantação da unidade de produção de biometano no Ecoparque Jaboaão dos Guararapes encontra-se em estágio avançado, em linha com orçamento e cronograma previstos.

São Paulo, 02 de janeiro de 2025.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

COMUNICADO AO MERCADO

Negociações atípicas de valores mobiliários

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** (“Companhia” ou “OrizonVR”) [B3: ORVR3] apresenta a sua resposta ao Ofício n.º 136/2025-SLE, expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), datado de 15 de abril de 2025 (“Ofício”). Para melhor compreensão deste comunicado e conforme solicitado pela B3, transcreve-se abaixo o teor do Ofício:

“Tendo em vista as últimas oscilações registradas com os valores mobiliários de emissão dessa empresa, o número de negócios e a quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até 16/04/2025, se há algum fato do conhecimento de V.Sa. que possa justificá-los.”

Ações ON									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
02/04/2025	42,21	41,91	42,52	42,17	42,30	0,24	1.505	237.900	10.031.477,00
03/04/2025	42,13	42,07	43,50	42,86	42,81	1,21	2.231	320.300	13.726.768,00
04/04/2025	42,17	41,21	42,46	41,52	41,47	-3,13	2.535	560.300	23.265.320,00
07/04/2025	41,20	40,77	41,88	41,05	40,95	-1,25	1.524	304.100	12.482.027,00
08/04/2025	41,44	40,91	41,69	41,15	40,97	0,05	1.366	225.100	9.262.223,00
09/04/2025	40,91	40,20	41,72	40,91	41,45	1,17	3.404	640.800	26.217.946,00
10/04/2025	41,64	40,51	41,65	40,93	40,83	-1,50	1.505	278.200	11.385.542,00
11/04/2025	40,63	40,55	41,78	41,25	41,46	1,54	1.079	166.800	6.880.369,00
14/04/2025	41,65	41,65	42,74	42,26	42,40	2,27	1.785	296.400	12.526.275,00
15/04/2025*	42,31	42,25	44,72	43,77	44,62	5,23	3.765	518.200	22.682.406,00

*Atualizado até às 16:37

Na avaliação da Companhia, a oscilação observada está alinhada com a volatilidade observada recentemente no mercado de capitais no Brasil e no exterior. Adicionalmente, destaca-se que as ações da OrizonVR (ORVR3) foram recentemente objeto de análises favoráveis por parte de instituições financeiras¹, o que pode ter contribuído para a valorização registrada.

¹ Por exemplo, [BTG exclui Nubank \(ROXO34\) e mais 2 empresas de carteira de ações ESG para abril](#) e [Após “liquidação” da bolsa, Itaú BBA coloca as 25 ações mais atraentes na vitrine](#), divulgados em 15 e 11 de abril de 2025, respectivamente.



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer ato ou fato relevante relacionado a seus negócios.

São Paulo, 16 de abril de 2025

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores





Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

FATO RELEVANTE

A **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.** (“**Companhia**” ou “**Orizon**”), em atendimento às disposições do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar que foi protocolado perante a CVM, nesta data, pedido de registro de oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 5.705.395 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem emitidas pela Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), observado que a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em virtude da possibilidade de colocação das Ações Adicionais (conforme definido no item 1 abaixo), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”, respectivamente), bem como foi divulgado o respectivo aviso ao mercado da Oferta.

Adicionalmente, nos termos do artigo 77 da Lei das Sociedades por Ações, serão atribuídos, como vantagem adicional gratuita, e entregues aos subscritores das novas Ações, bônus de subscrição (“**Bônus de Subscrição**”), sendo, inicialmente, 5.705.395 Bônus de Subscrição, observado que a quantidade de Bônus de Subscrição inicialmente atribuída e entregue poderá ser acrescida em virtude da possibilidade de colocação dos Bônus de Subscrição Adicionais (conforme definido no item 1 abaixo). Para cada 1 (uma) Ação subscrita no âmbito da Oferta, o investidor subscritor receberá 1 (um) Bônus de Subscrição, nos termos dos itens 8 e 9 abaixo.

Até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado (conforme definido item 3 abaixo), as Ações serão representadas por recibos de subscrição (“**Recibos de Subscrição**”). Na data de liquidação, os Investidores Profissionais (conforme definido item 4 abaixo), no âmbito da Oferta Institucional (conforme definido item 10 abaixo), e os Acionistas (conforme definido item 11 abaixo), no âmbito da Oferta Prioritária (conforme definido item 10 abaixo), receberão Recibos de Subscrição representativos cada um de 1 (uma) Ação. Os Recibos de Subscrição serão substituídos por Ações em até 10 dias a contar da data da Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado.

1 Oferta

A Oferta será realizada na República Federativa do Brasil (“**Brasil**”), em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do **BTG Pactual Investment Banking Ltda.** (“**Coordenador Líder**”), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 (“**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**”), em conformidade com os procedimentos

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

da Resolução CVM 160, do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” (“**Código ANBIMA**”) e das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” (“**Regras e Procedimentos ANBIMA**”), atualmente em vigor, expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“**ANBIMA**”), e demais disposições legais aplicáveis, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Regulamento do Novo Mercado**” e “**B3**”, respectivamente) e no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, emitido em 24 de fevereiro de 2025 (“**Manual da Câmara B3**”), nos termos do “Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias, com Bônus de Subscrição, de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia e Coordenador Líder (“**Contrato de Colocação**”).

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC (“**Agente de Colocação Internacional**”) (i) nos Estados Unidos da América (“**Estados Unidos**”), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* (“**SEC**”), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933 (“**Securities Act**”) e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S* (“**Regulamento S**”), no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores pertencentes aos itens (i) e (ii) acima, em conjunto, “**Investidores Estrangeiros**”), em qualquer caso, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”), pelo Banco Central do Brasil (“**BACEN**”) e pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente de Colocação Internacional (“**Contrato de Colocação Internacional**”).

Até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no item 4 abaixo), inclusive, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (e, consequentemente, a quantidade de Bônus de Subscrição inicialmente ofertada), poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com o Coordenador Líder, ser acrescida em até 130,94% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 7.470.587 ações ordinárias de emissão da Companhia (e, consequentemente, até 7.470.587 Bônus de Subscrição adicionais), nas mesmas condições e pelo mesmo preço

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações Adicionais**" e "**Bônus de Subscrição Adicionais**", respectivamente), os quais serão destinados a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o Preço por Ação (conforme definido abaixo).

Não haverá procedimento de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia após a realização da Oferta e, consequentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.

As Ações (considerando as Ações Adicionais) serão colocadas em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelo Coordenador Líder, nos termos previstos no Contrato de Colocação, salvo por aquelas que forem subscritas pelo Investidor Âncora (conforme definido abaixo) ("**Ações Objeto da Garantia Firme de Liquidação**"). As Ações (considerando as Ações Adicionais) que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelo Agente de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil junto ao Coordenador Líder, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM.

O público-alvo da Oferta consistirá exclusivamente: (i) de Acionistas (conforme definido no item 11 abaixo) no âmbito da Oferta Prioritária; e, após o atendimento da Oferta Prioritária; (ii) de Investidores Profissionais.

2 Acordo de Ancoragem

Em 29 de abril de 2025, foi celebrado um "Acordo de Ancoragem e Outras Avenças" entre a Companhia e a Circular Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 59.533.180/0001-10 ("**Investidor Âncora**" e "**Acordo de Ancoragem**", respectivamente). O Investidor Âncora é um veículo de investimento detido e a ser detido pelos atuais acionistas controladores da Companhia ("**Acionistas Controladores**") – com participação societária de aproximadamente 19,4% – e por um fundo de investimento em participações ("**FIP Investidor**") – com participação societária de aproximadamente 80,6% –, sob a gestão EB Capital Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.620.199/0001-70 ("**eB Capital**").

Nos termos do Acordo de Ancoragem, o Investidor Âncora subscreverá e integralizará Ações no contexto da Oferta, no valor total de R\$275.000.039,00 ("**Investimento**").

A eB Capital é uma gestora de investimentos alternativos e que atua por meio de uma plataforma em cinco verticais distintas de negócios: Private Equity, Clima, Real Estate, Crédito Agro e a recém-criada área de operações estruturadas e crédito chamada Capital Solutions. O DNA da empresa combina expertise em investimentos com excelência operacional.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

A potencial entrada da eB Capital no capital da Orizon reforça o posicionamento estratégico da Companhia e sua aderência a padrões elevados de governança, sustentabilidade e geração de valor de longo prazo. O *track record* da gestora no mercado de investimentos alternativos contribui para fortalecer a credibilidade institucional da Orizon e ampliar sua visibilidade junto a investidores e demais públicos relevantes.

Por meio do FIP Investidor — e em conjunto com os Controladores — a eB Capital contribuirá com sua expertise em gestão e práticas de governança estratégica, além do aporte de capital. A participação societária do FIP Investidor na Companhia poderá ensejar certa influência política, exercida de forma coordenada com os Controladores, sem, contudo, participar do controle. Tal participação será regulada por Acordo de Acionistas – Investidor, conforme definido e detalhado no item 15 abaixo.

Na qualidade de acionista estratégico, o FIP Investidor apoiará a execução do plano de crescimento da Companhia, que contempla:

- a expansão orgânica dos ecoparques, incluindo a implantação de projetos de produção de biometano a partir do biogás gerado em aterros sanitários, bem como outras iniciativas vinculadas à economia circular; e
- aquisições estratégicas de novos ativos de disposição final de resíduos, com o objetivo de ampliar a participação de mercado e consolidar o posicionamento da Companhia como uma das principais plataformas integradas de valorização de resíduos no Brasil.

O Acordo de Ancoragem foi firmado como resultado de uma negociação privada entre as partes para realizar o Investimento e a sua implementação, dentre outras condições precedentes usuais neste tipo de operação, está sujeita às seguintes condições:

- (i) a alocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) será definida pela Companhia e pelo Coordenador Líder sem participação do Investidor Âncora, sendo que a participação do Investidor Âncora está condicionada ao valor do Investimento pelo preço máximo de até R\$48,20 por Ação (**“Preço Máximo por Ação”**). **O Investidor Âncora não participará do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participará do processo de determinação do Preço por Ação;**
- (ii) em contrapartida ao compromisso de Investimento, a Companhia se comprometeu a, como parte do plano de distribuição da Oferta, fazer com que seja alocada ao Investidor Âncora, uma quantidade de Ações correspondente ao Investimento, exclusivamente após o atendimento integral do Direito de Prioridade, sendo certo que o Investidor Âncora terá prioridade sobre qualquer outro investidor em sua alocação, desde que respeitado o Preço Máximo por Ação e observados os demais termos e condições do Acordo de Ancoragem;

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

- (iii) se, na data de fixação do Preço por Ação, o Preço por Ação verificado no Procedimento de *Bookbuilding* for superior ao Preço Máximo por Ação, ou o valor de pelo menos R\$275.000.039,00 não for alocado ao Investidor Âncora, esta terá a opção, mas não a obrigação, de subscrever e integralizar, sob sua exclusiva discricionariedade, parte ou a totalidade do Investimento ao Preço por Ação; e
- (iv) celebração dos Acordos de Acionistas (conforme definido no item 15 abaixo).

3 Aprovações Societárias

A realização da Oferta, mediante aumento de capital da Companhia com a emissão de Recibos de Subscrição – observada a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado em AGE (conforme definida abaixo) – e com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), e a concessão de prioridade na subscrição de Ações aos Acionistas por meio da Oferta Prioritária, bem como seus termos e condições, foram aprovados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2025, cuja ata será submetida a arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") e publicada no jornal "Valor Econômico".

Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia convocará uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia conforme edital de convocação e proposta da administração a serem divulgados a seus acionistas, para deliberar, dentre outros assuntos, a alteração do limite do capital autorizado da Companhia, bem como a alteração do Estatuto Social ("**Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado**" e "**AGE**", respectivamente). O aumento do capital social da Companhia no contexto da Oferta depende da Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado.

A emissão dos Recibos de Subscrição a serem substituídos por Ações (incluindo as Ações Adicionais, conforme o caso, e observada a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado em AGE), o Preço por Ação, a atribuição dos Bônus de Subscrição, o aumento de capital da Companhia, bem como a verificação e homologação do aumento de capital da Companhia, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, cuja ata será devidamente arquivada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico".

O aumento de capital referente à Oferta está sujeito à Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado. Por essa razão, a liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Recibos de Subscrição, sendo que os Recibos de Subscrição não poderão ser substituídos nas Ações a eles subjacentes até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado. Caso a AGE não se instale, em primeira ou segunda convocação, ou, se instalada, caso não haja aprovação da alteração do capital autorizado, a Oferta será cancelada, sendo todos os Recibos de Subscrição automaticamente cancelados e os valores

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

serão devolvidos pelos Agentes de Custódia e/ou pelo Coordenador Líder, conforme o caso, sem juros, correção monetária ou reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de três Dias Úteis contados da data de divulgação do respectivo cancelamento. Em caso de cancelamento dos Recibos de Subscrição, a Companhia e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos Investidores Profissionais e Acionistas.

4 Preço por Ação

O preço por Ação ("**Preço por Ação**") será fixado, pelo Conselho de Administração da Companhia, após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, que será realizado junto a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil ("**Investidores Institucionais Locais**" e, em conjunto com Investidores Estrangeiros, "**Investidores Profissionais**"), no Brasil, pelo Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, pelo Agente de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional. O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetros: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais ("**Procedimento de Bookbuilding**"), e será aprovado pelo Conselho de Administração de Companhia. **O Preço por Ação não será indicativo de preços que prevalecerão no mercado secundário após a conclusão da Oferta.**

A escolha do critério para determinação do Preço por Ação acima é justificada na medida em que o preço das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual refletirá o valor pelo qual os Investidores Profissionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3. Portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Serão consideradas no Procedimento de *Bookbuilding* as demandas dos investidores de acordo com o plano de distribuição previamente acordado entre a Companhia e o Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Colocação, e que estejam de acordo com os objetivos da Companhia na realização da Oferta.

Caso, por qualquer razão, não haja demanda efetiva de Investidores Profissionais no Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação no âmbito da Oferta Prioritária será fixado pelo Conselho de Administração da Companhia no Preço Máximo por Ação. O

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Preço Máximo por Ação equivale à cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, com aplicação de ágio de 0,19% e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia esclarece que, do Preço por Ação (considerando as Ações Adicionais, se for o caso) no âmbito da Oferta: (i) R\$100.000.000,00 serão destinados ao capital social da Companhia; e (ii) o valor remanescente será destinado à formação de reserva de capital, na forma do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações.

Os Acionistas que venham a participar exclusivamente da Oferta Prioritária e o Investidor Âncora no contexto do Investimento não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

O Preço por Ação neste Fato Relevante foi calculado com base no preço por ação constante do Acordo de Ancoragem. O Preço por Ação constante deste Fato Relevante é meramente indicativo, podendo variar para mais ou para menos conforme a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

No âmbito da Oferta, poderá ser aceita a participação de Investidores Profissionais no Procedimento de *Bookbuilding*, que sejam pessoas vinculadas, nos termos do artigo 2º, inciso XVI, da Resolução CVM 160 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, que sejam: (i) controladores, diretos ou indiretos, ou administradores do Coordenador Líder e/ou do Agente de Colocação Internacional, da Companhia, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau, sociedades por eles controladas direta ou indiretamente; (ii) administradores, funcionários, operadores e demais prepostos do Coordenador Líder e/ou do Agente de Colocação Internacional que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (iii) assessores de investimento que prestem serviços ao Coordenador Líder e/ou do Agente de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (iv) demais profissionais que mantenham, com o Coordenador Líder e/ou o Agente de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (v) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Coordenador Líder e/ou pelo Agente de Colocação Internacional, ou por pessoas vinculadas ao Coordenador Líder e/ou ao Agente de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vi) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (iv) acima; e (vii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas à Oferta, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados ("**Pessoas Vinculadas**").

A participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias e dos bônus de subscrição de emissão da Companhia no mercado secundário.

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais), não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas, exceto nas hipóteses previstas a seguir. Os valores eventualmente depositados serão devolvidos pelo Coordenador Líder sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha a ser majorada) eventualmente incidentes, no prazo de três Dias Úteis contados do cancelamento.

Será admitida a colocação de Ações junto a Pessoas Vinculadas que sejam:

- (i) Acionistas e participem da Oferta Prioritária conforme procedimentos do item "11. Procedimentos da Oferta Prioritária" abaixo, incluindo os Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas e desejem subscrever Direitos de Prioridade de outros Acionistas que lhe sejam cedidos por meio de Termo de Cessão (conforme definido no item 11 abaixo); e
- (ii) Investidores Profissionais nas seguintes hipóteses: (a) caso não se verifique excesso de demanda superior a 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais); ou (b) verificando-se tal excesso de demanda (b.1) caso, na ausência de colocação das Ações para Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas a demanda seja inferior à quantidade de Ações inicialmente ofertada, nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, inciso III, da Resolução CVM 160, observado que, neste caso, tal colocação estará limitada ao necessário para perfazer a quantidade de Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais), nos termos do artigo 56, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160, desde que preservada a colocação integral das Ações demandadas pelos Investidores Profissionais que não sejam considerados Pessoas Vinculadas; e (2) aos Investidores Profissionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas e que tenham apresentado, em 29 de abril de 2025 ("**Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas**"), em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 56 da Resolução CVM 160, manifestação de exercício de Direitos de Prioridade (inclusive Direitos de Prioridade eventualmente cedidos até a Data Limite da Cessão de Direitos de Prioridade) e/ou intenções de investimento mediante o preenchimento de formulário específico para reserva de Ações, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, as quais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* (permitida a estipulação de limite máximo de preço por Ação na respectiva intenção de investimento) e estarão sujeitas às demais restrições impostas no artigo 56, parágrafo 5º, da Resolução CVM

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

160, conforme aplicáveis (os Acionistas e Investidores Profissionais, que sejam Pessoas Vinculadas, em conjunto, as "**Pessoas Vinculadas Não Sujeitas ao Cancelamento de Intenções de Investimento**"). **Os Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas e tenham apresentado manifestação de exercício de Direitos de Prioridade (inclusive Direitos de Prioridade eventualmente cedidos até a Data Limite da Cessão de Direitos de Prioridade) e/ou intenções de investimento na Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

As Pessoas Vinculadas Não Sujeitas ao Cancelamento de Intenções de Investimento não terão suas intenções de investimento canceladas, mesmo em caso de excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 da Resolução CVM 160. Não obstante, a alocação no contexto da Oferta Institucional das Pessoas Vinculadas Não Sujeitas ao Cancelamento de Intenções de Investimento poderá, a critério da Companhia e do Coordenador Líder, ser reduzida para assegurar a alocação dos demais Investidores Profissionais que não sejam Pessoas Vinculadas, observado o plano de distribuição a ser estabelecido de comum acordo entre a Companhia e o Coordenador Líder no âmbito da Oferta.

Os investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, são permitidos na forma do artigo 54 da Resolução CVM 160 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas.

Nos termos do artigo 63 da Resolução CVM 160, fica vedada a subscrição de Ações por investidores que tenham realizado vendas a descoberto de ações ordinárias de emissão da Companhia na data de fixação do Preço por Ação e nos cinco pregões que a antecederem. São consideradas vendas a descoberto aquelas realizadas por investidores que não sejam titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia ou cuja titularidade resulte de empréstimo ou outro contrato de efeito equivalente. Ademais, são consideradas operações de um mesmo investidor as vendas a descoberto e as aquisições de ações ordinárias de emissão da Companhia realizadas em seu próprio nome ou por meio de qualquer veículo cuja decisão de investimento esteja sujeita à sua influência. Fundos de investimento cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor não serão considerados um único investidor para efeito do disposto neste parágrafo, desde que as operações estejam enquadradas nas respectivas políticas de investimento de cada fundo. A vedação prevista neste parágrafo não se aplica nos seguintes casos: (i) operações realizadas por pessoas jurídicas no exercício da atividade de formador de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme definida na norma específica; e (ii) operações posteriormente cobertas por aquisição

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

em mercado da quantidade total de ações ordinárias de emissão da Companhia correspondente à posição a descoberto até, no máximo, dois pregões antes da data de fixação do Preço por Ação.

5 **Lock-up das Ações da Oferta e dos Bônus de Subscrição**

Os Investidores Profissionais e os Acionistas que subscreverem Ações (incluindo as Ações Adicionais) no contexto da Oferta não poderão, pelo **prazo de dois anos contados da data de divulgação do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início")**, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas no âmbito da Oferta. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta, cada Investidor Profissional e cada Acionista autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 ("**Central Depositária**") a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária exclusivamente para este fim ("**Lock-up das Ações**"). Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária até o encerramento do Lock-up das Ações. Não obstante o Lock-up das Ações, as Ações subscritas no âmbito da Oferta poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia venha a cair e/ou os Investidores Profissionais e Acionistas que subscreverem as Ações por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up das Ações e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja o item "Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações e aos Bônus de Subscrição" – "As Ações (representadas pelos Recibos de Subscrição) subscritas pelos Acionistas e/ou pelos Investidores Profissionais (incluindo as Ações Adicionais) no contexto da Oferta estão sujeitas ao Lock-up das Ações" do "Memorando Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias, com Bônus de Subscrição, de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A." ("Memorando Preliminar").

Os Investidores Profissionais e os Acionistas aos quais forem atribuídos e entregues Bônus de Subscrição (incluindo os Bônus de Subscrição Adicionais) no contexto da Oferta não poderão, pelo **prazo de um ano contado da data de divulgação do Anúncio de Início**, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, os Bônus de Subscrição que receberam no âmbito da Oferta. Dessa forma, como condição para a participação

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

na Oferta, cada Investidor Profissional e cada Acionista autorizará seu agente de custódia na Central Depositária a depositar tais Bônus de Subscrição para a carteira mantida pela Central Depositária exclusivamente para este fim ("**Lock-up dos Bônus de Subscrição**"). Em qualquer hipótese, tais Bônus de Subscrição ficarão bloqueados na Central Depositária até o encerramento do Lock-up dos Bônus de Subscrição. Não obstante o Lock-up dos Bônus de Subscrição, os Bônus de Subscrição recebidos no âmbito da Oferta poderão ser outorgados em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso os Bônus de Subscrição venham a ser considerados elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear os Bônus de Subscrição recebidos no âmbito da Oferta que foram depositados em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia venha a cair e/ou os Investidores Profissionais e Acionistas que receberam os Bônus de Subscrição por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up dos Bônus de Subscrição e tendo em vista a impossibilidade dos Bônus de Subscrição serem transferidos, emprestados, onerados, dados em garantia ou permutados, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja o item "Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações e aos Bônus de Subscrição" – "Os Bônus de Subscrição recebidos pelos Acionistas e/ou pelos Investidores Profissionais (incluindo os Bônus de Subscrição Adicionais) no contexto da Oferta estão sujeitas ao Lock-up dos Bônus de Subscrição" do Memorando Preliminar.

6 Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição

Os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem substituídos por Ações após a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado.

Não obstante o Lock-up das Ações conforme previsto no item 5 acima, os Recibos de Subscrição permanecerão bloqueados para qualquer tipo de transferência até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado e a sua substituição em Ações, conforme descrito no item 3 acima.

Para informações adicionais acerca dos direitos, vantagens e restrições dos Recibos de Subscrição, veja o item "Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações e aos Bônus de Subscrição" – "Até que a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado seja aprovada em AGE, as Ações serão representadas por Recibos de Subscrição. Caso não ocorra a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado, a Oferta será cancelada" do Memorando Preliminar.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

7 Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Adicionais) conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data. As Ações darão, ainda, aos seus titulares, o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data da divulgação do fato relevante informando acerca da fixação do Preço por Ação, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção "12. Capital Social e Valores Mobiliários" do formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos do Anexo C da Resolução da CVM nº 80, 29 de março de 2022 ("**Formulário de Referência**").

8 Bônus de Subscrição

No âmbito da Oferta, a Companhia aprovará, em reunião do Conselho de Administração a ser realizada, a emissão de 1 (um) Bônus de Subscrição como vantagem adicional para cada 1 (uma) nova Ação subscrita, dentro do limite do capital autorizado.

A atribuição do Bônus de Subscrição está condicionada (i) à conclusão satisfatória da Oferta, a ser verificada mediante a divulgação do Anúncio de Início, nos termos da Resolução CVM 160, bem como (ii) à Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado ("**Condições**"). Mediante o cumprimento das Condições, cada Bônus de Subscrição dará direito indivisível ao investidor de subscrever 1 (uma) nova ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo Preço de Exercício (conforme definido abaixo).

O exercício do Bônus de Subscrição ocorrerá dentro do período de 120 dias findo o prazo de Lock-up das Ações ("**Prazo de Exercício**").

A integralização da ação ordinária subscrita em razão do exercício do Bônus de Subscrição será à vista, na data em que for exercido pelo seu titular dentro do Prazo de Exercício, no valor correspondente à R\$52,93 ("**Preço de Exercício**").

Na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação das ações ordinárias de emissão da Companhia, a liquidação será feita com títulos "ex", ajustando-se a quantidade de ações ou o Preço de Exercício proporcionalmente ao percentual do grupamento, desdobramento ou bonificação, na data em que for exercido pelo seu titular dentro do Prazo de Exercício.

Após a conclusão da Oferta e até a data da Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado, os Bônus de Subscrição estarão bloqueados para negociação. No prazo de 10 dias contados da data de Aprovação do Novo Limite de

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Capital Autorizado, os Bônus de Subscrição serão liberados para negociação no mercado secundário no segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado. Os Bônus de Subscrição são valores mobiliários autônomos e desvinculados das Ações (considerando as Ações Adicionais), e os Bônus de Subscrição serão entregues aos respectivos subscritores na razão de 1 (um) Bônus de Subscrição para cada 1 (uma) Ação no Dia Útil subsequente à Data de Liquidação.

Caso a AGE não se instale, em primeira ou segunda convocação, ou, se instalada, caso não haja aprovação da alteração do capital autorizado, a Oferta será cancelada, sendo todos os Bônus de Subscrição cancelados automaticamente. Em caso de cancelamento da Oferta, a Companhia e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos Investidores Profissionais e pelos Acionistas.

9 Direitos, Vantagens e Restrições dos Bônus de Subscrição

Observada a implementação das Condições descritas no item 8 acima, cada Bônus de Subscrição (i) representa o direito irrevogável e irretratável do beneficiário relativamente à subscrição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia pelo Preço de Exercício, caso efetivamente exercido durante o Prazo de Exercício; (ii) poderá ser exercido mediante o envio de notificação do beneficiário à Companhia ou ao seu Agente de Custódia durante o Prazo de Exercício, conforme o caso; observado que, findo o Prazo de Exercício, os Bônus de Subscrição que não forem exercidos serão extintos de pleno direito; (iii) terá forma escritural; e (iv) poderá ser negociado individualmente a partir de data a ser informada, observando o prazo de 10 dias contados da data de Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado e até três Dias Úteis antes da data de encerramento de seu Prazo de Exercício. Os procedimentos para o exercício do Bônus de Subscrição serão oportunamente informados por meio de aviso aos titulares de Bônus de Subscrição.

As ações ordinárias subscritas por força do exercício dos Bônus de Subscrição conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos demais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de exercício do Bônus de Subscrição e os demais direitos descritos no item 7 acima.

10 Exclusão do Direito de Preferência, Concessão de Prioridade de Subscrição e Cessão do Direito de Prioridade

A emissão das Ações (considerando as Ações Adicionais) – as quais serão representadas por Recibos de Subscrição até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado – e

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

dos Bônus de Subscrição (considerando os Bônus de Subscrição Adicionais) pela Companhia em decorrência da Oferta será realizada com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º, parágrafo 1º, do Estatuto Social.

No âmbito da Oferta e de forma a assegurar a participação dos Acionistas na Oferta, conforme disposto no artigo 53 da Resolução CVM 160, será concedida aos Acionistas a prioridade para subscrição de até a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais) ("**Prioridade de Subscrição**"), observado o limite da proporção de suas participações no capital social da Companhia ("**Oferta Prioritária**"), nos termos do procedimento descrito no item 11 abaixo ("**Direito de Prioridade**").

Será permitido aos Acionistas cederem, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Prioridade a outros Acionistas, total ou parcialmente, observados os procedimentos operacionais descritos no item (ii) do item "11. Procedimentos da Oferta Prioritária" abaixo. O Direito de Prioridade não será negociado na B3.

As Ações (considerando as Ações Adicionais) que não forem subscritas por Acionistas na Oferta Prioritária serão destinadas exclusivamente aos Investidores Profissionais ("**Oferta Institucional**").

11 Procedimentos da Oferta Prioritária

No contexto da Oferta, a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais) serão distribuídas e destinadas prioritariamente à colocação pública junto aos Acionistas que realizarem solicitações de subscrição mediante o preenchimento de formulário específico ("**Pedido de Subscrição Prioritária**"), junto a um agente de custódia detentor de autorização de acesso para custódia de ativos no ambiente da B3, devidamente habilitado para atuar no exercício de direito de prioridade no âmbito de ofertas públicas de ações com esforços restritos, nos termos do Manual da Câmara B3 ("**Agente de Custódia**"), durante o período compreendido entre 02 de maio de 2025, inclusive, e 08 de maio de 2025, inclusive ("**Período de Subscrição Prioritária**").

De forma a assegurar a participação dos atuais acionistas da Companhia na Oferta Prioritária, tomar-se-á como base a participação acionária dos respectivos acionistas verificada nas posições em custódia (i) ao final do dia 29 de abril de 2025, após o fechamento do mercado ("**Primeira Data de Corte**" e "**Acionistas**", respectivamente), (a) na Central Depositária de Ativos da B3 ("**Central Depositária**"), e (b) no BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, instituição responsável pela escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Escriturador**"); e (ii) ao final do dia 07 de maio de 2025, após o fechamento do mercado ("**Segunda Data de Corte**"), (a) na Central Depositária, e (b) no Escriturador. A Oferta Prioritária será alocada aos Acionistas, sendo que seu limite de subscrição proporcional será calculado em função da quantidade de ações detidas pelos Acionistas na Segunda Data de Corte, desconsiderando-se as ações ordinárias de emissão da Companhia eventualmente mantidas em tesouraria.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Cada Acionista, desde que assim seja evidenciado na Primeira Data de Corte, terá o direito de subscrever (i) no mínimo, até 0,068780 Ações para cada ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade na Segunda Data de Corte, sem considerar a colocação das Ações Adicionais; e (ii) no máximo, até 0,158841 Ações para cada ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade na Segunda Data de Corte, considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais ("**Limite de Subscrição Proporcional**"). Caso a relação resulte em fração de ação, o Limite de Subscrição Proporcional será limitado ao número inteiro apurado, sem arredondamento, desconsiderando-se eventuais frações adicionais de Ações e desconsiderando-se as ações ordinárias de emissão da Companhia eventualmente mantidas em tesouraria. Adicionalmente, tendo em vista que o efetivo Limite de Subscrição Proporcional a ser considerado para cada Acionista estará sujeito à definição da quantidade de Ações Adicionais a ser efetivamente colocada no âmbito da Oferta, se for o caso, ressalta-se que o valor máximo indicado no item (ii) acima considera a colocação da totalidade das Ações Adicionais, sendo certo que o efetivo Limite de Subscrição Proporcional será: (a) em caso de não colocação das Ações Adicionais, equivalente ao indicado no item (i) acima; ou (b) em caso de colocação parcial das Ações Adicionais, superior ao indicado no item (i) acima, mas inferior ao indicado no item (ii) acima.

No âmbito da Oferta Prioritária, não há quantidade mínima de Ações a ser subscrita pelos Acionistas, estando a quantidade máxima sujeita ao respectivo Limite de Subscrição Proporcional. Será assegurado o atendimento integral e prioritário da totalidade dos Pedidos de Subscrição Prioritária até o Limite de Subscrição Proporcional de cada Acionista e, portanto, não será realizado rateio de Ações no âmbito da Oferta Prioritária.

Os Acionistas que desejarem exercer o Direito de Prioridade e participar da Oferta Prioritária estarão sujeitos às normas e procedimentos internos dos respectivos Agentes de Custódia, custodiantes, representantes de investidores não residentes e da B3, em especial às regras e normas aplicáveis à Central Depositária, não tendo a Companhia, nem o Coordenador Líder, nem a B3 responsabilidade por quaisquer perdas, demandas, prejuízos, danos ou obrigações decorrentes do não atendimento, pelos Acionistas, dos requisitos para exercício do Direito de Prioridade e, conseqüentemente, de sua participação na Oferta Prioritária. Para tanto, os Acionistas que desejarem exercer o seu Direito de Prioridade e participar da Oferta Prioritária deverão se cadastrar ou, caso já sejam cadastrados, se certificarem que seus respectivos cadastros estejam atualizados perante um Agente de Custódia, pelo qual desejarem efetivar seus Pedidos de Subscrição Prioritária.

Ficará a cargo de cada Acionista tomar as medidas cabíveis para efetivar ou atualizar seu cadastro, conforme o caso, junto ao Agente de Custódia em tempo hábil para permitir a efetivação do Pedido de Subscrição Prioritária durante o Período de Subscrição Prioritária, observados os procedimentos de cada Agente de Custódia, bem como os procedimentos previstos neste Fato Relevante. Os Agentes de Custódia

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

atuarão com a estrita finalidade de atender os Acionistas no âmbito da Oferta Prioritária, sendo que, em nenhuma hipótese, poderão realizar qualquer tipo de esforço de venda ou colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais), uma vez que a Oferta Institucional é destinada, exclusivamente, aos Investidores Profissionais, sendo garantida aos Acionistas apenas a prioridade na subscrição das Ações (considerando as Ações Adicionais).

Tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Agente de Custódia, recomenda-se aos Acionistas que desejarem participar da Oferta Prioritária que entrem em contato com o Agente de Custódia de sua preferência, antes de realizarem os seus respectivos Pedidos de Subscrição Prioritária, para (i) verificarem a necessidade de manutenção de recursos em conta nele aberta e/ou mantida, para fins de garantia dos seus respectivos Pedidos de Subscrição Prioritária; (ii) verificarem a possibilidade de haver o débito antecipado da conta por parte do Agente de Custódia; (iii) obterem informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para a realização do Pedido de Subscrição Prioritária, observados os procedimentos operacionais adotados por cada Agente de Custódia, bem como os procedimentos previstos no Manual da Câmara B3 e neste Fato Relevante; e, se for o caso, (iv) atualizarem e/ou efetuarem o cadastro junto àquele Agente de Custódia. Recomenda-se aos Acionistas que desejarem participar da Oferta Prioritária, e cujas ações estejam custodiadas no Escriturador, que se certifiquem de que seus respectivos cadastros estão atualizados junto ao Escriturador, observando os procedimentos para a Oferta Prioritária descritos neste Fato Relevante.

Adicionalmente, os Acionistas não poderão subscrever Ações (considerando as Ações Adicionais) por meio do exercício da Prioridade de Subscrição caso tal subscrição viole a legislação da jurisdição em que o Acionista esteja domiciliado ou exija o registro do Acionista sob qualquer legislação que não seja a brasileira, incluindo o *Securities Act*. É responsabilidade de cada Acionista a análise e determinação de sua elegibilidade para exercício de sua Prioridade de Subscrição sob a legislação de sua jurisdição.

Os Pedidos de Subscrição Prioritária são irrevogáveis e irretratáveis, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Subscrição Prioritária e de acordo com as seguintes condições:

- (i) observado o Limite de Subscrição Proporcional, cada Acionista interessado em participar da Oferta Prioritária deverá efetuar o respectivo Pedido de Subscrição Prioritária junto a um único Agente de Custódia, mediante seu preenchimento durante o Período de Subscrição Prioritária, indicando a quantidade de Ações que pretende subscrever por meio do Pedido de Subscrição Prioritária, sendo que o Acionista poderá estipular, no Pedido de Subscrição Prioritária, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Subscrição Prioritária, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Acionista opte por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Subscrição Prioritária e o Preço por Ação, seja fixado em valor superior ao estipulado, o Pedido de Subscrição Prioritária

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

deste Acionista será automaticamente cancelado pelo respectivo Agente de Custódia que o houver recebido. Os Agentes de Custódia somente atenderão aos Pedidos de Subscrição Prioritária realizados por Acionistas titulares de conta neles aberta ou mantida pelo respectivo Acionista;

- (ii) os Acionistas poderão ceder seus respectivos Direitos de Prioridade, no todo ou em parte, somente entre os próprios Acionistas, assim identificados na Primeira Data de Corte, desde que: (i) celebrem “Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Prioridade”, conforme modelo que será disponibilizado nos websites da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>) (“**Termo de Cessão**”); e (ii) entreguem ao Coordenador Líder, no dia 30 de abril de 2025 (até às 17:00 horas, inclusive) (horário de Brasília) (“**Data de Cessão de Direitos de Prioridade**”), por meio do seguinte e-mail: ol-cessaodedireitos@btgpactual.com, uma cópia do Termo de Cessão devidamente firmado, com firma reconhecida ou assinatura digital legalmente válida, e, no caso de pessoas jurídicas, acompanhado de cópias dos documentos que comprovem os respectivos poderes de representação. De modo a operacionalizar e viabilizar a cessão dos Direitos de Prioridade, caso as posições acionárias dos respectivos Acionistas cedentes na Segunda Data de Corte sejam inferiores às posições acionárias em relação às quais foram realizadas as cessões dos Direitos de Prioridade na Data de Cessão de Direitos de Prioridade, os respectivos Termos de Cessão serão ineficazes e serão totalmente desconsiderados. Ocorrendo a cessão dos Direitos de Prioridade para subscrição nos termos descritos neste item, aplicar-se-ão aos respectivos Acionistas cessionários as mesmas disposições já aplicáveis aos Acionistas no âmbito da Oferta Prioritária;
- (iii) os Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas e desejem subscrever Ações na Oferta Prioritária em quantidade superior ao seu Limite de Subscrição Proporcional (isto é, advindas de cessão do Direito de Prioridade), deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Subscrição Prioritária (com relação ao exercício do Direito de Prioridade até o Limite de Subscrição Proporcional) sua condição de Pessoa Vinculada e apresentar intenções de investimento (com relação às Ações em quantidade superior ao seu Limite de Subscrição Proporcional, isto é, advindas de cessão do Direito de Prioridade) mediante o preenchimento de formulário específico para reserva de Ações celebrado em caráter irrevogável e irretratável, na Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas. **Os Pedidos de Subscrição Prioritária de Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas não serão cancelados, em caso de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade inicial de Ações ofertadas, desde que realizados (i) durante o Período de Subscrição da Oferta Prioritária até o respectivo Limite de Subscrição Proporcional; e (ii) na Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas em quantidade superior ao seu**

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Limite de Subscrição Proporcional, caso o Acionista seja cessionário de Direitos de Prioridade adicionais;

- (iv) os Acionistas poderão estipular a quantidade de Ações que têm a intenção de subscrever, no âmbito do exercício de seus respectivos Direitos de Prioridade na Oferta Prioritária, apenas no preenchimento dos Pedidos de Subscrição Prioritária, durante o Período de Subscrição Prioritária, e sem a possibilidade de retificação posterior;
- (v) não haverá a possibilidade de solicitação de subscrição de sobras na Oferta Prioritária e tampouco será realizado rateio no âmbito da Oferta Prioritária; após a alocação das Ações na Oferta Prioritária, de acordo com o Limite de Subscrição Proporcional, as Ações que eventualmente remanescerem serão destinadas à Oferta Institucional;
- (vi) a quantidade de Ações a ser subscrita e o respectivo valor do investimento serão informados ao Acionista até às 16:00 horas (horário de Brasília) do Dia Útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, pelo Agente de Custódia que tenha recebido o respectivo Pedido de Subscrição Prioritária, por meio do seu endereço eletrônico, ou, na ausência deste, por fac-símile, telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor correspondente à quantidade de Ações indicada no Pedido de Subscrição Prioritária multiplicado pelo Preço por Ação;
- (vii) salvo se de outra forma for exigido pelo respectivo Agente de Custódia, cada Acionista deverá efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, do valor do investimento informado pelo respectivo Agente de Custódia ao Acionista (conforme procedimento mencionado no item (vi) acima), pagamento este a ser feito ao Agente de Custódia com quem efetuou seu respectivo Pedido de Subscrição Prioritária, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2025 ("**Data de Liquidação**");
- (viii) o Agente de Custódia com o qual o Pedido de Subscrição Prioritária tenha sido realizado entregará, após às 16:00 horas (horário de Brasília) da Data de Liquidação, a cada Acionista que com ele tenha feito o Pedido de Subscrição Prioritária o número de Ações (representadas por Recibos de Subscrição) constante do Pedido de Subscrição Prioritária, observado o Limite de Subscrição Proporcional. Caso a relação resulte em fração de ação, o valor de subscrição será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de ações apurado, sem arredondamento, desconsiderando-se eventuais frações de ações. **O Acionista que decidir participar da Oferta Prioritária receberá, na Data de Liquidação, Recibos de Subscrição que serão substituídos por Ações em até 10 dias a contar da data da Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado. Seja sob a forma de Recibos de Subscrição ou de Ações, referidos valores mobiliários não poderão, pelo prazo de dois anos contados da data de divulgação do Anúncio de Início, serem oferecidos,**

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

vendidos, alugados (emprestados), contratados a venda, dados em garantia ou cedidos ou alienados de outra forma ou a qualquer título, conforme descrito nos itens 3, 5 e 6 acima;

- (ix) o Agente de Custódia que venha a atender Pedido de Subscrição Prioritária deverá, no prazo e nos valores estabelecidos pela B3, nos termos do Manual da Câmara B3, realizar o depósito de garantias necessárias para que o Pedido de Subscrição Prioritária possa ser liquidado, no prazo e nos valores estabelecidos pela B3, nos termos do Manual da Câmara B3 ("**Depósito de Garantia**"), para se habilitar na Oferta Prioritária;
- (x) na eventualidade de um determinado Agente de Custódia não realizar o Depósito de Garantia, os Pedidos de Subscrição Prioritária firmados junto a este Agente de Custódia serão cancelados, não sendo a Companhia, nem o Coordenador Líder, nem a B3 responsáveis por quaisquer perdas, demandas, prejuízos ou danos incorridos pelo Acionista que tenha realizado seu Pedido de Subscrição Prioritária com tal Agente de Custódia;
- (xi) na eventualidade de um determinado Agente de Custódia realizar parcialmente o Depósito de Garantia, os Pedidos de Subscrição Prioritária recebidos por tal Agente de Custódia que não tenham sido garantidos serão cancelados pelo Agente de Custódia, não tendo a Companhia, nem o Coordenador Líder, nem a B3 responsabilidade por quaisquer perdas, demandas, prejuízos ou danos incorridos pelo Acionista cujo Pedido de Subscrição Prioritária não tenha sido garantido nos termos deste item. Na hipótese de o Agente de Custódia não cancelar os Pedidos de Subscrição Prioritária cujo valor não tenha sido garantido nos termos deste item, na forma e no prazo determinado pela B3, nos termos do Manual da Câmara B3, todos os Pedidos de Subscrição Prioritária realizados pelo Agente de Custódia serão cancelados, não tendo a Companhia, nem o Coordenador Líder, nem a B3 responsabilidade por quaisquer perdas, demandas, prejuízos ou danos incorridos pelo Acionista que tenha realizado seu Pedido de Subscrição Prioritária com tal Agente de Custódia;
- (xii) nas hipóteses previstas neste Fato Relevante, incluindo aquelas previstas nos itens (i), (x) e (xi) acima, o Acionista que tiver seu Pedido de Subscrição Prioritária cancelado: (a) não participará da Oferta Prioritária; e (b) os valores eventualmente depositados por tal Acionista deverão ser integralmente devolvidos pelo Agente de Custódia que tenha recebido o respectivo Pedido de Subscrição Prioritária, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três Dias Úteis contados do cancelamento do respectivo Pedido de Subscrição Prioritária; e

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

- (xiii) na hipótese de: (a) não haver conclusão da Oferta; (b) rescisão do Contrato de Colocação; (c) cancelamento da Oferta ou revogação da Oferta; ou, ainda, (d) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Subscrição Prioritária em função de expressa disposição legal ou regulamentar, todos os Pedidos de Subscrição Prioritária serão automaticamente cancelados e o Agente de Custódia que tenha recebido o respectivo Pedido de Subscrição Prioritária comunicará ao respectivo Acionista o cancelamento da Oferta, o que será considerado feito mediante a divulgação de fato relevante pela Companhia. Caso o Acionista já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (vii) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três Dias Úteis contados da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima citados.

As Ações (considerando as Ações Adicionais) que não forem subscritas por Acionistas na Oferta Prioritária serão destinadas aos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta Institucional.

12 Plano de Distribuição

O Coordenador Líder e, no caso da Oferta Prioritária, os Agentes de Custódia, efetuarão a colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) no Brasil, aos Acionistas, por meio da Oferta Prioritária, e aos Investidores Profissionais, por meio da Oferta Institucional. Adicionalmente, o Agente de Colocação Internacional realizará esforços de colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) no exterior junto a Investidores Estrangeiros.

Caso o valor de investimento nas Ações (considerando as Ações Adicionais) indicado pelos Acionistas nos seus respectivos Pedidos de Subscrição Prioritária, observados os respectivos Limites de Subscrição Proporcional, seja suficiente para subscrever a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais), não haverá Ações (considerando as Ações Adicionais) a serem alocadas aos Investidores Profissionais. No entanto, se, após o atendimento da Oferta Prioritária, houver Ações (considerando as Ações Adicionais) não alocadas na Oferta Prioritária, tais Ações (considerando as Ações Adicionais) serão destinadas exclusivamente aos Investidores Profissionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Caso o número de Ações (considerando as Ações Adicionais) objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Profissionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total de Ações (considerando as Ações Adicionais) remanescentes após a Oferta Prioritária, nos termos e condições descritos acima, será dada prioridade ao atendimento do compromisso de Investimento e a Investidores

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Profissionais que, a exclusivo critério da Companhia e do Coordenador Líder, levando em consideração, dentre outros fatores, ensejem a criação ou manutenção de uma base acionária diversificada de acionistas e as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica.

A subscrição das Ações (considerando as Ações Adicionais) pelos Investidores Profissionais será formalizada, nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e/ou termo de aceitação da Oferta, nos termos do artigo 9º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160, e a subscrição pelos Acionistas será formalizada por meio do Pedido de Subscrição Prioritária. Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução da CVM nº 27, de 8 de abril de 2021, a assinatura do Pedido de Subscrição Prioritária será o documento de aceitação por meio do qual o Acionista aceitará as condições da Oferta. A subscrição das Ações (considerando as Ações Adicionais) pelos Acionistas será formalizada por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição.

13 Distribuição Parcial

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) por parte dos Acionistas e/ou dos Investidores Profissionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Subscrição Prioritária e todas as intenções de investimento de Investidores Profissionais, automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Acionistas e/ou Investidores Profissionais deverão ser integralmente devolvidos pelos respectivos Agentes de Custódia ou pelo Coordenador Líder, conforme o caso, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota for superior a zero ou cuja alíquota atual venha a ser majorada) eventualmente incidentes, no prazo de três Dias Úteis contados da data de divulgação do fato relevante comunicando o cancelamento da Oferta. Em caso de cancelamento da Oferta, a Companhia e o Coordenador Líder e/ou o Agente de Colocação Internacional não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores.

14 Regime de Distribuição

O Coordenador Líder realizará a colocação das Ações Objeto da Garantia Firme de Liquidação, em regime de garantia firme de liquidação, de acordo com as demais disposições previstas no Contrato de Colocação.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelo Coordenador Líder consiste na obrigação de liquidação, pelo Coordenador Líder, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações Objeto da Garantia Firme de Liquidação que tenham sido subscritas, mas que não forem integralizadas pelos investidores que as subscreverem na Oferta, conforme indicado no Contrato de Colocação ("**Garantia Firme de Liquidação**").

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais) efetivamente subscritas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas na Data de Liquidação, o Coordenador Líder realizará a integralização, na Data de Liquidação, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre: (i) o número de Ações Objeto da Garantia Firme de Liquidação, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações Objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente integralizadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, fixado o Preço por Ação, assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e disponibilizado o "Memorando Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias, com Bônus de Subscrição, de Emissão da Orizon Valorização de Resíduos S.A." ("**Memorando Definitivo**") para os Investidores Profissionais, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional.

Em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, o Coordenador Líder, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, poderão, caso tenham interesse, vender tais Ações Objeto da Garantia Firme de Liquidação antes (i) do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início; ou (ii) até a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta ("**Anúncio de Encerramento**"), o que ocorrer primeiro, sendo o preço de revenda de tais Ações Objeto da Garantia Firme de Liquidação equivalente ao preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação.

15 Acordo de Acionistas

Na data da divulgação do Anúncio de Início, os Controladores celebrarão com o Investidor Âncora e o FIP Investidor um acordo de acionistas da Companhia ("**Acordo de Acionistas - Investidor**"). Esse Acordo de Acionistas conferirá determinados direitos ao FIP Investidor, na qualidade de acionista estratégico, conforme abaixo destacamos:

- (i) direito eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, enquanto mantiver determinada participação societária;
- (ii) possibilidade de indicar 1 (um) membro em comitês de assessoramento;
- (iii) direitos de veto em matérias específicas no âmbito de assembleias gerais e de Conselho de Administração, tais como alavancagem acima de determinados

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

parâmetros; alteração material do objeto social; operações com partes relacionadas que superarem determinados thresholds e excetuadas condições específicas; reorganizações societárias envolvendo diretamente a Companhia e terceiros, ressalvadas condições específicas; aumentos de capital fora dos parâmetros acordados; redução de capital (exceto se for para absorção de prejuízo acumulado); dentre outros;

(iv) regras de transferência de ações usuais a instrumentos dessa natureza em transações semelhantes.

Além desse acordo, os Controladores celebrarão um novo Acordo de Acionistas, em substituição ao vigente, para regular os direitos políticos específicos do bloco de controle ("**Acordo de Acionistas – Bloco de Controle**" e, em conjunto com o Acordo de Acionistas - Investidor, "**Acordos de Acionistas**").

Os Acordos de Acionistas estarão disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia e da CVM, quando da sua celebração e nos termos da Resolução CVM 80.

16 Cronograma Estimado da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir desta data:

#	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1	• Primeira Data de Corte • Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta • Requerimento de Registro Automático perante a CVM • Divulgação deste Fato Relevante • Divulgação do Aviso ao Mercado • Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas	29/04/2025
2	• Data de Cessão de Direitos de Prioridade • Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)⁽²⁾	30/04/2025
3	• Início do Período de Subscrição Prioritária	02/05/2025
4	• Segunda Data de Corte	07/05/2025
5	• Encerramento do Período de Subscrição Prioritária	08/05/2025
6	• Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) • Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	09/05/2025

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	• Fixação do Preço por Ação • Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando o Preço por Ação e o aumento do capital social da Companhia • Registro da Oferta pela CVM • Divulgação de Fato Relevante do Preço por Ação • Divulgação do Anúncio de Início • Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	
7	• Data de Liquidação das Ações (representadas por Recibos de Subscrição) e dos Bônus de Subscrição	14/05/2025
8	• Data do crédito dos Bônus de Subscrição nas contas de custódia dos subscritores das Ações na razão de 1 (um) Bônus Subscrição para cada 1 (uma) Ação	15/05/2025
9	• Data de realização da AGE para deliberar o Novo Limite de Capital Autorizado (1ª convocação)	23/05/2025
10	• Data limite para conversão dos Recibos de Subscrição em Ações (considerando a realização da AGE em 1ª convocação)	02/06/2025
11	• Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	05/11/2025
12	• Data de encerramento do Lock-up dos Bônus de Subscrição	09/05/2026
13	• Data de encerramento do Lock-up das Ações	09/05/2027

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e do Coordenador Líder. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ As apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*) serão realizadas no Brasil e no exterior.

Para fins de clareza, a data de início da negociação dos Bônus de Subscrição será informada em comunicado ao mercado que estabelecer a data de conversão dos Recibos de Subscrição em Ações.

17 Custos de Distribuição

As comissões, os impostos, as taxas e outras retenções devidas ao Coordenador Líder e as despesas com auditores independentes, advogados, consultores, taxas, traduções e publicidade relacionadas à Oferta serão pagas pela Companhia, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional. Para informações adicionais acerca dos custos de distribuição da Oferta, vide item “12.9. Valores mobiliários – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

18 Capitalização

Para informações acerca dos impactos da realização da Oferta na capitalização da Companhia, vide item "12.9. Valores mobiliários – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência.

19 Diluição

Os Acionistas que optarem por não participar da Oferta ou exercerem seu Direito de Prioridade subscrevendo quantidade de Ações inferior ao seu Limite de Subscrição Proporcional, bem como os Investidores Profissionais que participarem da Oferta poderão sofrer diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia imediatamente após a Oferta.

Para informações acerca da diluição do valor das ações ordinárias de emissão da Companhia em decorrência da realização da Oferta, vide item "12.9. Valores mobiliários – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência.

20 Destinação de Recursos

A totalidade dos recursos líquidos provenientes da Oferta será destinada para reforço do capital de giro e melhoria da estrutura de capital da Companhia.

Para mais informações acerca da destinação dos recursos da Oferta, vide item "12.9. Valores mobiliários – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência.

21 Informações Adicionais

A Oferta seguirá o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, não estando sujeita, portanto, à análise prévia da CVM. A Oferta não será objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e seguintes das Regras e Procedimentos ANBIMA.

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento, tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários da Companhia.

A COMPANHIA E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS ACIONISTAS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, ESPECIALMENTE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PAGAMENTO E FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO E À LIQUIDAÇÃO DA OFERTA PRIORITÁRIA, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTES FATOS RELEVANTES, BEM COMO DO AVISO AO MERCADO E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, QUE CONTÉM AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTES FATOS RELEVANTES, ESPECIALMENTE

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

OS FATORES DE RISCO DESCRITOS NA SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO", BEM COMO A SEÇÃO "12. CAPITAL SOCIAL E VALORES MOBILIÁRIOS", ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Quaisquer comunicados aos Acionistas e ao mercado relacionados à Oferta, incluindo eventuais alterações do cronograma, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nos *websites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>).

São Paulo, 29 de abril de 2025.

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Leonardo Roberto Pereira dos Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

FATO RELEVANTE

A **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.** (“**Companhia**” ou “**Orizon**”), em atendimento às disposições do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e dando continuidade às informações constantes do fato relevante divulgado em 29 de abril de 2025 (“**Fato Relevante da Oferta**”), vem informar que, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, com bônus de subscrição, de emissão da Companhia, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”, respectivamente), sob o rito automático, foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 09 de maio de 2025, o preço por ação de R\$48,20 (“**Preço por Ação**”), o efetivo aumento de capital da Companhia, mediante a emissão de 13.175.982 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, considerando a colocação das Ações Adicionais (conforme definido abaixo) (“**Ações**”), perfazendo o total de R\$635.082.332,40, dos quais (i) R\$100.000.000,00 foram destinados ao capital social da Companhia; e (ii) R\$535.082.332,40 foram destinados à reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo único, e no artigo 182, parágrafo 1º, alínea ‘a’ da Lei das Sociedades por Ações, bem como a sua homologação. Adicionalmente, foi aprovada a emissão de 13.175.982 bônus de subscrição, os quais, nos termos do artigo 77 da Lei das Sociedades por Ações, foram atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Ações, na proporção de 1 (um) bônus de subscrição para cada 1 (uma) Ação subscrita no âmbito da Oferta (“**Bônus de Subscrição**”).

A quantidade de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da Companhia, em comum acordo com o Coordenador Líder, acrescida em 130,94% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em 7.470.587 ordinárias de emissão da Companhia e 7.470.587 Bônus de Subscrição, que foram destinados a atender excesso de demanda que foi constatado no momento em que foi fixado o Preço por Ação (“**Ações Adicionais**” e “**Bônus de Subscrição Adicionais**”, respectivamente).

No contexto do Acordo de Ancoragem, o Investidor Âncora subscreveu o montante equivalente a R\$400.000.039,20 milhões em ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta.

Até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado (conforme definido abaixo), as Ações serão representadas por recibos de subscrição (“**Recibos de Subscrição**”). Na data de liquidação, que ocorrerá em 14 de maio de 2025, os Investidores Profissionais

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

(conforme definido no Fato Relevante da Oferta), no âmbito da Oferta Institucional (conforme definido item 10 abaixo), e os Acionistas (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), no âmbito da Oferta Prioritária (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), receberão Recibos de Subscrição representativos cada um de 1 (uma) Ação. Os Recibos de Subscrição serão substituídos por Ações em até 10 dias a contar da data da Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado.

O Conselho de Administração da Companhia convocou uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, em 23 de maio de 2025, para deliberar a alteração do limite do capital autorizado da Companhia, bem como a alteração do Estatuto Social ("**Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado**" e "**AGE**", respectivamente). O aumento do capital social da Companhia no contexto da Oferta depende da Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado.

A liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Recibos de Subscrição, sendo que os Recibos de Subscrição não poderão ser substituídos nas Ações a eles subjacentes até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado. Caso a AGE não se instale, em primeira ou segunda convocação, ou, se instalada, caso não haja aprovação da alteração do capital autorizado, todos os Recibos de Subscrição serão automaticamente cancelados e os valores serão devolvidos pelos Agentes de Custódia e/ou pelo Coordenador Líder, conforme o caso, sem juros, correção monetária ou reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de três Dias Úteis contados da data de divulgação do respectivo cancelamento. Em caso de cancelamento dos Recibos de Subscrição, a Companhia e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos Investidores Profissionais e Acionistas.

Não haverá procedimento de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia após a realização da Oferta e, conseqüentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.

1 Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado calculado tendo como parâmetros: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais ("**Procedimento de Bookbuilding**"). **O Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado secundário após a conclusão da Oferta.**

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

A escolha do critério para determinação do Preço por Ação acima é justificada na medida em que o preço das Ações a serem subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual refletiu o valor pelo qual os Investidores Profissionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3. Portanto, não houve diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

Os Acionistas que participaram exclusivamente da Oferta Prioritária e o Investidor Âncora não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação. Para mais informações sobre o Acordo de Ancoragem, ver o item 2 do Fato Relevante da Oferta.

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, foi aceita a participação de Investidores Profissionais no Procedimento de *Bookbuilding* que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido no Fato relevante da Oferta). Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) não foi permitida a colocação, pelo Coordenador Líder, de Ações junto aos Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas e que (i) não sejam Acionistas e não tenham participado da Oferta Prioritária, ou (ii) não tenham apresentado intenção de investimento na Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias e dos bônus de subscrição de emissão da Companhia no mercado secundário.

O público-alvo da Oferta consistiu exclusivamente: (i) de Acionistas (conforme definido no Fato Relevante da Oferta) no âmbito da Oferta Prioritária; e, após o atendimento da Oferta Prioritária, (ii) de Investidores Profissionais (conforme definido no Fato Relevante da Oferta).

2 Lock-up das Ações da Oferta e dos Bônus de Subscrição

Os Investidores Profissionais e os Acionistas que subscreverem Ações (incluindo as Ações Adicionais) no contexto da Oferta não poderão, pelo **prazo de dois anos contados da data de divulgação do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início")**, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas no âmbito da Oferta. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta, cada Investidor Profissional e cada Acionista autorizará seu agente de custódia na Central Depositária

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

gerida pela B3 ("**Central Depositária**") a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária exclusivamente para este fim ("**Lock-up das Ações**"). Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária até o encerramento do Lock-up das Ações. Não obstante o Lock-up das Ações, as Ações subscritas no âmbito da Oferta poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia venha a cair e/ou os Investidores Profissionais e Acionistas que subscreverem as Ações por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up das Ações e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

Os Investidores Profissionais e os Acionistas aos quais forem atribuídos e entregues Bônus de Subscrição (incluindo os Bônus de Subscrição Adicionais) no contexto da Oferta não poderão, pelo **prazo de um ano contado da data de divulgação do Anúncio de Início**, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, os Bônus de Subscrição que receberam no âmbito da Oferta. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta, cada Investidor Profissional e cada Acionista autorizará seu agente de custódia na Central Depositária a depositar tais Bônus de Subscrição para a carteira mantida pela Central Depositária exclusivamente para este fim ("**Lock-up dos Bônus de Subscrição**"). Em qualquer hipótese, tais Bônus de Subscrição ficarão bloqueados na Central Depositária até o encerramento do Lock-up dos Bônus de Subscrição. Não obstante o Lock-up dos Bônus de Subscrição, os Bônus de Subscrição recebidos no âmbito da Oferta poderão ser outorgados em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso os Bônus de Subscrição venham a ser considerados elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear os Bônus de Subscrição recebidos no âmbito da Oferta que foram depositados em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia venha a cair e/ou os Investidores Profissionais e Acionistas que receberam os Bônus de Subscrição por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up dos Bônus de Subscrição e tendo em vista a

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

impossibilidade dos Bônus de Subscrição serem transferidos, emprestados, onerados, dados em garantia ou permutados, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

3 Calendário dos Lock-ups das Ações e dos Bônus de Subscrição, início das negociações na B3 pós lock-ups e do período de exercício dos Bônus de Subscrição

Para facilitar a compreensão dos titulares das Ações e dos Bônus de Subscrição, apresentamos o calendário abaixo:

Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
• Data de início do Lock-up das Ações (inclusive) • Data de início do Lock-up dos Bônus de Subscrição (inclusive)	09/05/2025
• Data de encerramento do Lock-up dos Bônus de Subscrição (inclusive)	09/05/2026
• Data de início das negociações dos Bônus de Subscrição na B3 (inclusive)	11/05/2026
• Data de encerramento do Lock-up das Ações (inclusive)	09/05/2027
• Data de início das negociações das Ações (inclusive) • Data de início do período de exercício dos Bônus de Subscrição (inclusive)	10/05/2027
• Data de encerramento da negociação dos Bônus de Subscrição na B3 (inclusive)	01/09/2027
• Data de encerramento do período de exercício dos Bônus de Subscrição (inclusive)	06/09/2027

4 Informações Adicionais

Em continuidade ao Fato Relevante da Oferta, a Companhia informa que, após a fixação do Preço por Ação, nesta data, celebrou, na qualidade de interveniente anuente, os Acordos de Acionistas, nos termos do Acordo de Ancoragem. Para mais informações sobre o sobre o Acordo de Ancoragem e sobre os Acordos de Acionistas, ver os itens 2 e 15 do Fato Relevante da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta. Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à Oferta permanecem inalterados em relação àqueles divulgados no Fato Relevante da Oferta.

A Oferta segue o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, não estando sujeita, portanto, à análise prévia da CVM, recebendo o registro automático em 09 de maio de 2025, sob o nº

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2025/002. A Oferta não foi ou será objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e seguintes das Regras e Procedimentos ANBIMA.

Para informações adicionais relacionadas à Oferta, às Ações e aos Bônus de Subscrição, vide Anúncio de Início e Formulário de Referência da Companhia, especialmente o item 12.9, disponíveis nas páginas eletrônicas da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>).

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento, tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários da Companhia.

Quaisquer comunicados aos Acionistas e ao mercado relacionados à Oferta, incluindo eventuais alterações do cronograma, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante.

São Paulo, 09 de maio de 2025.

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Leonardo Roberto Pereira dos Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

COMUNICADO AO MERCADO

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica que recebeu a correspondência anexa da Circular Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 59.533.180/0001-10, informando que aumentou a sua participação acionária no capital social da Companhia, passando deter o total de 8.298.757 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 8,6% do capital social.

Adicionalmente, foi informado que os objetivos e efeitos dessa aquisição constam descritos nos itens 2 e 15 do fato relevante divulgado pela Companhia em 29 de abril de 2025 ("Fato Relevante"), incluindo a celebração de acordo de acionistas e alterações na composição do controle e estrutura administrativa da Companhia. O acordo de acionistas está disponível nos websites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e de RI da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>).

A Companhia ressalta não ser responsável pelas informações apresentadas na correspondência anexa.

São Paulo, 14 de maio de 2025

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

São Paulo, 14 de maio de 2025.

À

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Av. das Nações Unidas, n.º 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, São Paulo – SP

At.: Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezado,

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, a **Circular Holding S.A.**, sociedade anônima inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 59.533.180/0001-10 ("Circular Holding"), comunica que adquiriu 8.298.756 ações ordinárias de emissão da **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("Companhia"), passando a deter o total de 8.298.757 ações ordinárias, equivalentes a 8,6% do capital social da Companhia.

A Circular Holding esclarece que os objetivos e efeitos dessa aquisição constam descritos nos itens 2 e 15 do fato relevante divulgado pela Companhia em 29 de abril de 2025 ("Fato Relevante"), incluindo a celebração de acordo de acionistas e alterações na composição do controle e estrutura administrativa da Companhia, a qual será arquivada na sede da Companhia.

A Circular Holding permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que julguem necessários quanto ao assunto.

Atenciosamente,

Circular Holding S.A.

DocuSigned by:
Dalton Assunção Canelhas Filho
3328A375522C46E...

Dalton Assunção Canelhas Filho



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

FATO RELEVANTE

A **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.** (“**Companhia**” ou “**Orizon**”), em atendimento às disposições do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e dando continuidade às informações constantes do fato relevante divulgado em 29 de abril de 2025 (“**Fato Relevante da Oferta**”), vem informar que, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, com bônus de subscrição, de emissão da Companhia, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”, respectivamente), sob o rito automático, foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 09 de maio de 2025, o preço por ação de R\$48,20 (“**Preço por Ação**”), o efetivo aumento de capital da Companhia, mediante a emissão de 13.175.982 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, considerando a colocação das Ações Adicionais (conforme definido abaixo) (“**Ações**”), perfazendo o total de R\$635.082.332,40, dos quais (i) R\$100.000.000,00 foram destinados ao capital social da Companhia; e (ii) R\$535.082.332,40 foram destinados à reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo único, e no artigo 182, parágrafo 1º, alínea ‘a’ da Lei das Sociedades por Ações, bem como a sua homologação. Adicionalmente, foi aprovada a emissão de 13.175.982 bônus de subscrição, os quais, nos termos do artigo 77 da Lei das Sociedades por Ações, foram atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Ações, na proporção de 1 (um) bônus de subscrição para cada 1 (uma) Ação subscrita no âmbito da Oferta (“**Bônus de Subscrição**”).

A quantidade de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da Companhia, em comum acordo com o Coordenador Líder, acrescida em 130,94% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em 7.470.587 ordinárias de emissão da Companhia e 7.470.587 Bônus de Subscrição, que foram destinados a atender excesso de demanda que foi constatado no momento em que foi fixado o Preço por Ação (“**Ações Adicionais**” e “**Bônus de Subscrição Adicionais**”, respectivamente).

No contexto do Acordo de Ancoragem, o Investidor Âncora subscreveu o montante equivalente a R\$400.000.039,20 milhões em ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta.

Até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado (conforme definido abaixo), as Ações serão representadas por recibos de subscrição (“**Recibos de Subscrição**”). Na data de liquidação, que ocorrerá em 14 de maio de 2025, os Investidores Profissionais

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

(conforme definido no Fato Relevante da Oferta), no âmbito da Oferta Institucional (conforme definido item 10 abaixo), e os Acionistas (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), no âmbito da Oferta Prioritária (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), receberão Recibos de Subscrição representativos cada um de 1 (uma) Ação. Os Recibos de Subscrição serão substituídos por Ações em até 10 dias a contar da data da Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado.

O Conselho de Administração da Companhia convocou uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, em 23 de maio de 2025, para deliberar a alteração do limite do capital autorizado da Companhia, bem como a alteração do Estatuto Social ("**Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado**" e "**AGE**", respectivamente). O aumento do capital social da Companhia no contexto da Oferta depende da Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado.

A liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Recibos de Subscrição, sendo que os Recibos de Subscrição não poderão ser substituídos nas Ações a eles subjacentes até a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado. Caso a AGE não se instale, em primeira ou segunda convocação, ou, se instalada, caso não haja aprovação da alteração do capital autorizado, todos os Recibos de Subscrição serão automaticamente cancelados e os valores serão devolvidos pelos Agentes de Custódia e/ou pelo Coordenador Líder, conforme o caso, sem juros, correção monetária ou reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de três Dias Úteis contados da data de divulgação do respectivo cancelamento. Em caso de cancelamento dos Recibos de Subscrição, a Companhia e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos Investidores Profissionais e Acionistas.

Não haverá procedimento de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia após a realização da Oferta e, conseqüentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.

1 Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado calculado tendo como parâmetros: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais ("**Procedimento de Bookbuilding**"). **O Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado secundário após a conclusão da Oferta.**

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

A escolha do critério para determinação do Preço por Ação acima é justificada na medida em que o preço das Ações a serem subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual refletiu o valor pelo qual os Investidores Profissionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3. Portanto, não houve diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

Os Acionistas que participaram exclusivamente da Oferta Prioritária e o Investidor Âncora não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação. Para mais informações sobre o Acordo de Ancoragem, ver o item 2 do Fato Relevante da Oferta.

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, foi aceita a participação de Investidores Profissionais no Procedimento de *Bookbuilding* que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido no Fato relevante da Oferta). Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) não foi permitida a colocação, pelo Coordenador Líder, de Ações junto aos Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas e que (i) não sejam Acionistas e não tenham participado da Oferta Prioritária, ou (ii) não tenham apresentado intenção de investimento na Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias e dos bônus de subscrição de emissão da Companhia no mercado secundário.

O público-alvo da Oferta consistiu exclusivamente: (i) de Acionistas (conforme definido no Fato Relevante da Oferta) no âmbito da Oferta Prioritária; e, após o atendimento da Oferta Prioritária, (ii) de Investidores Profissionais (conforme definido no Fato Relevante da Oferta).

2 Lock-up das Ações da Oferta e dos Bônus de Subscrição

Os Investidores Profissionais e os Acionistas que subscreverem Ações (incluindo as Ações Adicionais) no contexto da Oferta não poderão, pelo **prazo de dois anos contados da data de divulgação do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início")**, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas no âmbito da Oferta. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta, cada Investidor Profissional e cada Acionista autorizará seu agente de custódia na Central Depositária

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

gerida pela B3 ("**Central Depositária**") a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária exclusivamente para este fim ("**Lock-up das Ações**"). Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária até o encerramento do Lock-up das Ações. Não obstante o Lock-up das Ações, as Ações subscritas no âmbito da Oferta poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia venha a cair e/ou os Investidores Profissionais e Acionistas que subscreverem as Ações por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up das Ações e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

Os Investidores Profissionais e os Acionistas aos quais forem atribuídos e entregues Bônus de Subscrição (incluindo os Bônus de Subscrição Adicionais) no contexto da Oferta não poderão, pelo **prazo de um ano contado da data de divulgação do Anúncio de Início**, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, os Bônus de Subscrição que receberam no âmbito da Oferta. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta, cada Investidor Profissional e cada Acionista autorizará seu agente de custódia na Central Depositária a depositar tais Bônus de Subscrição para a carteira mantida pela Central Depositária exclusivamente para este fim ("**Lock-up dos Bônus de Subscrição**"). Em qualquer hipótese, tais Bônus de Subscrição ficarão bloqueados na Central Depositária até o encerramento do Lock-up dos Bônus de Subscrição. Não obstante o Lock-up dos Bônus de Subscrição, os Bônus de Subscrição recebidos no âmbito da Oferta poderão ser outorgados em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso os Bônus de Subscrição venham a ser considerados elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear os Bônus de Subscrição recebidos no âmbito da Oferta que foram depositados em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia venha a cair e/ou os Investidores Profissionais e Acionistas que receberam os Bônus de Subscrição por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up dos Bônus de Subscrição e tendo em vista a

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

impossibilidade dos Bônus de Subscrição serem transferidos, emprestados, onerados, dados em garantia ou permutados, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

3 Calendário dos Lock-ups das Ações e dos Bônus de Subscrição, início das negociações na B3 pós lock-ups e do período de exercício dos Bônus de Subscrição

Para facilitar a compreensão dos titulares das Ações e dos Bônus de Subscrição, apresentamos o calendário abaixo:

Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
- Data de início do Lock-up das Ações (inclusive) - Data de início do Lock-up dos Bônus de Subscrição (inclusive)	09/05/2025
Data de encerramento do Lock-up dos Bônus de Subscrição (inclusive)	09/05/2026
Data de início das negociações dos Bônus de Subscrição na B3 (inclusive)	11/05/2026
Data de encerramento do Lock-up das Ações (inclusive)	09/05/2027
- Data de início das negociações das Ações (inclusive) - Data de início do período de exercício dos Bônus de Subscrição (inclusive)	10/05/2027
Data de encerramento da negociação dos Bônus de Subscrição na B3 (inclusive)	01/09/2027
Data de encerramento do período de exercício dos Bônus de Subscrição (inclusive)	06/09/2027

4 Informações Adicionais

Em continuidade ao Fato Relevante da Oferta, a Companhia informa que, após a fixação do Preço por Ação, nesta data, celebrou, na qualidade de interveniente anuente, os Acordos de Acionistas, nos termos do Acordo de Ancoragem. Para mais informações sobre o sobre o Acordo de Ancoragem e sobre os Acordos de Acionistas, ver os itens 2 e 15 do Fato Relevante da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta. Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à Oferta permanecem inalterados em relação àqueles divulgados no Fato Relevante da Oferta.

A Oferta segue o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, não estando sujeita, portanto, à análise prévia da CVM, recebendo o registro automático em 09 de maio de 2025, sob o nº

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2025/002. A Oferta não foi ou será objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e seguintes das Regras e Procedimentos ANBIMA.

Para informações adicionais relacionadas à Oferta, às Ações e aos Bônus de Subscrição, vide Anúncio de Início e Formulário de Referência da Companhia, especialmente o item 12.9, disponíveis nas páginas eletrônicas da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>).

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento, tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários da Companhia.

Quaisquer comunicados aos Acionistas e ao mercado relacionados à Oferta, incluindo eventuais alterações do cronograma, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante.

São Paulo, 09 de maio de 2025.

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Leonardo Roberto Pereira dos Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

COMUNICADO AO MERCADO

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica que recebeu a correspondência anexa da Circular Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 59.533.180/0001-10, informando que aumentou a sua participação acionária no capital social da Companhia, passando deter o total de 8.298.757 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 8,6% do capital social.

Adicionalmente, foi informado que os objetivos e efeitos dessa aquisição constam descritos nos itens 2 e 15 do fato relevante divulgado pela Companhia em 29 de abril de 2025 ("Fato Relevante"), incluindo a celebração de acordo de acionistas e alterações na composição do controle e estrutura administrativa da Companhia. O acordo de acionistas está disponível nos websites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e de RI da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>).

A Companhia ressalta não ser responsável pelas informações apresentadas na correspondência anexa.

São Paulo, 14 de maio de 2025

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

São Paulo, 14 de maio de 2025.

À

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Av. das Nações Unidas, n.º 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, São Paulo – SP

At.: Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezado,

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, a **Circular Holding S.A.**, sociedade anônima inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 59.533.180/0001-10 ("Circular Holding"), comunica que adquiriu 8.298.756 ações ordinárias de emissão da **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("Companhia"), passando a deter o total de 8.298.757 ações ordinárias, equivalentes a 8,6% do capital social da Companhia.

A Circular Holding esclarece que os objetivos e efeitos dessa aquisição constam descritos nos itens 2 e 15 do fato relevante divulgado pela Companhia em 29 de abril de 2025 ("Fato Relevante"), incluindo a celebração de acordo de acionistas e alterações na composição do controle e estrutura administrativa da Companhia, a qual será arquivada na sede da Companhia.

A Circular Holding permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que julguem necessários quanto ao assunto.

Atenciosamente,

Circular Holding S.A.

DocuSigned by:
Dalton Assunção Canelhas Filho
3328A375522C46E...

Dalton Assunção Canelhas Filho

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

COMUNICADO AO MERCADO

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. ("Companhia"), em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 29 de abril de 2025 e 9 de maio de 2025 sobre a oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia com a entrega de bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores das ações ("**Fatos Relevantes**" e "**Bônus de Subscrição**", respectivamente), comunica que, nesta data, no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, foi aprovada a alteração do limite do capital autorizado da Companhia e a respectiva alteração do seu Estatuto Social ("**Aprovação do Novo Limite do Capital Autorizado**").

Tendo em vista a Aprovação do Novo Limite do Capital Autorizado, nos termos dos Fatos Relevantes, cada um dos Recibos de Subscrição será substituído, até 28 de maio de 2025, por uma 1 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal, de emissão da Companhia, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"). Não será necessária qualquer medida ou ação para a efetivação dessa substituição e correspondente recebimentos das Ações.

Conforme os Fatos Relevantes, as Ações permanecerão bloqueadas para negociação (*lock-up*) até 9 de maio de 2027, inclusive. O cronograma detalhado de *lock-up* e a data de início de negociação dos Bônus de Subscrição constam do Fato Relevante divulgado em 9 de maio de 2025.

São Paulo, 23 de maio de 2025.

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**Leonardo Roberto Pereira dos Santos**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

FATO RELEVANTE**Celebração de Contratos de Compra e Venda de Biometano**

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** (“Companhia” ou “OrizonVR”), em conformidade ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e com as disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral a celebração de dois contratos de compra e venda de biometano entre sua subsidiária Orizon Energia e Gás Renovável Ltda. (“BioE”) e a Ultragaz, por meio de sua subsidiária Neogás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A. (“Neogás”), unidade de negócios dedicada ao biometano.

Os contratos preveem o fornecimento de biometano comprimido, a ser produzido a partir do biogás adquirido de aterros sanitários de terceiros localizados nas regiões metropolitanas de Curitiba e Ribeirão Preto, nos municípios de Fazenda Rio Grande e Guatapar, respectivamente, conforme divulgado no Fato Relevante de 20 de setembro de 2024.

Nos termos pactuados, a BioE fornecer a subsidiria da Ultragaz o biometano comprimido por um prazo de 10 (dez) anos, com incio de fornecimento estimado para o primeiro trimestre de 2028, e volume mdio dirio combinado de 150 mil m³ de biometano.

A formalizao desses contratos marca mais um avano estratgico no posicionamento da OrizonVR como agente relevante na produo de biometano a partir do biogs de aterros sanitrios, reforando seu compromisso com a transio energtica, a descarbonizao da matriz energtica brasileira e o desenvolvimento de solues sustentveis no setor de resduos.

A Companhia manter seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer atualizaes relevantes relacionadas aos temas aqui tratados.

So Paulo, 1 de junho de 2025.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relaes com Investidores

ORIZON

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

COMUNICADO AO MERCADO

ASSINATURA DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES NO ÂMBITO DE EVENTUAL PROJETO DE BIOMETANO NO ECOPARQUE SERGIPE

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("OrizonVR" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que assinou, nesta data, um Protocolo de Intenções ("Protocolo") com a Sergipe Gás S.A. ("SERGAS"), concessionária exclusiva de distribuição de gás canalizado do Estado de Sergipe, para avaliar a viabilidade técnica, comercial e regulatória do fornecimento de biometano a partir do biogás gerado no Ecoparque Sergipe.

O Protocolo visa o estudo de alternativas para implantação de soluções que possibilitem a injeção de biometano no sistema de distribuição da SERGAS. Este instrumento tem caráter não vinculante e eventuais contratos definitivos estarão sujeitos à conclusão das análises em andamento, bem como à aprovação dos órgãos competentes da Companhia.

A Companhia manterá o mercado informado sobre quaisquer desdobramentos relevantes relativos ao tema.

São Paulo, 25 de julho de 2025.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

COMUNICADO AO MERCADO***Registro de Projeto de Créditos de Carbono – Ecoparque Paulínia***

A Orizon Valorização de Resíduos S.A. (“Companhia” ou “OrizonVR”), em observância ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que foi concluído o registro do projeto de créditos de carbono do Ecoparque Paulínia junto à Verra — organização de referência global no mercado voluntário de carbono, reconhecida internacionalmente pelo seu elevado rigor técnico na certificação de créditos.

O projeto possui capacidade estimada de geração anual superior a 1 milhão de créditos de carbono, configurando-se como o maior projeto da Companhia nesse segmento até o momento. O primeiro período creditício teve início em 1º de novembro de 2022 e poderá ser renovado por até duas vezes, totalizando um período máximo de 21 anos de geração de créditos.

Este é o quinto projeto de créditos de carbono da OrizonVR a obter registro no mercado voluntário, reforçando o compromisso da Companhia com soluções sustentáveis e de impacto ambiental positivo, alinhadas às melhores práticas globais de mitigação das mudanças climáticas.

A OrizonVR reitera seu compromisso com a transparência e continuará mantendo seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer fatos relevantes, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328 | Código CVM 25550

COMUNICADO AO MERCADO

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que recebeu, na data de hoje, a correspondência anexa da TPE Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.098.801/0001-16 e a Tarpon Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.841.301/0001-52 (em conjunto, “Tarpon”), informando que os fundos de investimentos geridos pela Tarpon aumentaram a sua participação acionária no capital social da Companhia, passando a deter 4.895.250 ações ordinárias, correspondente a 5,092% do total de ações da Companhia.

Adicionalmente, foi informado à Companhia que: (i) além da participação acima informada, a Tarpon detém 520.250 bônus de subscrição, nos termos do aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2025; e (ii) a aquisição das Ações não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, tratando-se de aquisição de participação acionária para fins de investimento. Para mais detalhes, ver a notificação anexada a este comunicado.

A Companhia ressalta não ser responsável pelas informações apresentadas na correspondência anexa.

São Paulo, 1º de agosto de 2025.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

São Paulo, 01 de agosto de 2025.

À

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. ("Companhia")

Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala B

Brooklin Novo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910

E-mail: ri@orizonvr.com.br

A/C: Diretoria de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

Sem prejuízo das informações anteriormente prestadas ao mercado pelas instituições administradoras dos fundos de investimento, conforme exigido pela Instrução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e pelos representantes legais dos investidores não-residentes, conforme exigido pela Resolução CMN nº 4.373 de 29 de setembro de 2014, a **TPE Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF 35.098.801/0001-16 e a **Tarpon Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.841.301/0001-52 (em conjunto, "Tarpon"), em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, informa que a participação acionária detida em conjunto pelos fundos de investimento e carteiras ("Fundos") sob sua gestão discricionária atingiu 4.895.250 (quatro milhões, oitocentas e noventa e cinco mil e duzentas e cinquenta) ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), representando 5,092% (cinco vírgula zero noventa e dois por cento) do total das Ações.

A Tarpon comunica ainda que, além da participação acima informada, detém 520.250 (quinhentos e vinte mil, duzentos e cinquenta) bônus de subscrição, nos termos do aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2025.

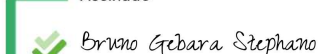
O objetivo da participação é, atualmente, de investimento e, portanto, tal participação poderá ser aumentada ou reduzida conforme condições de mercado, não havendo, atualmente, intenção de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. Tais Fundos, nesta data, não são titulares de outros valores mobiliários ou titulares de instrumentos financeiros derivativos referenciados em Ações, sejam de liquidação física ou financeira, e não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia de que tais Fundos sejam parte.

Atenciosamente,

Tarpon Gestora de Recursos Ltda.
TPE Gestora de Recursos Ltda.

bruno.gebara@tarpon.com.br

Assinado



Bruno Gebara Stephano
Diretor

fabricao.silva@tarpon.com.br

Assinado



Fabrício Carvalho Silva
Diretor

TARPON GESTORA DE RECURSOS LTDA. / TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Torre 1, 12º andar / São Paulo - SP

Tel: (11) 3074-5800 – e-mail: compliance@tarpon.com.br

ORIZON
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes
VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.

CNPJ n.º 03.279.285/0001-30

NIRE 35300592531

COMUNICADO AO MERCADO**6ª Emissão de Debêntures da Orizon Meio Ambiente S.A.**

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("OrizonVR") e a **Orizon Meio Ambiente S.A.** ("OMA"), comunicam que, nas reuniões do Conselho de Administração da OrizonVR e da OMA realizadas em 15 de setembro de 2025 ("RCAs da Emissão"), foi aprovada a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, da OMA ("Debêntures"), no montante total de R\$400.000.000,00. As Debêntures serão colocadas por meio de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), destinada exclusivamente a investidores profissionais ("Oferta").

Os recursos captados por meio da emissão das Debêntures serão utilizados para: (i) o pré-pagamento, da 2ª série das debêntures da 4ª emissão da OMA; e (ii) o montante que sobejar para atividades relacionadas à condução regular dos negócios da mesma.

A realização da Oferta está sujeita, entre outros fatores, às condições de mercado e ao cumprimento dos requisitos regulamentares e normativos aplicáveis.

Este comunicado tem caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das debêntures e, nem tampouco, deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.

A RCAs da Emissão que aprovaram os termos e condições das Debêntures estão disponíveis nos website da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e no website de RI da OrizonVR (<https://ri.orizonvr.com.br/>).

São Paulo, 16 de setembro de 2025

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ORIZON
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes
VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.

CNPJ n.º 03.279.285/0001-30

NIRE 35300592531

COMUNICADO AO MERCADO**6ª Emissão de Debêntures da Orizon Meio Ambiente S.A.**

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("OrizonVR") e a **Orizon Meio Ambiente S.A.** ("OMA"), comunicam que, nas reuniões do Conselho de Administração da OrizonVR e da OMA realizadas em 15 de setembro de 2025 ("RCAs da Emissão"), foi aprovada a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, da OMA ("Debêntures"), no montante total de R\$400.000.000,00. As Debêntures serão colocadas por meio de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), destinada exclusivamente a investidores profissionais ("Oferta").

Os recursos captados por meio da emissão das Debêntures serão utilizados para: (i) o pré-pagamento, da 2ª série das debêntures da 4ª emissão da OMA; e (ii) o montante que sobejar para atividades relacionadas à condução regular dos negócios da mesma.

A realização da Oferta está sujeita, entre outros fatores, às condições de mercado e ao cumprimento dos requisitos regulamentares e normativos aplicáveis.

Este comunicado tem caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das debêntures e, nem tampouco, deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.

A RCAs da Emissão que aprovaram os termos e condições das Debêntures estão disponíveis nos website da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e no website de RI da OrizonVR (<https://ri.orizonvr.com.br/>).

São Paulo, 16 de setembro de 2025

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.

CNPJ nº 03.279.285/0001-30

NIRE 35.300.592.531

COMUNICADO AO MERCADO

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** (“Companhia” ou “OrizonVR”) e a **Orizon Meio Ambiente S.A.** (“OMA”), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 16 de setembro de 2025 (“Comunicado ao Mercado”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 22 de setembro de 2025, foi concluída com sucesso a oferta pública da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, da OMA (“Debêntures”), no montante total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Os recursos líquidos da emissão serão destinados, parcialmente, ao Resgate Antecipado Facultativo Total da 2ª série da 4ª emissão de debêntures da OMA (“HZTC24”) integralizada em dezembro de 2021 no valor de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), com vencimento em 2031 e custo de CDI+ 3,80% a.a. A nova emissão, por sua vez, apresenta vencimento em 2035 e custo de CDI+1,45% a.a., resultando em alongamento médio do prazo da dívida, redução de custos financeiros e fortalecimento da estrutura de capital da Companhia.

Este Comunicado ao Mercado tem caráter exclusivamente informativo. A administração da Companhia informa que manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre o andamento dos eventos discutidos nesta comunicação e está à disposição dos investidores em caso de eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes****ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.

CNPJ nº 03.279.285/0001-30

NIRE 35.300.592.531

FATO RELEVANTE

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A. (“Companhia” ou “OrizonVR”)**, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua subsidiária integral, Orizon Meio Ambiente S.A. (“OMA”), celebrou contrato para aquisição de 100% das quotas da G4 – Gestão e Controle de Materiais Ltda. , empresa proprietária de um aterro sanitário localizado no município de Regente Feijó, na Região Metropolitana de Presidente Prudente, estado de São Paulo (“Transação”).

O aterro recebe atualmente cerca de 10 mil toneladas mensais de resíduos sólidos urbanos e passará a integrar o portfólio de Ecoparques da OrizonVR, conceito que representa a evolução dos aterros em plataformas voltadas à sustentabilidade e ao aproveitamento energético. Situado em uma localização estratégica, o ativo amplia a presença da Companhia em importante região do interior paulista, com alcance também a municípios do Mato Grosso do Sul e do Paraná, e apresenta potencial de crescimento que pode levar a volumes mais do que o dobro dos atuais.

O valor da firma (*enterprise value*) atribuído à Transação foi de R\$ 40 milhões, do qual serão descontadas dívidas financeiras e operacionais da companhia. O ativo gera atualmente entre R\$ 7,5 milhões e R\$ 8,5 milhões de EBITDA por ano. A Transação inclui ainda uma parcela variável do preço de aquisição (*earn-out*), sujeita a métricas específicas definidas nos documentos da operação. O fechamento está condicionado ao cumprimento de condições precedentes usuais a esse tipo de transação.

A aquisição reforça o posicionamento da OrizonVR como líder em destinação e valorização de resíduos, consolidando sua presença em uma região de grande relevância estratégica e com vocação para o desenvolvimento de projetos de biometano e outras iniciativas de valorização.

Com essa Transação, a OrizonVR passa a contar com 18 Ecoparques sob sua gestão, fortalecendo ainda mais seu portfólio de soluções integradas para a gestão sustentável de resíduos.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de todos os desdobramentos relevantes.

São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Orizon Valorização de Resíduos S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia Orizon Valorização de Resíduos ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 2.7 das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, que em decorrência da mudança de política contábil, referente à visão atual da Administração sobre seus segmentos operacionais, os valores correspondentes às informações por segmento em 30 de setembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, e no Pronunciamento Técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC RJ-090174/O

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Reconhecemos, como membros da Administração da Companhia, que somos responsáveis pela apresentação adequada das demonstrações contábeis individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Acreditamos que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão livres de distorções relevantes, incluindo omissões.

Como membros da Administração da Companhia, acreditamos que a Companhia possui um sistema de controles internos adequados que permite a preparação de demonstrações contábeis individuais e consolidadas exatas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) que estejam livres de distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros.

Os membros da administração declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as opiniões expressas no relatório de auditoria da ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

A Diretoria da ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A., sociedade por ações com sede na Av. Das Nações Unidas, 12901, andar 8 sala B, Torre-Oeste, Brooklin Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.421.994/0001-36 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que: (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período findo de 30 de setembro de 2025.

13 de novembro de 2025.

Milton Pilão Júnior
Diretor Presidente

Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores